



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXI — N.º 93

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 1966

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

SESSÕES CONJUNTAS PARA APRECIÇÃO DE VETOS PRESIDENCIAIS

O Presidente do Senado Federal nos termos do art. 70, § 3º, da Constituição e do art. 1º, nº IV do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas a realizarem-se nos dias 2 e 3 de agosto de 1966, às 21 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem dos seguintes vetos presidenciais:

Dia 2 de agosto:

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 1.642-B/64, na Câmara, e nº 137, de 1966 no Senado que dispõe sobre pagamento de vencimentos e vantagens pecuniárias asseguradas, em sentença concessiva de mandado de segurança a servidor público civil;

— veto (parcial) ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 6, de 1966, que institui o Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Telecomunicações (CONTEL) e dá outras providências.

Dia 3 de agosto:

— veto (parcial) ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 7, de 1966, que dispõe sobre o intercâmbio comercial com o exterior, cria o Conselho Nacional do Comércio Exterior, e dá outras providências.

Senado Federal, em 16 de junho de 1966

AURO MOURA ANDRADE
Presidente

SESSÃO CONJUNTA

Em 2 de agosto de 1966, às 21 horas

ORDEM DO DIA

Vetos presidenciais (parciais):

1º — ao Projeto de Lei nº 1.642-B-64 na Câmara e nº 137-65 no Senado, que dispõe sobre o pagamento de vencimentos e vantagens pecuniárias asseguradas, em sentença concessiva de mandado de segurança a servidor público civil;

ATA DA 1ª SESSÃO, EM 23 DE JULHO DE 1966

5ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 5ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. VIVALDO LIMA.

As 14 horas e 39 minutos
acham-se presentes os Senhores Senadores:

José Guilomard,
Vivaldo Lima,
Eduardo Levi,
Zacharias de Assumpção,
Eugenio Barros,
Ezequiel Archer,
Joaquim Parente,
José Cândido,
Siegfried Pacheco,
Dix-Huit Rosado,
Silvestre Pércies,
Heribaldo Vieira,
Eduardo Catalão,
Josephat Marinho,
Paulo Barros,
Paul Giuberti.

Aurélio Viana,
Lino de Mattos,
Perciles Pedro,
Pedro Lucovico,
Nelson Maculan,
Antonio Carlos,
Guilherme Mondim.

O SR. PRESIDENTE:

(Vivaldo Lima) — A lista de presença acusa o comparecimento de 23 senhores Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata da última sessão.

O Sr. 2º Secretário procede a leitura da ata da sessão anterior que é sem debate aprovada.

O Senhor 1º Secretário lê o seguinte expediente.

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

I — Agradecimento de comunicação referente ao pronunciamento do Congresso Nacional sobre vetos presidenciais;

rias asseguradas, em sentenças concessivas de mandado de segurança, a servidor público;

2º — ao Projeto de Lei nº 6-66 (C.N.), que institui o Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Telecomunicações (CONTEL) e dá outras providências.

ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

Cédula	Voto	Materia a que se refere
1	1º	§ 1º do art. 1º do projeto.
2	2º	Parágrafo único do art. 2º.

SESSÃO CONJUNTA

Em 3 de agosto de 1966, às 21 horas

ORDEM DO DIA

Veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei nº 7-66 (C.N.), que dispõe sobre o intercâmbio comercial com o exterior, cria o Conselho Nacional do Comércio Exterior e dá outras providências.

ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

Cédula	Materia a que se refere
1	§§ 4º, 5º, 6º e 7º do art. 20.
2	Art. 23 e seus parágrafos e art. 24.
3	Art. 36 e seus parágrafos.
4	§ 4º do art. 54.
5	§ 3º do art. 55.
6	Art. 54.

SENADO FEDERAL

Nº 228-66 (número de origem 408 de 1966), de 27 de junho, com relação ao veto presidencial ao Projeto de Lei nº 3-66-C.N., que altera a redação dos artigos 156, § 1º, item II 172 (caput) e 175 e acrescenta um parágrafo ao art. 173 do Decreto-lei nº 7.661, de 25 de junho de 1945 (Lei de Falências) e dá outras providências;

Nº 229-66 (número de origem 407 de 1966), de 27 de junho, com relação ao veto presidencial ao Projeto de Lei nº 2.766-B-65 na Câmara e nº 307-65 no Senado que dispõe sobre irradiações em idioma estrangeiro;

Nº 230-66 (número de origem 408 de 1966), de 27 de junho, com relação ao veto presidencial ao Projeto de Lei nº 2.756-B-61 na Câmara e nº 71-66 no Senado, que autoriza o Conselho Nacional de Pesquisas a ceder parte da área do terreno integrante do seu patrimônio.

II — Restituição de autógrafos de projetos sancionados;

Nº 231-66 (número de origem 411), de 29 de junho — autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 139-63, que altera, sem aumento de despesa, o Orçamento Geral da União aprovado pela Lei nº 4.990, de 10 de dezembro de 1965 (projeto que se transformou na Lei nº 5.050, de 29 de junho de 1966);

Nº 232-66 (número de origem 412 de 1966), de 29 de junho — autógrafos do Projeto de Lei da Câmara número 35-66, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado o terreno que menciono, situado no Município de Boa Vista, no Território Federal de Roraima (projeto que se transformou na Lei nº 5.048 de 29 de junho de 1966);

Nº 233-66 (número de origem 413 de 1966), de 29 de junho — autógrafos do Projeto de Lei da Câmara número 62-66 que altera a subvenção concedida à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São Bento, de

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (projeto que se transformou na Lei nº 5.051, de 29.6.1966);

Nº 124-65 (número de origem 414 de 1966), de 29 de junho — autógrafo do Projeto de Lei da Câmara número 119-65, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Poder Judiciário — Tribunal Regional Eleitoral do Brasil — os créditos especiais de Cr\$ 140.000 e Cr\$ 15.832,70, para o pagamento da gratificação por extensão de serviço eleitoral (projeto que se transformou na Lei nº 5.052, de 29 de junho de 1966);

Nº 235-66 (número de origem 415 de 1966), de 29 de junho — autógrafos do Projeto de Lei nº 3-57 (CN), que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, e destinado ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, o crédito especial de Cr\$ 97.500.000.000, para o fim que especifica (projeto que se transformou na Lei nº 5.053 de 29 de junho de 1966);

Nº 236-66 (número de origem 416 de 1966), de 29 de junho — autógrafos do Projeto de Lei da Câmara número 108-66 que reajusta o valor da pensão paga pelo Tesouro Nacional a herdeiros de contribuintes do Montepio Civil e dá outras providências (projeto que se transformou na Lei nº 5.057, de 29 de junho de 1966);

Nº 237-66 (número de origem 420 de 1966), de 29 de junho — autógrafos do Projeto de Lei da Câmara número 131-66, que altera dispositivos da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965, revoga as Leis números 2.370 de 9 de dezembro de 1954, nº 3.067 de 22 de dezembro de 1956 e número 3.725, de 28 de dezembro de 1959 e dá outras providências (projeto que se transformou na Lei nº 5.059, de 29 de junho de 1966);

Nº 238-66 (número de origem 421 de 1966), de 1 de julho — autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 137-66, que autoriza a abertura ao Poder Executivo, de créditos especiais destinados a órgãos e Ministérios no montante de Cr\$ 6.174.933.224, para os fins que especifica (projeto que se transformou na Lei nº 5.059, de 1 de julho de 1966);

Nº 239-66 (número de origem 422 de 1966), de 1 de julho — autógrafos do Projeto de Lei da Câmara número 136-66, que incorpora a Faculdade de Filosofia e Letras de Juiz de Fora à Universidade Federal de Juiz de Fora (projeto que se transformou na Lei nº 5.060, de 1 de julho de 1966);

Nº 240-66 (número de origem 424 de 1966), de 4 de julho — autógrafos do Projeto de Lei da Câmara número 118-66, que proíbe a fabricação, comércio e uso de lança-perfume em todo o território nacional (projeto que se transformou na Lei nº 5.062, de 4 de julho de 1966);

Nº 241-66 (número de origem 425 de 1966), de 4 de julho — autógrafos do Projeto de Lei da Câmara número 26-66, que institui o "Dia da Caridade" (projeto que se transformou na Lei nº 5.063, de 4-7-1966);

Nº 242-66 (número de origem 426 de 1966), de 5 de julho — autógrafos do Projeto de Lei da Câmara número 117-66, que autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 818.785.358, para atender às despesas com o pagamento ao pessoal da Companhia Nacional de Navegação Costeira (projeto que se transformou na Lei nº 5.064, de 5 de julho de 1966);

Nº 243-66 (número de origem 427 de 1966), de 5 de julho — autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONARIOS

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior

Ano Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

mero 122-66, que altera a subvenção concedida à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Sedes Sapientiae" da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (projeto que se transformou na Lei nº 5.065 de 5 de julho de 1966);

Nº 244-66 (número de origem 428 de 1966), de 5 de julho — autógrafos do Projeto de Lei da Câmara número 135-66, que autoriza a abertura de créditos especiais num montante de Cr\$ 35.893.676.860, à Presidência da República, diversas Ministérios, Supremo Tribunal Federal e Justiça Eleitoral, para os fins que especifica (projeto que se transformou na Lei nº 5.066 de 5-7-1966);

Nº 245-66 (número de origem 431 de 1966), de 6 de julho — autógrafos do Projeto de Lei nº 140-66, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 14.400.000, destinado a completar a integralização do capital da Empresa Brasileira de Telecomunicações — EMBRATEL (projeto que se transformou na Lei nº 5.069, de 6 de julho de 1966);

RESPOSTAS A PEDIDOS DE INFORMAÇÕES

I — do Ministro da Agricultura:

Aviso nº 422-GB, de 30 de junho, com referência ao Projeto de Lei da Câmara nº 77-66, que abre o crédito especial de Cr\$ 25.000.000 para atender a despesas com a recuperação da fábrica de gelo e do frigorífico do Entrepósito Federal de Pesca do Rio de Janeiro, no Estado da Guanabara;

II — do Ministro da Fazenda:

Aviso nº GB 257, de 27 de junho, com referência ao Requerimento nº

mero 47-66, do Sr. Senador Vasconcelos Torres;

Aviso nº GB-258, de 27 de junho, com referência ao Requerimento número 184-66, do Sr. Senador Gilberto Marinho;

Aviso nº GB-259, de 27 de junho, com referência ao Requerimento número 191-66, do Sr. Senador Bezerra Neto;

Aviso nº GB-260, de 27 de junho, com referência ao Requerimento número 178, de 1966, do Sr. Senador Bezerra Neto;

Aviso nº GB-280, de 4 de julho, com referência ao Requerimento número 174-66, do Sr. Senador Gilberto Marinho;

III — do Ministro da Saúde:

Aviso nº BR-34, de 28 de junho, com referência ao Requerimento número 835-65, do Sr. Senador Vasconcelos Torres;

IV — do Ministro do Trabalho e Previdência Social:

Aviso nº GM-BR 865, de 14 de julho, com referência ao Requerimento nº 123-66, do Sr. Senador Vivaldo Lima.

Projeto de Lei da Câmara

Nº 160, de 1966

(Nº 3.694-B, DE 1966, NA ORIGEM)

Altera, sem aumento de despesas, dotações do Conselho Nacional de Telecomunicações consignadas na Lei nº 4.900, de 10 de dezembro de 1965. O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as dotações abaixo especificadas referentes ao Subanexo 4.01.01 — Presidência da República (Órgãos Dependentes) —

V — do Ministro da Viação e Obras Públicas:

Aviso nº D-210, de 17 de junho, com referência ao Requerimento número 89-66, do Sr. Senador Aécio S. N. Bruch;

VI — do Ministro da Educação e Cultura:

Aviso nº 261, de 17 de junho, com referência ao Requerimento nº 220 de 1966, do Sr. Senador Adolpho Franco;

VII — do Projeto de Lei Federal:

Ofício nº 906, de 8 de julho, com referência ao Requerimento nº 26-66, do Sr. Senador José Ermírio.

AVISOS DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS

Nº 567, de 26 de junho — Comunica haver aquela Corte ordenado a anotação do ato correspondente ao Decreto Legislativo nº 21, de 1966;

Nº 584, de 30 de junho — Encaminha o processo da prestação de Contas da Rede Ferroviária Federal S. A. e subsidiárias, no exercício de 1965.

OFÍCIOS DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

I — Comunicação da aprovação de proposições do Senado:

Of. 1.393, de 23 de junho, com referência às emendas do Senado ao Projeto de Lei que cria o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações e dá outras providências;

Of. 1.392, de 24 de junho, com referência ao substitutivo do Senado ao Projeto de Lei que retifica, sem ônus, a Lei nº 4.900, de 10 de dezembro de 1965, que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 1966;

Of. 1.429, de 30 de junho, com referência ao Projeto de Lei que autoriza a entrega das verbas destinadas ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados aos Diretores-Gerais de suas Secretarias;

II — Remessa de autógrafos de projetos sancionados:

Of. 1.439, de 4 de julho, com referência ao Projeto de Lei nº 3.563-B de 1966, da Câmara, que altera, sem aumento de despesa, distribuição de dotações consignadas na Lei nº 4.900, de 10 de dezembro de 1965;

Of. 1.440, de 4 de julho, com referência ao Projeto de Lei nº 1.951-E-60 na Câmara, que concede pensão especial de Cr\$ 9.600 mensais a Maria Pompília de Carvalho, viúva de Rivaldo Coelho de Carvalho e seus filhos menores;

Of. 1.441, de 4 de julho, com referência ao Projeto de Lei número 3.512-D-66 na Câmara, que modifica dispositivos da Lei nº 3.543, de 11 de fevereiro de 1959 que dispõe sobre o Tribunal Marítimo e dá outras providências.

OFÍCIOS

Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

A Comissão de Finanças.

O Congresso Nacional decreta:

A Comissão de Finanças.

(Nº 2.589-B, DE 1965, NA ORIGEM

O Congresso Nacional decreta:

4.13.00 — Ministério das Relações Exteriores.

4.13.01 — Secretaria de Estado.
4.0.0.0 — Despesas de Capital.
4.1.0.0 -- Investimentos.
4.1.1.0 — Obras Públicas.

4.1.1.5 — Construção de Edifícios Públicos

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

A Comissão de Finanças.

Nº 3.076-B, DE 1966, NA ORIENTAÇÃO

de 1964, com o aumento da importação e da produção, bem como da taxa de eficiência do material importado pela VASP — Aerolíneas Argentinas S. A.

O Conselho Nacional decreta:

A. A. P. E' concedida isenção do imposto de importação e de consumo, bem como da taxa de despacho aduaneiro, para o material amparado pelas certificações de cobertura cambial nºs 18-66-4740 e 18-66-5211, emitidos pela Comissão de Câmbio do Banco do Brasil S. A., importado pela VASP - Aerofotogrametria S. A.

Art. 2º A isenção concedida não abrange o material com similar nacional.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

A Comissão de Finanças

(Nº 3.680-B, DE 1966, NA ORIGEM)

Instituto o Dia do Oficial de Farmácia

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída a data de 5 de setembro como o Dia do Oficial de Farmácia do Brasil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

As Comissões de Educação e
Cultura e de Saúde.

A Comissão de Finanças.

(Nº 3.669-B, DE 1966, NA ORIGEM)

Conceda isenção dos preços postais e telegráficos à Cruzada Pró Dia Universal de Ação de Graças.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º A correspondência ordinária postal e telegráfica emanada da Cruzada Pro Dia Universal de Ação de Graças terá isenção dos preços postais dentro do território nacional e pelas vias de superfície.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

A Comissão de Finanças,

(Nº 3.669-B, DE 1966, NA ORIGEM

Autoriza o Ministério da Fazenda a
efetuar a doação de Obrigações
Reajustáveis do Tesouro Nacional
à Academia Brasileira de Ciências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 19 Fica o Ministério da Fazenda autorizado a entregar a título de doação, à Academia Brasileira de Ciências, Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, com vencimento a 20 (vinte) anos de prazo e juros de 6% (seis por cento) ao ano, cuja emissão foi autorizada pela Lei número 4.357, de 16 de julho de 1964 e pelo art. 2º da Lei nº 4.559, de 10 de dezembro de 1964 no valor de Cr\$ 1.660.000.000 (um bilhão e seiscentos e sessenta milhões de cruzeiros).

Parágrafo 4.º - As Cédulas a que se refere este artigo serão negociadas, alienadas e transmitidas, podendo, todavia, os juros respectivos serem dados em garantia a estabelecimentos bancários, a fim de possibilitar a entidade o recebimento antecipado desses juros.

Art. 2º No caso de extinção ou dissolução da entidade beneficiada, as Obrigações mencionadas retornarão à propriedade do Tesouro Nacional, que providenciará a cancelamento das mesmas.

Art. 3º O Conselho Monetário Nacional aprovará e expedirá as instruções que se tornarem necessárias à perfeita execução desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

As Comissões do Projeto do Executivo e de Finanças.

Projeto da Lei da Câmara

Nº 167, de 1966

Nº 3.061-B, DE 1936, NA ORIGEM

Autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 6.994.800,000 (seis bilhões novecentos e noventa e quatro mil e oitocentos mil cruzeiros), para atender as despesas decorrentes da instalação e custeio dos serviços do Departamento Federal de Segurança Pública, de que trata a Lei nº 4.423, de 16 de novembro de 1964.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 6.994.800,000 (seis bilhões novecentos e noventa e quatro mil e oitocentos mil cruzeiros), para atender as despesas de qualquer natureza decorrentes da instalação e custeio dos serviços do Departamento Federal de Segurança Pública, de que trata a Lei nº 4.423, de 16 de novembro de 1964.

Art. 2º O crédito especial em apreço será registrado pelo Tribunal de Contas da União e distribuído ao Tesouro Nacional.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A Comissão de Finanças.

Projeto da Lei da Câmara

Nº 168, de 1966

(Nº 3.313-C, DE 1936, NA ORIGEM)

Dá nova redação ao item 79-01, alíneas 001 e 002, da Seção XV, da Tarifa que acompanha a Lei nº 3.244, de 14 de agosto de 1957.

Art. 1º O item 79-01, alíneas 001 e 002, da Seção XV da Tarifa que acompanha a Lei nº 3.244, de 14 de agosto de 1957, passa a ter a seguinte redação:

"79-01 — Em bruto, refinado ou não:

*79-01 — Em bruto, refinado ou não:

001 — Bagote, linguado, massa bruta, pão e semelhante ... 50%

002 — apara, limalha, e sucata 50%

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a para esse único efeito o disposto no § 1º do art. 1º do Decreto-lei número 4.657, de 4 de setembro de 1942.

As Comissões de Economia e de Finanças.

Projeto da Lei da Câmara

Nº 169, de 1966

(Nº 4.015-B, DE 1963, NA ORIGEM)

Cria o Fundo de Ensino Marítimo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E' criado o Fundo de Ensino Marítimo, destinado ao ensino

de assuntos marítimos que interessam à Marinha Mercante do Brasil.

Parágrafo único. O Fundo de Ensino Marítimo se aplicará pelo Ministério da Marinha.

Art. 2º Contribuirão obrigatoriamente para o Fundo de Ensino Marítimo as seguintes empresas particulares, estatais, de economia mista e autárquicas, quer federais, estaduais ou municipais:

a — de navegação marítima, fluvial ou lacustre;

b — de serviços portuários;

c — de dragagem;

d — de administração e exploração de portos, na parte em que há contribuição para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos.

Parágrafo único. As empresas mencionadas neste artigo ficam isentas das contribuições de que tratam o art. 1º do Decreto-lei nº 6.245, de 3 de fevereiro de 1944, e o art. 3º do Decreto-lei nº 1.403, de 25 de junho de 1938.

Art. 3º O Fundo de Ensino Marítimo será constituído:

a — de 3% (três por cento) sobre o montante da remuneração paga pelos estabelecimentos relacionados no art. 2º a todos os seus empregados, salvo as exceções consignadas no mesmo artigo, servindo de base para o cálculo da contribuição o montante da remuneração sobre a qual deva ser estabelecida a contribuição de previdência devida ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos;

b — pelas dotações que forem atribuídas ao Fundo de Ensino Marítimo e ou a qualquer escola de formação de pessoal para a Marinha Mercante, no Orçamento Geral da União;

c — por contribuição e doativos de origem pública ou particular;

d — pelos juros e outras receitas resultantes da aplicação dos recursos do próprio Fundo de Ensino Marítimo;

e — pelo terreno, prédios e instalações das ex-Fleets da Marinha Mercante do Rio de Janeiro, no Estado da Guanabara, e de Belém, no Estado do Pará.

§ 1º A arrecadação das contribuições de que trata o item "a" será feita em guia própria mediante depósito, pelas empresas contribuintes, do total devido mensalmente até o dia 30 de cada mês subsequente ao vencido, às agências do Banco do Brasil S. A. a conta "Fundo de Ensino Marítimo".

§ 2º O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos exigirá por ocasião do recolhimento das contribuições previdenciárias que lhe forem devidas pelas empresas contribuintes do Fundo de Ensino Marítimo o comprovante do recolhimento pelas mesmas empresas da contribuição devida ao mesmo Fundo no mês anterior.

§ 3º O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos conservará em seu poder uma via da guia de recolhimento da contribuição do Fundo de Ensino Marítimo, restituindo as demais, depois de conferidas e validadas, ao contribuinte.

§ 4º Uma das guias de recolhimento da contribuição do Fundo de Ensino Marítimo, após validada pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, será enviada pelo contribuinte, no prazo de 10 (dez) dias a contar da aposição daquele visto ao Conselho Deliberativo Superior do Fundo de Ensino Marítimo, Diretoria de Portos e Costas, Ministério da Marinha.

§ 5º A falta ou o atraso no recolhimento das contribuições devidas ao Fundo de Ensino Marítimo sujeitará o contribuinte às mesmas pen-

nalidades cominadas à falta ou atraso no recolhimento das contribuições de previdência social devidas ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, cabendo ao mesmo Instituto a fiscalização do recolhimento e a imposição das multas e penalidades cabíveis.

§ 6º O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos não expedirá certidão negativa de débito, para qualquer efeito, a contribuintes do Fundo de Ensino Marítimo se não estiverem em dia com o pagamento das respectivas contribuições.

§ 7º Anualmente, o Conselho Deliberativo Superior do Fundo de Ensino Marítimo pagará ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos a comissão de 0,5 (zero virgula cinco por cento) do produto das contribuições para o Fundo de Ensino Marítimo efetivamente arrecadas.

Art. 4º Fica criado o Conselho Deliberativo Superior do Fundo de Ensino Marítimo que será composto dos seguintes Conselheiros:

a — Diretor de Portos e Costas do Ministério da Marinha — Presidente;

b — Um membro da Comissão de Marinha Mercante designado pelo Presidente daquela autarquia;

c — Um representante do Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima;

d — Um representante da Associação Nacional de Navegação Estatal e de Economia Mista;

e — Um representante da Confederação Nacional dos Marítimos a ser indicado pelo respectivo Presidente dentre os oficiais de náutica ou oficiais de máquinas, seus associados.

Art. 5º Compete ao Conselho Deliberativo Superior do Fundo de Ensino Marítimo:

a — a aprovação prévia e o encaminhamento da proposta orçamentária anual;

b — a aprovação e o encaminhamento ao Tribunal de Contas da União da comprovação da aplicação dos recursos do Fundo de Ensino Marítimo;

c — a gestão do Fundo de Ensino Marítimo, dependendo de sua prévia aprovação e aplicação dos respectivos recursos para toda e qualquer finalidade;

d — a revisão e aprovação de programas, currículos e regime de ensino profissional marítimo;

e — a promoção de medidas visando à melhoria do ensino profissional marítimo e a criação de cursos novos, de formação e aperfeiçoamento do pessoal marítimo em todos os graus.

f — a promoção de convênios com órgãos, instituições e estabelecimentos visando criar cursos de instrução, aperfeiçoamento e aproveitamento em todos os setores ligados a assuntos marítimos.

Art. 6º São da atribuição da Diretoria de Portos e Costas do Ministério da Marinha:

a — a elaboração da proposta orçamentária que deverá ser apresentada ao Conselho Deliberativo Superior do Fundo de Ensino Marítimo até o dia 31 de outubro de cada ano;

b — a prestação de contas, devidamente documentada, das aplicações do Fundo de Ensino Marítimo em cada exercício, que será apresentada ao Conselho Deliberativo Superior do Fundo de Ensino Marítimo até o dia 28 de fevereiro de cada ano;

c — a proposta dos programas, currículos e regime do ensino profissional e sua execução, após aprovação do Conselho Deliberativo Superior do Fundo de Ensino Marítimo;

d — a execução de todas as medidas e o exercício de todas as atribuições sobre o ensino profissional ao pessoal da Marinha Mercante, que são de sua competência em virtude da legislação vigente, no que não foram revogadas ou alteradas pela presente Lei.

Art. 7º A Diretoria de Portos e Costas apresentará ao Conselho Deliberativo Superior do Fundo de Ensino Marítimo dentro de 90 (noventa) dias a contar da data da vigência da presente Lei o projeto de sua regulamentação, devendo o Conselho Deliberativo Superior do Fundo de Ensino Marítimo, dentro de 30 (trinta) dias do recebimento do dito projeto, encaminhá-lo ao Ministério da Marinha para submetê-lo sob forma de decreto, a sanção do Presidente da República.

Art. 8º A presente Lei entrará em vigor 30 (trinta) dias depois de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

As Comissões de Educação e Cultura; de Transportes e Comunicações e Obras Públicas e de Finanças.

Projeto da Lei da Câmara

Nº 170, de 1966

(Nº 3.061-B, DE 1936, NA ORIGEM)

Isenta do imposto de importação um conjunto industrial de secagem para beneficiamento de folhas verdes de chá, destinado à Cooperativa Agrícola de Cotia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E' concedida isenção do imposto de importação para um conjunto industrial de secagem destinado ao beneficiamento de folhas verdes de chá, constante do certificado de cobertura cambial nº 13-65-5723, emitido pela Carteira de Câmbio do Banco do Brasil S.A., importado pela Cooperativa Agrícola de Cotia, sediada em São Paulo.

Art. 2º A isenção concedida não abrange o material com similar nacional.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

As Comissões do Projeto do Executivo e de Finanças.

Projeto da Lei da Câmara

Nº 171, de 1966

(Nº 3.061-B, DE 1936, NA ORIGEM)

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário — Justiça Eleitoral — Tribunal Superior Eleitoral — o crédito especial de Cr\$ 185.440.652 (cento e oitenta e cinco milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros), para atender as despesas decorrentes dos eleições de 1962.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E' o Poder Executivo autorizado a abrir ao Poder Judiciário — Justiça Eleitoral — Tribunal Superior Eleitoral — o crédito especial de Cr\$ 185.440.652 (cento e oitenta e cinco milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros), para atender as despesas decorrentes dos eleições de 1962.

zeiros), para atender a despesas decorrentes das eleições de 1962.

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. anterior terá a duração de dois exercícios e será registrado e distribuído pelo Tribunal de Contas ao Tesouro Nacional.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

A Comissão de Finanças.

Projeto de Lei da Câmara Nº 172, de 1966

(Nº 3.678-B, DE 1966, NA ORIGEM)

Cria a Escola de Biblioteconomia e Documentação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É criada, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com sede em Porto Alegre, a Escola de Biblioteconomia e Documentação.

Art. 2º Ficam ratificados os atos praticados no curso de Biblioteconomia e Documentação, anexo à Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, cujo acervo passa a integrar a Escola ora criada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

As Comissões de Projetos do Executivo e de Finanças.

Projeto de Lei da Câmara Nº 173, de 1966

(Nº 4.788-A, DE 1966, NA ORIGEM)

Concede amparo do Estado aos cidadãos matriculados em Tiro de Guerra e outros órgãos de formação de reservistas, eliminados na instrução ou em serviço, e da outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Estado dará amparo aos cidadãos matriculados em Tiro de Guerra e outros órgãos de formação de reservistas ou a suas famílias, na forma das leis em vigor, quando decorrerem de ferimentos, acidentes ou doenças verificadas em serviço ou instrução ou quando venham a falecer em virtude dos mesmos.

Parágrafo único. Para os fins do art. 1º, os cidadãos, nele referidos, terão os mesmos direitos e vantagens concedidos aos soldados, aplicando-se-lhes o especificado nas alíneas a, b e c e no § 1º do art. 20 da Lei número 2.370, de 9 de dezembro de 1954.

Art. 2º Os preceitos do art. 1º são também aplicáveis aos casos anteriores à vigência desta Lei, desde que comprovada a necessidade de amparo, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

As Comissões de Segurança Nacional e de Finanças.

Projeto de Lei da Câmara Nº 174, de 1966

(Nº 999-B, DE 1966, NA ORIGEM)

Autoriza a abertura, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, do crédito especial de Cr\$ 2.400.000.000 (dois bilhões e quatrocentos milhões de cruzeiros), para atender ao pagamento de despesas com a recuperação da parte da frota do Lode Brasileiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 2.400.000.000 (dois bilhões e quatrocentos milhões de cruzeiros), para atender ao pagamento de despesas com a recuperação da parte da frota do Lode Brasileiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

A Comissão de Finanças.

Projeto de Decreto Legislativo Nº 29, de 1966

(Nº 261-A, DE 1966, NA CÂMARA)

Torna definitivo o ato do Tribunal de Contas, de 9 de dezembro de 1965, de registro sob reserva da despesa de Cr\$ 43.865 (quarenta e oito mil oitocentos e sessenta e cinco cruzeiros), em favor da The City of Santos Improvements Company Limited, sucedida pela Cidade de Santos -- Serviços de Eletricidade e Gás S.A., proveniente de fornecimento de energia elétrica à Base Aérea de Santos, Ministério da Aeronáutica, nos meses de julho a dezembro de 1961.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica definitivo o ato do Tribunal de Contas da União, de 9 de dezembro de 1965, de registro sob reserva da despesa de Cr\$ 43.865 (quarenta e oito mil oitocentos e sessenta e cinco cruzeiros), em favor da The City of Santos Improvements Company Limited, sucedida pela Cidade de Santos -- Serviços de Eletricidade e Gás S.A., proveniente de fornecimento de energia elétrica à Base Aérea de Santos, Ministério da Aeronáutica, nos meses de julho a dezembro de 1961.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

Projeto de Decreto Legislativo Nº 30, de 1966

(Nº 370-B, DE 1966, NA CÂMARA)

Dispõe sobre a fixação dos subsídios, diárias e ajuda de custo dos membros do Congresso Nacional, para o período legislativo de 1967 a 1971.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os membros do Congresso Nacional perceberão, na próxima legislatura, o subsídio fixo de Cr\$ 1.200.000 (um milhão e duzentos mil cruzeiros); a diária, como parte va-

riável, de Cr\$ 40.000 (quarenta mil cruzeiros); e a ajuda de custo de Cr\$ 3.000.000 (três milhões de cruzeiros), para em duas parcelas iguais, uma no início e outra no encerramento da sessão legislativa.

Art. 2º O subsídio, tanto na parte fixa como na parte variável, será pago mensalmente.

Art. 3º Os Deputados e Senadores não terão direito à ajuda de custo em convocação extraordinária do Congresso Nacional, feita, por qualquer das duas Casas, em imediato prosseguimento à sessão legislativa, ou dentro de 15 (quinze) dias do seu encerramento.

§ 1º Aquêle que não comparecer a nenhuma sessão, no período de convocação extraordinária, não terá direito a qualquer parcela de ajuda de custo.

§ 2º O Congressista que não comparecer, no mínimo, a metade das sessões ordinárias, no período de convocação extraordinária, não terá direito à parcela de ajuda de custo a ser paga ao fim da referida convocação.

Art. 4º Os Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal perceberão, cada qual, a título de representação, a importância de Cr\$ 480.000 (quatrocentos e oitenta mil cruzeiros), que será paga em doze parcelas.

Art. 5º O membro do Congresso Nacional que não comparecer à sessão terá obrigatoriamente a diária descontada não sendo abonada nenhuma falta, salvo se estiver ausente da Casa que integra, em Comissão Externa ou de Inquérito.

§ 1º Será considerado a serviço do Congresso Nacional, nos termos deste artigo, aquele que, a serviço de seu mandato, faltar a 4 (quatro) sessões por mês, bem assim o que deixar de comparecer por motivo de participação em convenções partidárias ou campanhas eleitorais, até mais 4 (quatro) sessões em cada mês.

§ 2º Não serão abonadas, em nenhuma hipótese, as faltas às sessões extraordinárias.

Art. 6º Não será devida a cédula de comparecimento por sessão extraordinária que se realizar dentro do tempo regimental de sessão ordinária.

Art. 7º O suplente convocado não terá direito a perceber a segunda parte da ajuda de custo se o Congresso não efetivo reassumir, antes de decorridos 90 (noventa) dias, o seu mandato.

Art. 8º Os efeitos deste Decreto Legislativo são devidos a partir de 1º de março de 1967.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

Projeto de Decreto Legislativo Nº 31, de 1966

(Nº 382-A, DE 1966, NA CÂMARA)

Torna definitivo o ato do Tribunal de Contas que ordenou o registro da concessão de reforma ao Sargento do Exército, João Peixoto Martins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica definitivo o ato do Tribunal de Contas que ordenou o registro da concessão de reforma ao Sargento do Exército Nacional, João

Peixoto Martins, por incapacidade física verificada em 23 de dezembro de 1957, resultante de acidente em serviço.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

(Vitaldo Lima) — O expediente lido vai a publicação.

Sobre a mesa ofício que vai ser lido pelo Senhor 1º Secretário.

É lido o seguinte:

COMUNICAÇÃO

Senhor Presidente

Comunico a V. Exa, nos termos do artigo 32 do Regulamento Interno, que me ausentarei do País, pelo prazo de quinze (15) dias, a partir do dia 22 de julho de 1966, em viagem a Portugal.

Brasília em 18 de julho de 1966.
— Senador Vasconcellos Torres.

O SR. PRESIDENTE:

(Vitaldo Lima) — Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Aurelio Vianna.

O SR. AURELIO VIANNA:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, nobres Senadores, o Gabinete Executivo do Movimento Democrático Brasileiro esteve e ainda se encontra reunido, para trazer rumos aos seus correligionários e para tomar uma posição em face da conjuntura nacional, da situação do nosso País, que se agrava dia após dia.

Em face dos últimos acontecimentos do Recife, o Gabinete condenou e condena as violências e o terrorismo ali praticados. Entende que o terrorismo pode convencer, e concordará, para criar maiores dificuldades à restauração democrática em nosso País. Mas, ao mesmo tempo em que o M.D.B. condena esses atos que contrariam os princípios do povo brasileiro, que não se casam com a índole da nossa gente, reitoria a sua posição, manifesta o seu repúdio e lança o seu protesto contra aqueles outros atos de terrorismo político e cultural que vêm sendo praticados pelo atual Governo.

Estudantes perseguidos, parlamentares com seus mandatos cassados, a sua consciência política violentada, a liberdade sindical desaparecida, tudo isto meteco e merece o protesto do M.D.B., da consciência democrática do povo brasileiro.

A nossa posição é clara, cristalina, inconfundível, compreensível. Condenamos o terrorismo, a violência contra a pessoa humana, praticada no Recife ou em qualquer outra parte do território brasileiro, mas não podemos silenciar diante das outras violências que, em nome da democracia, vêm sendo praticadas no nosso País. E desejamos e continuamos lutando por que esses atos de terrorismo desapareçam, partam de onde partirem, venham de onde vierem e se restabeleça o clima democrático de entendimento, de livre debate para que a nossa gente continue a dar expansão aos seus sentimentos a favor da liberdade da palavra, da liberdade de consciência, da liberdade política, da liberdade religiosa, da liberdade econômica e da liberdade de opinar.

O Sr. Josaphat Marinho — Da liberdade com segurança.

O SR. AURELIO VIANNA — Da liberdade com segurança; não se pode entender liberdade sem segurança.

O Sr. Josaphat Marinho — Exato.

O SR. AURELIO VIANNA — Senhor Presidente e Senhores Senadores, desejamos que cessem as violências, inclusive para que ninguém tenha motivo, tenha razões para justificar atos que nós condenamos.

Coerentes então com os nossos princípios, com as nossas posições pela restauração ou instauração de um sistema democrático de governo à altura da consciência livre do nosso povo, lançamos o nosso protesto e desejamos que haja o encontro do Governo com a democracia, que cessem as ameaças que violentam a consciência nacional.

Não podemos deixar de reafirmar, nestas poucas palavras, a nossa fidelidade ao sistema democrático de Governo, às liberdades democráticas fundamentais à boa harmonia, ao bom entendimento e à boa compreensão do nosso povo.

Condenamos as violências do Recife, e estamos certos de que elas não foram praticadas, que os atos de terrorismo não foram praticados por elementos que desejam um clima democrático no nosso País.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AURELIO VIANNA — Com prazer.

O Sr. Josaphat Marinho — Para dar uma demonstração positiva de que pode vigorar no Brasil um regime em que a Maioria respeita os direitos da Minoria, e de esperar-se que o

Senhor Ministro da Justiça compareça, sem demora ao Congresso Nacional, a fim de tranquilizar a opinião pública do País.

O SR. AURELIO VIANNA — V. Ex^a, com seu aparte, ratifica o pensamento que é unânime do nosso grupo. Que venha o Senhor Ministro da Justiça, o quanto antes, à Câmara dos Deputados, para prestar todos os esclarecimentos necessários sobre a norma de conduta política do atual Governo, em face das eleições que se vão processar — que desejamos se venham a processar no País, — na data marcada, preestabelecida.

O Sr. Josaphat Marinho — E vale notar, dentro dessa linha que V. Ex^a está acentuando, que a Oposição adotou, no caso, o procedimento mais correto: ao invés da discussão indireta, resolveu convocar o Congresso Nacional para que o Senhor Ministro da Justiça possa falar pela mais alta tribuna de um Poder organizado. Assim se procede nas democracias autênticas. Vamos ver se o Governo está à altura dessa demonstração.

O SR. AURELIO VIANNA — É mais uma demonstração — e bem o frisa V. Ex^a — de que o que desejamos é o debate democrático, é o esclarecimento dentro das normas democráticas, dos princípios democráticos.

O Sr. Josaphat Marinho — Exato.

O SR. AURELIO VIANNA — Serrepudiamos o terrorismo, não ficamos nisso: tomando atitudes positivas, clara, que todos entendem. Queremos o diálogo, o debate, queremos razões; desejamos que o povo brasileiro e a opinião internacional — a demo-

crática — sejam esclarecidos: quais os propósitos do Governo, que deseja o Governo? O que vem fazendo todos sabemos, mas quais os seus propósitos?

O Sr. Josaphat Marinho — Até agora, há a esperança oficializada.

O SR. AURELIO VIANNA — Deseja o Governo que continue a insegurança política, sindical e estudantil?

Agora mesmo vai realizar-se um congresso de estudantes. Fala-se que os próprios dominicanos apóiam o congresso. Fala-se em violências que serão cometidas contra a estudiantada. O que diz o Governo, por seus porta-vozes autorizados? Como se vai conduzir?

Senhor Presidente, nesta primeira sessão do período de convocação extraordinária do Congresso Nacional, não poderíamos deixar de, no exercício da liderança, pronunciar as palavras que todos ouviram e que representam o pensamento, o sentimento, a vontade deste grupo político que se organizou com os propósitos mais nobres de restaurar ou instaurar, em nosso País, um legítimo regime democrático de governo. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

(Vivaldo Lima) — Continua a hora do Expediente.

Está facultada a palavra aos Senhores Senadores. (Pausa.)

No havendo mais quem queira usar da palavra, a Presidência vai encer-

rar a sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEN DO DIA

Sessão em 27 de julho de 1966

(Quarta-feira)

1

Discussão, em turno único, do Parecer nº 679, da Comissão de Economia sobre o Ofício nº 319, de 4 de maio de 1965, do Presidente da Associação das Federações Rurais do Estado de São Paulo, encaminhando apreciação do seu Departamento do Café a respeito do embarque da safra 1965-1966. (Parecer pelo arquivamento).

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 1965, originário da Câmara dos Deputados (nº 120-C-64 na Casa de origem) que dispõe sobre o hasteamento das Bandeiras dos Estados pelo Congresso Nacional, tendo pareceres (ns. 514, 515 e 604, de 1966) das Comissões: Diretora, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta: de Educação e Cultura, pela aprovação do Substituto da Comissão Diretora; e de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade da Emenda Substitutiva, e propondo reexame por parte da Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE:

(Vivaldo Lima) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15.10 horas).

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

O Diretor-Geral da Secretaria do Senado Federal, no uso de suas atribuições, DEFERIU os seguintes requerimentos

de SALARIO-FAMILIA, na forma do artigo 160, item 35, da Resolução nº 6, de 1960

Nº Req.	SERVIDOR	CARGO	DEPENDENTE(S)	GRAU DE PARENTESCO	INICIO
DP-729/66	NEY DA MOTTA BASTOS	Operador de Radiotelegrafia	LUIZ NEY	Filho	Janeiro/66

de AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, na forma do artigo 160, item 9, da Resolução nº 6, de 1960

Nº Req.	SERVIDOR	CARGO	REPARTIÇÃO	TOTAL DIAS	OBSERVAÇÕES
DP-737/66	JOSÉ PARANI	Médico PL-3	Prefeitura do Ex-Distrito Federal	471	Exceto licença especial
DP-743/66	JOSÉ PARANI	Médico PL-3	Ministério da Educação e Cultura	685	Para todos os efeitos legais
DP-402/61	ALOÍSIO MENEZES EVARISTO	Guarda de Seg. PL-9	Estado de Alagoas	1.706	Exceto licença especial

de LICENÇAS, na forma dos artigos 160, items 18, 35 e 37, e 270, nº 1, da Resolução nº 6, de 1960

N.º Req.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	TOTAL DIAS	OBSERVAÇÕES
DP-759/66	CLÁUDIO BARBOSA LEITE	Aux. Limpeza	PL-11 06 a 30/6/66	25	Tratamento de saúde
DP-758/66	GILBERTO BOTELHO	Linotipista	FT-2 31.05 a 11/6/66	12	Tratamento de saúde
DP-777/66	NIRON SIQUEIRA DA SILVA	Aux. Limpeza	PL-11 06 a 30/6/66	25	Tratamento de saúde
DIVERSOS, na forma do artigo 160, item 9, da Resolução nº 6, de 1960					
N.º Req.	SERVIDOR	CARGO	ASSUNTO	OBSERVAÇÕES	
DP-787/66	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	Expedidor	FT-8	Licença gala-art.158	De 31/5 a 09/06/66
DP-783/66	AGENOR NOBRE FILHO	Aux. Limpeza	PL-10	Licença nojo-art.158	De 02/6 a 10/06/66
DP-778/66	DANIEL REIS DE SOUZA	Aux. Leg.	FT-8	Férias-exerc. 1965	De 13/6 a 12/07/66
DP-775/66	JOÃO FLORENCIO CAVALCANTE	Serv. de Adm.	FT-8	Férias-exerc. 1965	De 12/7 a 30/07/66
DP-779/66	CARLOS DO CARMO MOREIRA	Aux. Leg.	PL-10	Abono de falta-7/6/66	Motivos escolares
DP-797/66	CARLOS DO CARMO MOREIRA	Aux. Leg.	PL-10	Abono de falta-14/6/66	Motivos escolares
DP-793/66	JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO	Of. Leg.	PL-3	Anotação de condeco - ração	
DP-791/66	WILSON PALMIFRI RODRIGUES	Motorista	PL-9	Anotação de diploma	
DP-767/66	FELIPE GOMES	Porteiro	PL-6	Anotação de dependen- tes	IVAN FERNANDES FELIX, EDMAR GONÇALVES DE ARAÚ JO, ZILDA GONÇALVES DE ARAÚJO e DILMA GONÇAL - VES DE ARAÚJO
DP-657/66	FELIPE BARCUD	Aux. Port.	PL-8	Abono de ponto-10/5	Indeferido

Comissão Especial, criada pela aprovação do Requerimento nº 285, de 1955, para "Proceder ao estudo e à coordenação de medidas tendentes ao controle de preços da exportação das matérias primas, minerais e produtos agropecuários nacionais."

ATA DA 29.ª REUNIAO, REALIZADA NO DIA 9 DE NOVEMBRO DE 1965

Aos nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, às nove horas, na Sala de reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal, sob a presidência do Sr. Senador Sigifredo Pacheco, Presidente, presentes os Senhores Senadores José Ernânio, Relator, Argemiro de Figueiredo, Heribaldo Vieira, Vice-Presidente, Alípio Fontana, Raul Cluverti e José Feliciano, reúne-se a Comissão Especial criada com a aprovação do Requerimento nº 285, de 1955, para tomada do depoimento do Sr. Dr. Paulo Maciel, Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, que comparece acompanhado do Sr. Omer Mont'Allegre, Assessor Econômico da Presidência do Instituto. Acha-se presentes, ainda, os Srs. Senadores Júlio Leite, José Leite, Mello Braga, Lopes da Costa e, os Srs. Deputados Múcio Marmoto, Ilmo Morghanti, Alceu de Carvalho, João Fernandes, Emílio Gomes, Nilo Coelho, Augusto Novais, Dias Lins, Omer Botelho e Costa Cavalcanti.

É lida, aprovada e vai à publicação a ata da reunião anterior.

No expediente são lidas as seguintes comunicações:

— Ofício do Sr. José Matarazzo, Presidente do Sindicato da Indústria do Trigo do Estado de São Paulo, no dia 23 de outubro do corrente ano, prestando informações relativas ao seu depoimento prestado perante esta Comissão;

— Ofício do Sr. Aristides A. Germain, Presidente da Associação Brasileira de Fomento ao Trigo Nacional, reiterando convite formulado a este

ATAS DAS COMISSÕES

Oração para uma visita ao Estado do Rio Grande do Sul;

— Ofício SP-167, de 4 de novembro de 1966, do Sr. Senador Auro Moura Andrade, Presidente do Senado Federal, solicitando dados sobre esta Comissão para serem incluídos no Relatório da Presidência.

A seguir, o Sr. Presidente submete à votação o convite formulado pelas entidades gaúchas.

Em votação, é o convite no sentido do deslocamento deste órgão aprovado por unanimidade.

Em prosseguimento, o Sr. Presidente comunica que irá tomar as providências necessárias para o melhor êxito desta missão que a Comissão se propõe a cumprir.

Dando continuidade aos trabalhos, às nove horas e quarenta minutos, assume a Presidência o Senhor Senador Heribaldo Vieira, Vice-Presidente.

Continuando, o Senhor Presidente dá conhecimento aos Senhores Membros do comitê de trabalho do Senhor Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool e convida Sua Senhoria, juntamente o seu Assessor Econômico, a tomarem assento à Mesa dos Trabalhos.

Com a palavra, o Sr. Dr. Paulo Maciel, sobre a sua exposição discorrendo sobre o Comércio Internacional do Açúcar Informando, está o mesmo subordinado a duas tendências de longo prazo. Uma a da estabilização das quantidades, agravada pela perspectiva da recessão, resultando da política de estímulo a uma suficiência praticada pelos países exportadores. E a outra, a da expansão dos mercados compartimentalizados, operando em regime de preferência, fruto da conservação de interesses econômicos de âmbito nacional em uma forma de blocos, implicando a progressiva extinção do mercado livre mundial.

No curso da sua exposição com o decorrente, repetidas vezes, com o assessoramento do Senhor Omer Mont'Allegre.

Concluída a explanação, passa o convidado a responder as perguntas

formuladas pelo Sr. Relator da Comissão.

Findas as indagações do Sr. Relator, o Sr. Dr. Paulo Maciel tem oportunidade de dar respostas a questões apresentadas pelos Srs. Deputados Ilmo Morghanti, Deputado Alceu de Carvalho e Senador Mello Braga.

Concluindo, o Sr. Presidente, formula agradecimentos da Comissão ao convidado pelo seu comparecimento e determina que o apanhamento taquigráfico dos debates, passe a fazer parte integrante da presente ata, sendo publicado, como anexo, ao Diário do Congresso Nacional.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às treze horas e quarenta e cinco minutos, encerra a presente reunião e, para constar, eu, J. Nov Passos Dantas, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, uma vez lida, aprovada e assinada pelo Sr. Presidente, vai à publicação pública-se.

Em 9 de novembro de 1965. — Senador Sigifredo Pacheco, Presidente.

ANEXO A ATA DA 29.ª REUNIAO, REALIZADA NO DIA 9 DE NOVEMBRO DE 1965, ÀS 9 HORAS

PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO

Integra do Apanhamento Taquigráfico referido na Ata

Presidência dos Senhores: Sigifredo Pacheco e Heribaldo Vieira.

Relator da Comissão: Senador José Ernânio.

Convidado: Dr. Paulo Maciel, Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool.

O SR. PRESIDENTE (Senador Sigifredo Pacheco). — Na forma regimental, declaro abertos os trabalhos.

O Sr. Secretário procederá a leitura da ata da reunião anterior e do expediente recebido.

É lida e aprovada a ata.

A seguir é lido pelo Secretário da Comissão o Expediente recebido.

É o seguinte o expediente lido:

1º — Ofício do Sr. José Matarazzo, Presidente do Sindicato da Indústria do Trigo do Estado de São Paulo, do seguinte teor:

"São Paulo, 23 de outubro de 1965.

Senhor Presidente:

O Sindicato que este subscreve — órgão técnico e consultivo do Poder Público, — vem manifestar a Vossa Excelência o seu reconhecimento pela forma com que houve por bem receber o seu Diretor-Presidente e o seu Diretor-Secretário, na tarde de 21 do corrente.

Deseja, outrossim, solicitar que Vossa Excelência se digne estender esse reconhecimento a todos os ilustres membros da Comissão Especial do Senado Federal.

Vivemos algumas horas de debates com Vossa Excelência e seus Pares, e sentimos, com alegria, quanto de civismo e patriotismo os Senadores da Comissão Especial dedicaram ao esclarecimento e à procura da solução que mais atendam aos anseios da família e aos interesses do povo, num setor tão importante da economia nacional, como é o trigo, e tão sensível como é o pão.

Durante o nosso depoimento, fizemos referência a um Congresso realizado em Porto Alegre, em julho de 1963; permitam-nos, agora, remeter a Vossa Excelência um Anuário dos trabalhos ali realizados, e, finalmente, "da reunião", as páginas que mais de perto se referem ao conteúdo das nossas declarações.

Pedimos, também, respeito e, permitam-nos para repetir, em resumo, neste ofício, o que pretendemos a nossa colaboração aos trabalhos em tão honrosa conferência a essa Comissão Especial, dignamente presidida por Vossa Excelência.

Trigo Nacional: — Dissemos que o problema encontrará solução, somente e quando o governo decidir dedicar à agricultura grandes recursos técnicos e financeiros. Entendemos que esta tarefa não pode ser atendida pela iniciativa privada, pelo vultoso da inversão e pelo longo tem-

de que estes estudos demandam. Mas a contribuição financeira ao Organismo, que o Governo institua para tal procedimento.

Importação de Trigo: Norma n.º 1, de 1.º de Junho da Argentina — seu artigo 1.º estabelece — cerca de um milhão de toneladas de trigo em grão, por ano. O valor dessa importação é de cerca de 600 milhões de dólares, e é atribuída, por sua vez, como subvenção brasileira de montante igual, mediante a qual a, ocasionalmente, a superior, a não, o trigo para os mercados de moeda de pagamento para os mercados que enviam à República vizinha.

Os Estados Unidos, dentro das facilidades concedidas pela PL 480, recebem, também em torno de um milhão de toneladas anualmente, no valor também aproximado de oitenta milhões de dólares. Esses dólares por ocasião das compras, são transferidos em cruzeiros, de cujo montante 1/3 é entregue à Representação diplomática da América no Brasil. O restante é creditado à América, para ser pago pelo Brasil em 40 anos do prazo, com 3 anos de carência, acrescido do juro de 4% a.a. Estes cruzeiros, recolhidos dos Moageiros pelo Banco do Brasil, são transferidos ao B.N.D.E., que os aplica em empreendimentos considerados necessários ao desenvolvimento do Brasil. São, pois, recursos adicionais para os cofres da República e, evidentemente não inflacionários. Se considerarmos, ainda, que os cruzeiros decorrentes dessa importação de trigo americano estão sujeitos ao pagamento de juros de 4% a.a., ao passo que o B.N.D.E. os aplica à taxa bastante superior, verificaremos que, em termos corréctos, a dívida para com os Estados Unidos é paga, apenas com a diferença de juros, em menos de 15 anos, permanecendo na nossa economia, pelo resto do prazo, sem juro algum.

Uma pequena tonelagem anual da ordem de cinqüenta mil toneladas, tem que ser comprada no mercado internacional e paga em divisa forte e à vista. Isto importa numa saída efectiva de, aproximadamente, quatro milhões de dólares por ano.

Desejamos, ao finalizar, repetir a Vossa Excelência o que temos a honra de declarar pessoalmente: sempre que Vossa Excelência julgue útil a nossa presença para qualquer informação complementar, convoque a Diretoria do Sindicato, mesmo informalmente. Será com indizível desvanecimento que oitaremos à presença desta Ilustre Comissão, de Vossa Excelência e de seus dignos Pares.

Com os protestos do nosso elevado apreço e alta consideração, firmamos-nos.

Atenciosamente
Sindicato da Indústria do Trigo no Estado de São Paulo — José Matarazzo, Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor Senador Sigefredo Pacheco.

2º — Comunicação, do Sr. Aristides A. Germani, Presidente da Ação-Moageira, nos termos abaixo transcritos:

***AÇÃO-MOAGEIRA DE FOMENTO AO TRIGO NACIONAL**

Exmo. Sr. Senador Sigefredo Pacheco
DD Presidente da Comissão Especial (Req. nº 285-65)

A "Ação-Moageira de Fomento ao Trigo Nacional", com sede em Porto Alegre, por seu Presidente infraescrito, desvanecido com o generoso acolhimento que mereceu de V. Exa. e de seus ilustres pares, em seu nome, em nome da Secretaria da Agricultura do Rio Grande do Sul e em nome, ainda, da Federação das Cooperativas Tricolares do Rio Grande do Sul, sente-se especialmente honrada em renovar o convite ontem formulado, no sen-

tido de que a Ilustre Comissão, se digna visitar o Rio Grande do Sul, não somente para que tenha uma oportunidade de verificar, in loco, o andamento da que apóia através da Comissão Especial elegera, como também e principalmente, pelo conhecimento directo da realidade que constitui o objecto de sua mais alta preocupação, a saber, a situação da espina dorsal da economia, no que tange aos relevantes problemas da economia nacional que submetta ao seu estudo.

Se a oportunidade de visita ocorrer no período que vai desde esta data até a do dia 15 de Dezembro próximo vindouro, a Comissão terá oportunidade de assistir o espectáculo sempre interessante que a colheita do trigo apresenta.

As entidades que formalam este convite, permitam-se, ainda, dizer que se consideram igualmente honradas ao anunciar que o convite é extensivo aos demais nobres Senadores que essa Ilustre Comissão haja por bem incorporar em sua caravana, onde também estimariam figurasse o dinâmico e operoso Secretário, Sr. J. Ney Passos Dantes.

Com protestos de alto apreço e consideração, subcreve-se atentamente.
Brasília, D.F., 29 de outubro de 1965. — Ação-Moageira de Fomento ao Trigo Nacional — Aristides A. Germani, Diretor-Presidente.

3º — Ofício do Sr. Senador Auro Moura Andrade, Presidente do Senado Federal, nos seguintes termos:

"SP/167

Em 4 de novembro de 1965

Senhor Presidente:

Desejando consignar no Relatório da Presidência o trabalho realizado pelas Comissões Especiais, venho solicitar de Vossa Excelência o obsequio de encaminhar-me, até o dia 28 do corrente, os seguintes dados sobre a Comissão Especial para proceder ao Estudo de medidas Tendentis ao Controle de Preços de Exportação das Matérias-primas, Minerais e Produtos Agropecuários Nacionais:

- Reuniões levadas a cabo;
- pareceres proferidos;
- proposições apresentadas;
- proposições estudadas;
- pessoas ouvidas;
- diligências processadas.

2. Além desses, esmaço receber outros que Vossa Excelência julgue conveniente apresentar sobre os trabalhos realizados pela referida Comissão.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e distinta consideração. — Auro Moura Andrade.

A Sua Excelência o Senhor Senador Sigefredo Pacheco.

O SR. PRESIDENTE (Senador Sigefredo Pacheco) — Do expediente lido consta um convite da Ação-Moageira, através seu Presidente para que este órgão faça uma visita ao Estado do Rio Grande do Sul. Matéria dependente de votação.

Os Senhores Senadores que aprovam fiquem sentados. Está aprovado.

Em virtude de decisão unânime da Comissão a Presidência irá tomar as medidas regimentais cabíveis para a realização desta viagem. Comunicando, também, ao Governador do Estado e ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul da deliberação. Ainda, com relação ao assunto, esta Presidência pelo intermédio do Dr. João Thamer, Vice-Presidente da Ação-Moageira de Fomento ao Trigo Nacional, fará chegar às mãos das Presidências dos órgãos que formularam o convite a comunicação da decisão da Comissão Especial.

O SR. PRESIDENTE (Senador Sigefredo Pacheco) — Hoje temos para ouvir o Dr. Paulo Maciel, Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, que gentilmente atendeu o apelo desta Comissão.

O tema da convocação de S.S. é o seguinte: (Lê):

1. A situação geral da lavoura canieira e da indústria açucareira do País.
2. Quais as providências tomadas para a solução dos problemas que afetam os produtores de açúcar.
3. Qual a cota anual de exportação para os Estados Unidos da América e seu preço.
4. Qual a cota dos destinados a outros países e seu preço.
5. Qual a safra prevista para 1966 e 1967.
6. Qual o consumo previsto.
7. Qual a estocagem, em sacos, deste produto.

Antes de conceder a palavra ao deponente passo a Presidência ao Senhor Senador Heribaldo Vieira, pois, compromissos inadiáveis, me impedem de permanecer na direção dos trabalhos.

(Assume a Presidência o Sr. Senador Heribaldo Vieira.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Heribaldo Vieira) — Registrando com prazer a presença do Dr. Paulo Maciel, Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, que vem prestar esclarecimentos sobre os problemas do açúcar e do álcool, S. S. terá a palavra, inicialmente, para em seguida, ao termo de sua explanação, o Sr. Relator fazer as interpelações.

Tem a palavra o Dr. Paulo Maciel. O DR. PAULO MACIEL — (Sem leitura do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, com muita honra compareço a esta Comissão Especial e aqui trago meu depoimento sobre os problemas referentes à exportação de matérias-primas que se destaca, desde logo, devido à sua alta importância. E me senti atraído, até no sentido de eco de conversações havidas, em trazer a esta Casa o relato dos problemas do açúcar nesse aspecto internacional.

Até o presente momento não conhecia o roteiro das indagações, mas um dos temas se prende exatamente à situação interna, e peço licença para colocarmos esses assuntos na segunda parte de nossos trabalhos, quando teremos chance de trocarmos idéias sobre um projeto de lei em tramitação no Senado, que se enquadra nas perguntas dos Srs. Senadores, sobre a situação canieira e as providências para a solução dos problemas, relativos ao consumo e estocagem para o ano de 1966.

Deste modo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, inicialmente me cingirei à primeira parte relativa aos problemas dos intermediários, das quotas de exportação para os Estados Unidos e para o mercado mundial, e me permito com a licença dos Srs. Senadores, fazer uma exposição mais ampla sobre a situação internacional do açúcar que, sei, é de máximo interesse de todos e realmente nós, do açúcar, não tivemos oportunidade, que é também um desejo, de esclarecer o assunto, porque o açúcar está entre aquele grupo de matérias-primas onde se coloca o problema da exportação em face do intercâmbio da posição dos subdesenvolvidos ou em desenvolvimento em relação aos desenvolvidos. Reconhecendo falar muito depressa achel por bem trazer o meu depoimento por escrito.

O primeiro problema, que gostaria de explicar, é o da política econômica geral do açúcar no sentido internacional dos termos. Depois verificaremos e estudaremos o problema da organização do mercado, o problema dos preços e as tendências do atual mercado internacional e as tendências do mercado de preços. (Lê):

COMÉRCIO INTERNACIONAL DO AÇÚCAR, MOVIMENTO E PREÇOS

1. Situação Econômica

1.1 A análise do comércio internacional do açúcar leva à conclusão de que o mesmo está submetido a duas tendências de longo prazo. Uma, a da estabilização das quotas, servada pela perspectiva de regressão resultante da política de estímulo à auto-suficiência praticada pelos países importadores. Outra, a da expansão dos mercados comparmentalizados, operando em regime de preferência, fruto da conjugação de interesses econômicos, de âmbito regional ou sob a forma de blocos, implicando na progressiva restrição do mercado livre mundial. Essas tendências e os fatores determinantes das mesmas, influem decisivamente na formação dos preços do açúcar, seja pelos seus aspectos econômicos, seja pelos políticos.

Gostaria de apresentar aos Srs. Senadores o seguinte gráfico:

(Exibição de gráfico)

Para comprovar essa tendência de regressão, os Srs. poderão verificar, por esse gráfico, a importação líquida de açúcar no mundo: os Estados Unidos e o seu mercado preferencial; o Reino Unido e o seu mercado preferencial; o Japão e o Canadá.

Como se observa, há, realmente, um pique atingido no ano de 1961 que, depois, começa a decair até um patamar. É a tendência, inclusive projetada tecnicamente, da estabilização pelo mínimo do mercado mundial e do mercado preferencial.

Os Srs. podem observar a posição americana (em tinta verde) em que se vê as subidas, o patamar e, depois, a estabilização além do decréscimo projetado até 1968. Vê-se, também, o Reino Unido que mantém uma posição de mercado preferencial de estabilização, bem como o Japão e o Canadá, que realizam contratos a longo prazo. (Lê):

1.2 Sendo ao mesmo tempo produto de cultura de clima tropical (cana), e de clima temperado (beterraba), não existe qualquer obstáculo técnico que limite a expansão da produção de açúcar na maior parte do globo. A produção, no entanto, dependendo dos elementos naturais disponíveis e de circunstâncias econômicas peculiares, se processa a custos e rendimentos muito variáveis.

1.3 Apoiados em razões políticas, econômicas, sociais e até mesmo estratégicas, os governos de muitos países têm adotado medidas a longo prazo visando a favorecer a produção nacional de açúcar por meio de tarifas protecionistas, subvenções e diversos outros tipos de ajuda econômica. As políticas de estímulo, iniciadas antes da primeira guerra mundial, ampliadas na grande crise econômica que mediou entre as duas guerras, quando a proteção e a subvenção foram consideravelmente desenvolvidas, ao tempo em que os principais países produtores-exportadores coliam o peso da formação de grandes excedentes e os preços no mercado livre mundial caíam abaixo do mínimo compatível com os custos.

Nos países que produzem para o mercado livre, mercado livre que aqui, é aquele que não se subvencionava ou não berrava a entrada dos exportadores — (Lê):

1.4 — Nos países que produzem para o mercado livre, a produção baixou de 30% entre 1924-29, e 1934-39, enquanto que, nos países em que a indústria era protegida e subvencionada aumentou de 44%. Em 1925-26 o volume das exportações de açúcar correspondia a 55,4% da produção mundial e, em 1938-39, baixava a 39,8%.

Por conseguinte, houve uma tendência à estatização, dos Países fortes. (Lê:)

No período em apogeu a produção mundial acusou um aumento de 20,3% e o consumo cresceu em 25%. A expansão da produção nos mercados protegidos, importadores tradicionais, implicava na redução progressiva do comércio mundial. Esta tendência, atenuada e quase interrompida nos anos da segunda guerra mundial, restabeleceu-se posteriormente.

Gostaria de lembrar, sobretudo aos Srs. Deputados e Senadores do Nordeste, fato curioso que comprova essa tendência, o aparelhamento das usinas e a previsão de expansão da exportação que levou os comerciantes do açúcar a utilizar o crédito inglês, pensando na exportação.

Vem a crise e houve compromissos assumidos no estrangeiro que o nível de exportação não conseguiu mudar. Eram feitos financiamentos que ficaram como sustentáculo das usinas e as assimilaram.

Há na formação açucareira do Nordeste, fato curioso da Lei elaborada pelo Barão de Ilhéus, pela qual os engenhos passaram a engenhos centrais, houve o surgimento do empresário direto, do usineiro, em alguns casos, que, deslocado do próprio industrial, se perdeu dentro do comércio. Alguns comerciantes, que eram exportadores, passaram a controlar as usinas.

Isso se verificou até em Pernambuco. (Lê:)

1.5 Cabe, a esta altura, mencionar a uma outra tendência dominante no comércio internacional do açúcar, a dos mercados compartmentalizados, preferenciais, em detrimento do mercado livre mundial, tipicamente residual. No período de 1924-28 e 1934-38, enquanto as vendas dos cinco principais exportadores do mercado livre (Cuba, Java, República Dominicana, Peru e Brasil) diminuíam de 38%, as dos países da Comunidade Britânica aumentavam de 102%, as dos territórios dependentes dos Estados Unidos de 46% e as de Formosa para o Japão de 80%.

Aqui, eu gostaria de dar dois esclarecimentos: 1) dentro desses países que exportavam e procuravam conquistar os mercados preferenciais, já havia um que começava a se organizar — Cuba, iniciando-se num sistema de contingenciamento de controle de preços; 2) por outro lado, a posição brasileira a respeito da situação dos mercados preferenciais.

Nos, tradicionalmente, de um lado, no Hamarrati, em face da política do café, e de outro, como posição global brasileira, temos uma tendência de liberalização.

Estamos observando, na política política, dois fatores: 1) a preferência de obter outras preferências ou concessões, na linha de se liberalizar; 2) depois, como se fala tanto, inclusive em termos de comércio internacional, vem a "liberalização".

1.6 A análise estatística do açúcar e açúcar, produzidos e consumidos no mercado livre. Nos anos de 1924-28 e 1934-38, enquanto as vendas dos cinco principais exportadores do mercado livre (Cuba, Java, República Dominicana, Peru e Brasil) diminuíam de 38%, as dos países da Comunidade Britânica aumentavam de 102%, as dos territórios dependentes dos Estados Unidos de 46% e as de Formosa para o Japão de 80%.

Nesse período, não podemos antevermos terreno. Houve risco de indenização, em virtude da destruição que ela sofreu na luta entre os Estados Unidos e o Japão. (Lê:)

1.7 A luz desses fatos, a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), em documento preparado para uso da

Conferência Internacional do Açúcar de 1953 (1), advertia que se não fossem tomadas medidas oportunas, a tendência de antes da guerra reaperceberia e o mercado "livro" recuaria novamente ante a pressão da produção crescente das regiões protecionistas.

1.8 A circunstância já assinalada de ser o açúcar tanto produto de cultura de clima tropical (cana) quanto de clima temperado (beterraba), desempenha papel importante no comportamento da conjuntura. É o único produto de base de origem vegetal, que pode ser obtido com as mesmas características, em qualquer parte do mundo, não obstante a diversidade da matéria-prima utilizada, o que não acontece com o café ou o cacau, por exemplo. Os países chamados "protecionistas" são ou foram importadores tradicionais, alinham-se quase todos entre os desenvolvidos e são produtores de açúcar de beterraba. Os países e territórios produtores de açúcar de cana estão em larga maioria no grupo em vias de desenvolvimento e, entre eles, se encontram os exportadores tradicionais, alguns dos quais dependem fundamentalmente do açúcar como fonte de receita cambial.

1.9 Na área tropical existem, também, países que vêm desenvolvendo a produção de açúcar com base em tarifas protecionistas, subsídios e outros tipos de estímulo. Ao contrário dos protecionistas desenvolvidos, que ampliam a produção própria mesmo em níveis antieconômicos para atenderem a situações internas próprias, mesmo em níveis antieconômicos para atenderem a situações internas de interesses criados e de garantia do abastecimento de seus mercados internos em caso de conflitos internacionais.

O aspecto interessante é que países novos, em vias de desenvolvimento estão surgindo; fazem sua produção e com excessos eventuais disputam cotas do mercado. É o caso da Bolívia que aparece repentinamente numa exportação de 4 mil toneladas, com saída pelo Brasil e Chile, e já se vê presente em Washington. É um fenômeno interessante que tem seus aspectos positivos e aspectos negativos porque provoca luta intensa nos mercados livres. (Lê:)

Os países em vias de desenvolvimento procuram criar sua própria indústria movidos pela necessidade de reduzir os encargos de seus balanços de pagamento com a importação dos suprimentos exigidos pelo consumo interno. É óbvio que, atingidos os objetivos primários, uns e outros procuram encontrar mercado para a colocação de seus excedentes.

Neste ponto eu convocaria a atenção dos Srs. Congressistas para o problema de preço. (Lê:)

1.10 A produção do açúcar de beterraba responde, muito mais rapidamente, às tendências do mercado que a do açúcar de cana. Esta é uma consequência do ciclo vegetativo curto da matéria-prima e da existência de colheitas sucessivas. Assim, quando as áreas produtoras enfrentam com a formação de excedentes a redução da área colteira ou o uso da máquina agrícola, a produção pode ser reduzida ou aumentada, dependendo da situação econômica e política. Quando se formam excedentes, estes são muito perigosos para o produtor. Quando se formam déficits, estes são muito perigosos para o produtor. Quando se formam excedentes, estes são muito perigosos para o produtor. Quando se formam déficits, estes são muito perigosos para o produtor.

(1) Considerations sur le Protet D' Accord International sur le sucre. Organisation des Nations Unies pour l'Alimentation (FAO), junho de 1953.

dem ser absorvidos a médio ou longo prazo, tendo em vista que, embora de custo mais baixo, as colheitas residuais contribuem para amortizar as despesas do plantio. A redução da área cultivada não produz resultados antes de 18 meses. Da mesma sorte, quando sobrem a escassez e os altos preços estimulam a ampliação da produção, seus efeitos não se fazem sentir nunca antes de 18 a 24 meses.

A não ser a chamada "casa de um ano" que ganha em sacarose, é uma das formas plausíveis de manter a cana em pé — a chamada cana de um ano. (Lê:)

Quando chegam é comum já terem se normalizado as condições do mercado. Esta circunstância faz por onde o açúcar de cana, não obstante as flutuações de preço, tenha uma tendência crônica a exceder as possibilidades do mercado.

Gostaria de chamar a atenção dos Srs. Membros da Comissão para o nosso caso típico. A cana-de-açúcar é um dos casos que não fogem às matérias-primas, ao chamado terreno da tela-de-aranha em que há grande variação. Por outro lado, quando há situação crítica, a correção é demorada e há necessidade de estocagem, até hoje os desenvolvidos não aceitaram as teses já propostas nas Nações Unidas, na Conferência dos Países Desenvolvidos, teses que os interessam remota ou imediatamente pelo menos.

Quando temos a oportunidade maior de exportar, no caso brasileiro é típico. Como aconteceu em 62-63, há estímulo e a produção — afinal de contas — é o ajuste estatístico, o incremento geométrico e faz-se na base da quantidade pedida. A produção faz-se depois de ano ou ano e meio. Então, a esta altura, o mercado já está. (Lê:)

1.11 A mesma circunstância faz por onde a retenção dos excedentes seja sempre um ônus dos países exportadores, produtores de açúcar de cana, em vias de desenvolvimento. Esses países somente conseguem colocar suas colheitas na medida em que são absorvidas as colheitas dos países importadores. Como os exportadores são países de economia débil, é comum que, pela necessidade de fazerem divisas, intervenham intempestivamente no mercado pressionando a oferta e deteriorando os preços. Muitos deles não dispõem sequer da infraestrutura necessária à estocagem por longo prazo.

O caso brasileiro é atingido um pouco por isso. Evidentemente, não temos condições de financiamento. Diante da rigidez de um orçamento monetário e de uma política de desinflação não teríamos mesmo condições de grande estocagem. Temos interesse, já não agora, quando o problema é o vultoso de dólares, fazer moeda forte eventualmente operações de "colchete", enfim frequentar o mercado com qualquer preço. E agora o governo faz, com bastante gravidade, no que pese do orçamento monetário do açúcar a parcela da produção do Nordeste e a exportação do Centro-Sul. São Paulo e Espírito Santo.

Mas, além disso, há uma consequência da produção paulista baseada numa surpreendente produtividade por hectare. Assim mesmo, a produtividade é grande. Temos um plano no Orçamento governamental, de 32 milhões, para 33 milhões para o Nordeste e 19 milhões para o Centro-Sul. Estamos, efetivamente, enfrentando esse ônus.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — O preço de custo do açúcar, na República Dominicana, México, Filipinas, Itália, Bélgica, parece-me bastante elevado.

O SR. PAULO MACIEL — Sem dúvida.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Por que não nos propomos a exportar o açúcar, mesmo perdendo dinheiro?

O SR. PAULO MACIEL — O problema é exportar.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Parece-me que o preço da Bélgica é ao redor de 11 mil cruzeiros.

Na República Dominicana variem em torno de 15 mil cruzeiros, de acordo com a nova lei salarial.

O SR. PAULO MACIEL — Confirmando a opinião de V. Exa., temos na Bélgica 8,47, quando no Brasil no Nordeste estamos a 5,50 e temos na Comunidade Britânica, na Austrália, 6,66.

A produção nordestina se cingiu à preços extra-limite. Mesmo que houvesse o fator de frete, teria que ser muito mais para escoar a situação de Alagoas e de Sergipe.

Foi grande o empenho do Governo brasileiro em conseguir a ampliação da quota. Há sempre uma faixa e mesmo que o Nordeste recupere, temos de exportar porque é extra-limite.

No Centro-Sul, houve, realmente, expansão um pouco maior do que a prevista e a velocidade da produção foi contundente para esses estoques, pesando no mercado interno.

Agora, na realidade, o nobre Senador José Ermírio tem razão. Temos que pensar em estabelecer, no futuro, um sistema de equilíbrio, através de pequenos saldos na quota americana, uma gravosidade na quota mundial. A sistemática do Acordo Mundial do Açúcar, pelo qual o Brasil tanto lutou, não foi adiante. Provava uma tendência básica de importação, estabelecendo mercados preferenciais.

Volto, Srs. Senadores, à leitura. (Lê:)

1.12 A análise de séries estatísticas para um período mais recente, ilustrada com fatos do mercado, confirmam as tendências inicialmente apontadas. Tomando um período de dez anos — de 1955 a 1964 — verifica-se que, enquanto a produção e o consumo aumentaram de 53,5% e 41,6% respectivamente, as exportações líquidas acusaram um incremento de apenas 33,6%. Ao estabelecer a relação entre os volumes da exportação líquida e os da produção encontra-se para 1955 o índice de 32,1% e, para 1964, o de 27,9%.

Aqui, nos quadros ns. 2 e 3, essa situação está apresentada com muita nitidez. (Lê:)

1.13 As séries estatísticas relativas à produção e ao consumo oferecem maior grau de coerência que as das exportações líquidas. Nos dez anos em apogeu, a linha da produção somente foi interrompida em 1962 e 1963, anos em que a colheita mundial declinou em consequência de más estações climáticas e da tentativa de transferência da estrutura econômica do Cuba, o país então maior produtor.

Gostaria de mostrar, também, os gráficos apresentados no Congresso Internacional do Açúcar, que apresentou as faixas de empregos em plantações de produção e no consumo, demonstrando, evidentemente, a série mais ou menos estabilizada e demonstrando a linha queda que tivemos, em 1961-1962, e quando houve, em 1962-1963, excesso de consumo que justificou a vantagem de preço que tivemos e onde também se encontra, relativamente à exportação, uma série até curiosa onde, por coincidência, a linha mediana é o ponto mais alto quanto ao ano de 1961. As partes pintadas de

préio são as exportações propriamente ditas, e as riscadas são as reexportações. A situação do preço é muito mais curiosa, como os Srs. Senadores podem verificar do gráfico.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Haveria possibilidade de conciliar as colheitas europeias com a nossa, cujo tempo é diferente?

O SR. PAULO MACIEL — Não, porque, em primeiro lugar, a beterraba e a cana não são produzidas a um só tempo.

Existem duas modalidades de açúcar no mercado, embora com a maior presença da beterraba em determinado momento e, nos países tropicais em outro momento.

Mas, evidentemente, o açúcar é uma das matérias-primas que nos servem muito. Então, o que podemos fazer, em vez de uma divisão ser ao contrário, uma paraca, propiciando-nos assim maior abastecimento do mercado. Continuamos numa posição que não é desejada, ou seja, a de exportar as matérias-primas. Ainda não demos a verdadeira arrancada industrial tão almejada, embora para isso muito contribuam os capitais da indústria, como V. Exa., nobre Senador José Ermírio.

Precisamos conquistar melhor posição no mercado açucareiro mundial, inclusive tudo fazendo para evitar os substitutos que surgem anualmente no mercado, ou seja produtos não saccharíferos.

O SR. OMER MONTEALEGRE — Completando o esclarecimento à pergunta formulada pelo Sr. Senador José Ermírio, é necessária a regulamentação do volume da produção do açúcar de cana que é realizada pelos países do Hemisfério Sul precisamente no período mais denso, ou seja, de junho a dezembro — e nos países do Hemisfério Norte, entre janeiro e março como é o caso de Cuba, tanto que os últimos acordos açucareiros foram feitos na base do ano-calendário (de janeiro a dezembro). Há uma tendência para, num próximo acordo, haver modificação, transformando o ano-calendário num ano-safra, que iria de setembro a agosto, de maneira a romper certas dificuldades do mercado de competição entre a produção de açúcar de beterraba e a de açúcar de cana dentro de um mesmo ano-calendário.

O SR. PAULO MACIEL — Muito obrigado pelo esclarecimento, Sr. Montealegre.

Continuando, temos: (Lê)

Na coluna do consumo, o fenômeno refletiu-se apenas em termos de redução do ritmo do crescimento naqueles anos, quando a escassez da oferta e os efeitos das importações de açúcar de Cuba pelos Estados Unidos determinaram a elevação exacerbada dos preços. E diverso, porém, o comportamento das exportações ilíquidas, que acusaram sucessivas flutuações, positivas e negativas.

Quadro I

PRODUÇÃO, CONSUMO E EXPORTAÇÃO LÍQUIDA

(Em 1 000 toneladas)

Anos	Produção	Consumo	Exportação Líquida	Relação de Exportação com a Produção e o Consumo
1955	38.925	38.661	12.510	52.1
1956	40.217	41.761	12.352	30.8
1957	43.993	42.481	13.135	30.5
1958	47.029	44.995	15.253	32.4
1959	49.634	45.104	14.367	30.0
1960	52.081	48.733	16.652	22.3
1961	54.713	52.716	19.479	35.6
1962	51.399	54.257	17.508	34.3
1963	51.849	54.446	16.232	31.4
1964	59.767	54.755	16.710	27.9

Fonte dos dados: Conselho Internacional do Açúcar.

1.14 O maior incremento da produção, no decênio 1955-64, aconteceu precisamente na área da beterraba. No período em apreço a produção do açúcar de beterraba aumentou em 11,6 milhões de toneladas métricas (74,4%), passando de 15,6 milhões para 27,2 milhões de toneladas. Enquanto isso, a produção de açúcar de cana evoluiu de 23,2 milhões para 32,6 milhões, crescendo 41 milhões de toneladas, volume equivalente a 40,5%. A participação do açúcar de beterraba no total da produção, que era de 40,1% em 1955, parou a 45,5% em 1964, enquanto a do açúcar de cana declinou de 59,9% para 54,5%.

Quadro II

PRODUÇÃO MUNDIAL DE AÇÚCAR CENTRIFUGADO (*)

(Em 1.000 toneladas métricas açúcar cru)

Anos	Beterraba	%	Cana	%	Total
1955	15.621	40.1	23.134	59.9	38.925
1956	16.049	39.5	24.168	60.1	40.217
1957	17.703	40.3	26.290	59.3	43.993
1958	20.514	42.0	26.515	57.1	47.029
1959	20.733	41.6	28.901	59.4	49.634
1960	22.719	43.7	30.362	58.8	53.081
1961	23.303	42.6	31.411	57.4	54.713
1962	21.504	41.9	29.855	58.1	51.399
1963	22.255	42.7	29.177	57.3	51.432
1964	27.213	45.5	32.553	54.5	59.768

Fonte: Conselho Internacional do Açúcar — Instituto do Açúcar e do Alcool

(*) As estatísticas açucareiras mundiais são elaboradas com base em açúcar cru — correspondente ao tipo doméstico do Brasil — com polarização básica de 99°.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Perdoo a interrupção. É um dos problemas de que tenho falado sempre no Senado. Porque as Filipinas têm uma cota muito maior do que a nossa? Têm 1 milhão, 126 mil toneladas?

O DR. PAULO MACIEL — Vossa Excelência tem razão e uma das tentativas da Delegação Brasileira, no Acordo realizado em Washington, foi de copiar melhor mercado para a América Latina.

No caso das Filipinas, se não me equivoco, existe um acordo em tratado de longa duração, com os Estados Unidos, ratificado pelo Congresso. Nos outros casos, de países também da comunidade britânica, o que é claro é a motivação eminentemente política, de países internacionais para efeito sobretudo das exposições na guerra fria, que levava com que o americano concorra as coisas. A Austrália já tem situação magnífica no mercado reunido.

O nobre Senador tem razão. Aliás, à primeira vista, se a economia não fosse política, ou melhor, se às vezes a política não dominasse a economia, teríamos a presença do latino-americano substituindo Cuba.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Aliás, o México tem grande cota de importação nos Estados Unidos, maior do que no Brasil. São 430 toneladas e estamos com 275! Isso é muito importante, porque temos lutado no Senado, por meio de discussões, criticando essa situação.

O SR. DR. PAULO MACIEL — O Brasil teve uma grande recuperação; basta dizer que tínhamos 183, já na minha administração; lutamos e conseguimos 201. Consequência, agora, 249, quando o México só estava com 238. Estamos aproximando-nos. Salmos da Câmara numa posição muito boa. O Senado deu uma regressão enorme, mas nas duas Casas conseguimos recompor-nos e nossa situação, hoje, é bastante razoável. Estamos com 318,925 e o México com 348 apenas. O consumo está calculado em 9 milhões e 700 mil, mas a posição das ações, com eles chamam, já tem a previsão de 10 milhões e até 10 milhões e 400 mil.

Então nós aumentamos nossa cota, embora mantendo sempre a mesma distância de 8.000 toneladas.

O SR. OMER MONTEALEGRE — Outro esclarecimento adicional à pergunta do Senador José Ermírio: a cota das Filipinas é calculada em números absolutos e remonta, praticamente, aos acordos celebrados quando celebrados quando da sua independência pelos Estados Unidos.

De lá a lei americana de 1937 as Filipinas se beneficiam de uma cota em termos absolutos. Os demais países, como era Cuba; o Brasil, República Dominicana; México, têm uma cota posta em termos relativos. A cota do Brasil, no momento, corresponde a 7,6% do total das importações americanas de países independentes. E o Brasil, como os demais países membros do mercado preferencial dos Estados Unidos, — exceção feita das Filipinas, que têm tratamento especial — participa da re-locução dos déficits de outras áreas.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Em proporção maior?

O SR. OMER MONTEALEGRE — Na mesma proporção. Participará também do açúcar com a lei de incremento do consumo nos próprios Estados Unidos.

Em todo o caso, porém, podemos dar idéia de dois gráficos que se comparam, o mercado de preferência conquistado o mercado americano (Lê Gráficos)

A nossa produção já significa alguma coisa em relação à produção mundial de açúcar, como terceiro no lado do México.

Gostaria, também, de chamar atenção dos Srs. Senadores para um fato: A Martinica e outras ilhas são ligadas à França. São consideradas não mais colônias mas territórios ultramar. (Lê)

1.15 Ao passo que o incremento da produção de açúcar de beterraba aconteceu todo ele em países importadores tradicionais, permitindo que alguns deles se tornassem auto-suficientes e passemos à categoria de exportadores, a maior parte do incremento verificado na área do açúcar de cana foi devida substancialmente também a países importadores interessados em abrir caminho para o desenvolvimento, motivados da mesma sorte pela política da auto-suficiência.

1.16 Entre os países e territórios que destinam a maior parte de seu açúcar exportação, tais como Cuba; República Dominicana; Peru; Formosa; Austrália; Maurício; Fiji; Índias Ocidentais Britânicas e outros, observam-se dois comportamentos distintos. Os países que colocam a maior parte de sua safra em mercados preferenciais fechados, tais como Filipinas, (Estados Unidos), Austrália e os demais membros da Comunidade Britânica, vêm ampliando sua produção. Os demais, procuram manter o nível de suas safras; implicando na estabilização e, às vezes, na redução das disponibilidades exportáveis. O esforço desses países tem sido o de obter colocação mais estável e remunerativa para seu produto, inclusive através de contratos ou convênios a médio e longo prazo. É diverso, porém, o comportamento dos países que produzem substancialmente para o mercado interno — Brasil; México; África do Sul, por exemplo — cuja produção tem se desenvolvido de forma constante. Para estes, o açúcar é fonte subsidiária de divisas, predominando o interesse dos mercados internos.

1.17 Do exposto até aqui conclui-se que o comércio internacional do açúcar padece do desequilíbrio de uma oferta crescente em contraposição à demanda que não guarda qualquer relação lógica com a produção ou o consumo. O resultado inevitável é a formação de excedentes que cedo fazem sentir seu peso no mercado, deprimindo preços. Esses excedentes somente são suscetíveis de redução medida em que o incremento da produção declina abaixo do índice de incremento da demanda. No Quadro III estão tabuladas as relações dos estoques face à produção e ao consumo no decênio de 1955 a 1964. Observe-se a tendência crescente entre 1956 e 1960, o brusco declínio de 1961 a 1963 e a pronta manifestação de recuperação em 1964. Tradicionalmente, os breves períodos de compressão dos estoques se relacionam com a excessiva aparente consequente da redução de safras ou da demanda exacerbada face a acontecimentos excepcionais. Em tais circunstâncias, a reação dos preços é mais sensível que a dos estoques, tendo em vista a preocupação instintiva da antecipação de suprimentos, movimento que não se traduz necessariamente na elevação do consumo.

QUADRO III

RELACAO DOS ESTOQUES COM A PRODUCAO E O CONSUMO

ANOS	Com a Produção	Com o Consumo
1955	36.9	35.9
1956	31.2	31.0
1957	31.4	32.5
1958	34.4	34.7
1959	29.6	42.4
1960	41.9	43.8
1961	39.0	40.5
1962	37.5	35.5
1963	31.5	30.0
1964	33.9	35.3

Fonte dos dados: Conselho Internacional do Açúcar.

1.18 O comércio internacional do açúcar estrutura-se, atualmente, em três grandes mercados preferenciais — o dos Estados Unidos, o da Comunidade Britânica e o integrado por Cuba e a União Soviética — no mercado livre mundial e numa série de arranjos.

1.19 O mercado preferencial dos Estados Unidos é constituído de forma unilateral, com base em legislação específica — "Sugar Act" — na qual o Governo daquele país atribui cotas de importação de açúcar a países estrangeiros.

Em síntese, estamos vendo um crescimento da produção sem paralelo. Por conseguinte, clima de luta cada vez maior.

Podemos até verificar desse documento (veja o documento) relevante, que não é bom um gráfico, onde a pág. 44, fala sobre as estoques do açúcar.

Do ano de 1958-1959 a 1964-1965 vai de Cr\$ 13.957.949 a Cr\$ 20.255.652.

Ha outro fator, que não desanima de todo. É que, na realidade, há um ritmo de crescimento do consumo per capita, embora pequeno, que de 15.5 em 1958 apresentando-se em 1964 com 17 quilos. Interessante é verificar que quem apresenta melhor ritmo é realmente a América do Sul, onde vem de 31 para 32 e vai num crescendo. Outros casos tem havido até alterações, como na Europa, por exemplo, onde houve aumentos e decréscimos.

O SR. OMAR MONT'ALEGRE — Uma informação curiosa: nos Estados Unidos onde a maior parte do consumo do açúcar se realiza através de produtos industrializados — refrigerantes, sorvetes, pastas, doces, confeitarias — desenvolveu-se nos últimos anos o crescimento do consumo dos

dulcificantes não sacaríferos. Estes são, em parte, de origem natural, caso — por exemplo — dos produtos de milho, que têm para industrializar a dextrose de milho, mais barata que o açúcar, como também os sintéticos ou os químicos — a sacarina ou ciclâmidos. O consumo de sacarina ou ciclâmidos, nos Estados Unidos, em 1964, foi estimado num valor correspondente ao açúcar, em cerca de um milhão e duzentas mil toneladas de açúcar. O uso do produto é fácil, e é comum ver-se nos jornais anúncios de coca-cola sem açúcar, com cápsulas, ou de pepsi-cola. Já na faixa da Comunidade Britânica, tendo em vista o interesse do Convênio Açucareiro, há proibição total praticamente de emprego de dulcificantes não sacaríferos para o consumo industrial. Na Inglaterra só na base de receita médica se usa a sacarina ou sacariteros. Na Suíça já se começa a observar anúncios de produtos alimentares a base de dulcificantes não sacaríferos.

É tendência que no futuro próximo poderá trazer realmente sérias dificuldades ao comércio internacional do açúcar.

Nos Estados Unidos todos os refinaidores e produtores domiciliares de açúcar vem desenvolvendo campanha contra o uso de sacaríferos. Nessa altura, os laboratórios de pesquisa — e recentemente os jornais publicaram informação valiosa — empregam cobaias alimentadas com dulcificantes não sacaríferos, que tinham praticamente o crescimento frizado, retardado, ao contrário de cobaias alimentadas com frequência, com cana-de-açúcar, que tinham seu crescimento processado dentro de um regime normal de tempo e de peso.

O SR. PAULO MACIEL — Muito obrigado, Dr. Omar Mont'Algre. (Lê.) O Brasil foi admitido no mercado preferencial dos Estados Unidos em

1952, quando da revisão do "Sugar Act" de 1948, com uma cota correspondente a cerca de 180.000 toneladas. Na legislação recentemente votada e que entrará em vigor a 1º de janeiro de 1966, a participação do Brasil foi ampliada para 340.925 toneladas. O sistema de preferência baseia-se na concessão de um preço "premium" que permite ao exportador, no momento, liquidar em torno de 5.20 centavos de dólar por libra-peso na condição FOB-estivado, equivalente a 188% do preço para o disponível no mercado livre mundial (1.89 centavos de dólar por libra-peso).

1.20 Ao contrário do mercado preferencial dos Estados Unidos, que resulta de um ato unilateral, o mercado preferencial da Comunidade Britânica se apoia num convênio multilateral celebrado entre os governos dos diversos países e territórios da Comunidade, cobrindo os açúcares necessários à complementação do abastecimento do Reino Unido mediante preço negociado e os importados pelo Canadá e pela Nova Zelândia mediante outros tipos de preferência. O Convênio é privativo dos membros da Comunidade e os preços do açúcar negociado sob seus auspícios, com flutuações, acompanham os níveis prevalentes no mercado preferencial dos Estados Unidos.

1.21 O sistema de preferência existente para os açúcares de Cuba na União Soviética está coberto por um Acordo celebrado entre os governos dos dois países, com duração até 1970 pelo qual o segundo se compromete a adquirir quantidades determinadas, cada ano, ao preço de 6 centavos de dólar por libra-peso, parte do qual pago em divisas e outra parte satisfeita a compensação em crédito, produtos e serviços.

1.22 Numerosos países importadores procuram assegurar a estabilidade de seu abastecimento de açúcar através de convênios a longo prazo, envolvendo quantidades e estabelecendo condições para a formação dos preços com base nas cotações do disponível. Dentre os importadores que assim se resguardam, vale citar o Japão, Marrocos, Ceilão e países do bloco socialista. As exportações sob o regime de tais contratos são parte do mercado livre mundial.

Convoco Vossas Excelências para o fato seguinte: Essas nações comercializam a longo prazo. Temos algumas observações a fazer. Em primeiro lugar, é a situação do Instituto como órgão oficial, mesmo para acabar com o apriorismo, permitam-me a franqueza, pois a História dirá melhor se deve-

mos entregar a A ou B. Leandro Maciel, quando Presidente do IAA, estabeleceu muito bem o princípio da concorrência, sendo isto um dos marcos da sua administração.

Esse princípio fez com que nos valessemos do mercado, quando aparecemos por força dos anúncios, da propaganda, a produção se diversificou, triplicou, causando um pouco de baixa.

Por outro lado, não nos podemos vincular a operações que seriam feitas com certos importadores e mercações a longo prazo. Há que ter o temor em negociar com o futuro. Podemos dizer que, de certa forma, quebramos esse temor, embora nas operações que efetuamos, algumas pela primeira vez, a situação não se apresente, talvez, favorável, ao final. Temos que nos abrir às várias modalidades comerciais. Nesse sentido, vimos até convidando especialistas na bolsa para orientar nossos técnicos, dando incremento à nossa presença, por exemplo, na Bolsa Americana.

Precisamos também reconquistar outras Nações. Marrocos, hoje vinculado a Cuba, talvez possa ser um novo mercado. Há que ter, porém, o cuidado de, nas operações de troca, verificar de que produtos eles dispõem, para que não venhamos a importar, por exemplo, fosfato, que temos de nós. Há outros produtos, meios de sobrevivência, há base como as quais se poderia difícil transacionar. Já tentamos negociar com o Japão, mas ele tem, no momento, grande estorço, não pode abrir novas perspectivas no futuro.

O Ceilão apresenta uma dificuldade — a questão do tipo. Tivemos, aliás, oportunidade de consultar a Dentre Van der Meke, Primeiro-Ministro, porque não havia Junia, e houve uma complicação enorme quanto a esta existência de embalagem. Mas temos de nos abrir a todas as perspectivas. (Lê.)

1.23 O mercado livre mundial compreende aquelas nações que exportam e importam açúcar fora dos sistemas de preferência. Como veremos a seguir, este é um mercado residual.

1.24 No Quadro IV estão tabulados os volumes de açúcar movimentados no comércio internacional importações e exportações — para o período de 1959 a 1964, abrangendo todos os mercados. Compreende-se como importação ou exportação líquida, os volumes reduzidos dos continentes exportados ou importados pelas respectivas áreas das respectivas importações ou exportações totais.

QUADRO IV
IMPORTAÇÕES LÍQUIDAS DE AÇÚCAR

Em 1.000 toneladas métricas

ANOS	Importação total	Estados Unidos %	Convênio Açucareiro da Comunidade %	URSS %	Mercado Livre Mundial %
1959	15.029	4.364	2.618	17.4	8.041
1960	14.716	4.182	2.687	18.1	7.867
1961	16.690	4.633	2.409	14.4	8.201
1962	18.159	3.993	2.682	13.9	9.883
1963	17.693	4.246	2.578	15.6	9.283
1964	18.108	4.165	2.787	17.3	9.937
1964	19.399	3.291	2.480	15.2	9.042

Fontes dos dados: Conselho Internacional do Açúcar.

Aqui, então, temos as importações com as percentagens dos Estados Unidos no Convênio Açucareiro da Comunidade; temos a presença da Rússia e também do mercado mundial livre. Apenas, chamaria a atenção dos Senhores Senadores para a queda da importação americana de 29 para 20%, pois, realmente, o americano tem dado o melhor preço, mas ele está procurando incrementar sua produção.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Eles estão promovendo, tanto na Flórida como em Louisiana, plantações de açúcar.

O DR. PAULO MACIEL — Exatamente, Senador, e não poderia ser outra a razão da queda de importação.

1.25 Tanto as importações sob o regime preferencial dos Estados Unidos como aquelas realizadas sob o Convênio da Comunidade Britânica tendem a declinar. No caso dos Estados Unidos observa-se o reflexo da expansão da produção metropolitana, a partir de 1961, sob a influência da suspensão das importações de açúcar cubano. Depois de ter sido mantida durante longo tempo numa faixa entre 2,3 milhões e 2,6 milhões de toneladas, a produção açucareira metropolitana dos Estados Unidos entrou em crescimento aproximando-se, em 1964, dos 4,0 milhões de toneladas, permitindo a redução de mais de um milhão de toneladas na importação de países estrangeiros. De uma participação de 29,0% nas importações líquidas mundiais, em 1958, as importações dos Estados Unidos baixaram a 20,2% em 1964.

1.26 Na área da Comunidade Britânica a tendência é mais no sentido da estabilização, tendo em vista os interesses de capitais investidos. Não obstante, assinala-se significativo crescimento da produção do Reino Unido após o término da segunda guerra mundial. As importações líquidas sob o Convênio da Comunidade de que em 1958 representavam 17,4%, em 1964 baixaram a 15,2%.

1.27 As operações concessionais Cuba-União Soviética são mais recentes e menos expressivas. Elas tomaram corpo em 1960, quando acusaram a relação de 8,7% sobre as importações líquidas mundiais e chegaram a 8,9% em 1964, não obstante flutuações bruscas na fase intermediária. De 1958 a 1964 a produção soviética acusou um aumento de 2,0 milhões de toneladas.

1.28 Os mercados mencionados nos itens anteriores cobriram, em 1958, 46,4% das importações líquidas mundiais e, em 1964 haviam baixado a 44,3%. Em contraposição, as importações do mercado livre mundial, que em 1958 representaram 53,6% do total das importações líquidas, em 1964 haviam subido a 55,7%. De um total de 15.023 mil toneladas de importações líquidas em 1958, o mercado livre mundial absorveu 8.041 mil; em 1964, de um total de 16.269 mil toneladas, absorveu 9.042 mil toneladas. Note-se que no período em apreço o comércio internacional do açúcar sofreu ampla transformação em sua infraestrutura, com o deslocamento massivo dos açúcares de Cuba para os países do bloco socialista, implicando no aumento efetivo das quantidades movimentadas.

1.29 As exportações se originam de um número de países e territórios muito maior. No Quadro V são destacados os nove países exportadores mais em evidência, excluídos os territórios dependentes. Observa-se em princípio o declínio da posição de Cuba, que em 1958 respondeu por 36,8% das exportações líquidas totais e, em 1964, respondeu por apenas 25,0%. Nos três últimos anos do período a posição cubana está influenciada pela queda de sua produção, devida em parte à tentativa frustrada de fuga do governo de Castro à predominância açucareira e a condições climáticas pouco satisfató-

rias. Com a recuperação de sua produção em 1965 Cuba inicia também a recuperação de sua posição no mercado mundial, devendo refletir-se já em suas exportações do ano em curso.

Gostaria de convidar a atenção dos Srs. Senadores para o quadro adiante, em que é mostrada a participação de Cuba, Austrália, Filipinas, Formosa, República Dominicana e o Brasil que, hoje em dia, pesa consideravelmente no mercado internacional. Verifica-se que há uma queda de participação total desses países, pois que há a participação crescente. (Lê.)

1.30 A Austrália reflete, nos três últimos anos, os resultados do plano de expansão de sua produção, apoiado em dois sistemas de preferência, o da Comunidade Britânica e o dos Estados Unidos e no convênio que lhe assegura o fornecimento de parte substancial das importações do Japão. Formosa tende à estabilidade; sua moderna indústria açucareira sofre porém as limitações de área agrícola. A República Dominicana, depois da queda de Trujillo, que era o maior produtor de açúcar, entrou num claro declínio que deverá se acentuar pelo menos ainda nos próximos anos.

1.31 Os índices relativos ao Brasil documentam a extrema instabilidade de sua produção e de suas exportações, pois nem sempre estas refletem as flutuações daquela. Enquanto a produção sofre os defeitos de ciclos que se renovam a curto prazo determinados seja por más condições de tempo seja mesmo por uma espécie de fadiga que conduz à rotina, as exportações têm estado sujeitas, com alguma frequência, às contingências ditadas pela política de câmbio.

1.32 O Peru revela tendência a crescer. Segundo estudos recentes, a produção açucareira nesse país está prestes a atingir o ponto de saturação, determinado pela limitação das áreas utilizáveis para a agricultura canavieira. Com seu consumo crescente, admite-se que, dentro de poucos anos, as disponibilidades exportáveis peruanas entrarão em decurso. O México, que vem realizando inteligente plano de expansão, colhe os dividendos de seu esforço com uma ascendente participação no comércio açucareiro internacional.

1.33 — O ponto mais importante no Quadro V é sem dúvida aquele que mostra a tendência à redução da participação dos nove países mencionados no volume das exportações líquidas mundiais: de 69,9% em 1958, baixou a 58,3% em 1964. Mesmo descontando o insucesso transitório de Cuba, o saldo ainda será negativo. Note-se, porém, que no mesmo período cresceu o número de exportadores.

Acirrando-se a competição num mercado em que os movimentos quantitativos tendem claramente à estagnação. Entre os exportadores recentes, isto é, países que somente nos anos mais recentes passaram a participar do mercado como vendedores líquidos, destacam-se: Austrália, China Continental, Colômbia, Congo (Brazzaville), Congo (Leopoldville), Etiópia, Cote d'Ivoire, Rodésia do Sul, Romênia, Tailândia, Venezuela, Paraguai, Bolívia Além desses, há os que exportavam pequenas quantidades e, recentemente, passaram a ampliar suas vendas. São, ao todo, atualmente, 62 países e territórios que competem como vendedores regulares. Se apenas nove movimentam 58,3% dos volumes líquidos, é óbvio que os 41,7% restantes se distribuem por 53 outras origens, num processo que se aproxima da pulverização.

1.34 A pressão que semelhante massa de ofertantes exerce sobre um mercado desarmado de qualquer disciplina como ocorre desde 1º de janeiro de 1962, quando foi suspensa a

vigência das cláusulas econômicas do Convênio Internacional do Açúcar, mercado, este de demanda estratificada e sujeito às múltiplas influências anteriormente expostas, é bastante para justificar os baixos preços cotados no mercado livre mundial.

Em seguida, eu me proponho a uma rápida dissertação do problema pouco falado, mas de muito interesse, qual o da organização do mercado, como funciona. (Lê.)

2. ORGANIZAÇÃO DO MERCADO

2.1 O mercado internacional do açúcar estrutura-se, basicamente, em três bolsas: a Bolsa de Café e Açúcar de Nova Iorque, a Bolsa de Açúcar de Londres e a Bolsa de Brancos de Paris.

Aliás, o México, apesar da crise, está aparentemente difundindo usinas: fecha as pequenas e concentra a área de produção.

Chamaria a atenção de V. Exas. para um ponto que sustento e que certos comentadores apressados confundiram e divulgaram: nunca defendi as grandes centrais. O que eu defendo, inclusive para o Nordeste, é o fenômeno da centralização, que é coisa muito diferente.

A "confusão" entre centralização e grandes centrais fica, pois, à responsabilidade de quem a faz e não à minha.

Chamo a atenção dos Srs. Senadores para o seguinte: a independência da África está, realmente, atraindo muito a produção do tipo branco — (Lê.)

2.2 A Bolsa de Café e Açúcar de Nova Iorque foi predominante, até 1961, quando nela era negociada a quase totalidade dos açúcares de Cuba. Com o rompimento das relações diplomáticas entre os Estados Unidos e Cuba, o açúcar cubano passou a ser operado na Bolsa de Londres, que recuperou parte do prestígio de que desfrutou por longo tempo. A Bolsa de Brancos de Paris é recente e vive ainda o período de consolidação. Sua criação deve-se ao fato de que, com a tendência à auto-suficiência dos países desenvolvidos, grandes importadores, o comércio de açúcares brancos vem ganhando terreno, particularmente em função da demanda daqueles países de baixo consumo e de autonomia recente que não dispõem de meios nem condições para a instalação da indústria de refino. Estima-se que cerca de 34% do volume operado no mercado mundial sejam em tipos brancos, refinados ou não.

2.3 A Bolsa de Café e Açúcar de Nova Iorque opera com dois Contratos, o de nº 7, para os açúcares cobertos pelas cotas de importação do "Sugar Act" e destinadas ao consumo nos Estados Unidos, e o de nº 8, para os açúcares destinados ao mercado livre mundial. Num e noutro Contrato são cotados o "disponível", isto é, açúcar físico, para pronto embarque e "termos", ou sejam contratos para entregas futuras. O Contrato nº 7 opera na base de preço CIF, inclusive direitos pagos e o Contrato nº 8 na base de FOB-estivado, tomando como referência portos do Caribe, sempre em centavos de dólar por libra-peso.

Lembraria a Vs. Ex.ªs. que os artigos 7 e 8 substituem os tipos 4 e 6 sendo estes, antigamente, na base FAS-Cuba e hoje são CIF, o tipo 7 é FOB-Caribe o tipo 8. (Lê.)

2.4 A Bolsa de Londres opera para os açúcares cobertos pelo Convênio da Comunidade Britânica e para açúcares do mercado livre mundial. Suas cotagens são feitas na condição CIF/Liverpool por tonelada longa.

2.5 As cotagens operadas pelas Bolsas de Nova Iorque e de Londres para o mercado livre mundial, reduzidos a condição FOB-estivado, acusam pequenas discrepâncias, particularmente para as operações a termo.

2.6 A Bolsa de Brancos de Paris tendo em vista a tendência à diversificação de tipos dos brancos, conforme as origens e hábitos de consumo dos países importadores, utiliza como referências básicas, seja para os açúcares de beterraba ou de cana, especificações que envolvem o tipo do grão, polarização mínima de 99,7%, humidade máxima de 0,10% e a cor (tipo nº 6 do Instituto Branswick para tecnologia agrícola e industrial do açúcar). As cotagens são estipuladas segundo os lotes oferecidos através da relação com as cotagens do açúcar cru (demerara).

2.7 Os países exportadores negociam seus açúcares por meios diversos, segundo as características de organização de sua economia setorial. Há uma tendência universal à instituição de órgãos centralizadores de venda, seja por iniciativa governamental seja por iniciativa privada, tendo em vista as facilidades que a centralização proporciona à formação dos lotes, padronização ou média de características. Entre esses países destacam-se, fora daqueles que tem economia planificada (os socialistas), o México, República Dominicana, Brasil.

Gostaria de esclarecer aos Srs. Senadores, que não seria posição neo-liberal mas seria neo-liberalismo doente, como, por exemplo, em matéria de açúcar voltamos ao sistema liberal completo, constituindo-se, talvez, o primeiro impacto. Além disso, mal ou bem, há excesso de regionalismo, existe o problema no Nordeste, o sistema de manter o Nordeste num condicionamento nacional, e isto se fará dentro de uma defesa; então, teremos um problema mais difícil, o de um ponto, uma região sob uma política fiscal. Seria mais interessante uma correção dentro da política setorial, do que um subsídio, através do instrumento da política fiscal. Eximir completamente o controle ou até dispensar qualquer vinculação a uma política de preços de caráter nacional (Lê.)

2.8 O açúcar brasileiro destinado à exportação é vendido através de um Comitê misto de que participam o Instituto do Açúcar e do Alcool e a Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil, mediante sistema de concorrências públicas, na conformidade de Resoluções baixadas pela Comissão Executiva do IAA. As vendas são feitas via de regra às casas operadoras do ramo, de Nova Iorque, Londres e Paris, que para os contratos com o Comitê de Vendas mantêm representantes credenciados no Rio de Janeiro.

3. OS PREÇOS

3.1 Os preços do açúcar no mercado livre mundial revelam por seu turno a tendência histórica à estabilização em níveis baixos, somente quebrada, por períodos curtos, pela evidência de uma crise de escassez de disponibilidades ou eventuais acontecimentos políticos que ponham em perigo a paz mundial.

Essa, aliás, é uma situação crônica da exportação de matéria-prima, com a chamada relação de intercâmbio.

O comportamento das cotagens para o disponível é ponto nuclear da própria Aliança Para o Progresso, e está num dos seus documentos-base. É o ponto chave da chamada Conferência das Nações em Desenvolvimento talvez seja o princípio de oposição desse grupo com o grupo do GATT. (Lê.)

Tomando como referência os últimos dez anos — 1955 a 1964 — obser-

rou-se o seguinte comportamento das cotações para o disponível:

QUADRO VI — Cotações Médias Anuais no Mercado Livre

(Em centavos de dólar por libra-peso)

	Nova Iorque	Londres
	Nova	Iorque Londres
1955	3.24	—
1956	3.48	3.51
1957	5.16	5.19
1958	3.50	3.51
1959	2.97	2.91
1960	3.14	3.06
1961	2.80	2.67
1962	2.86	2.78
1963	8.37	8.40
1964	5.76	5.77
1965 (8 meses) ..	2.11	2.18

Nota — A Bolsa de Londres, fechada durante a guerra, somente foi reaberta em 1956. As cotações até 1960, relativas a Nova Iorque, são as do Contrato nº 4 que se baseava no açúcar de Cuba e, a partir de 1961 foi substituído pelo Contrato nº 6.

3.2 A alta observada em 1957 foi consequência direta da suspensão das restrições ao consumo estabelecidas na Grã Bretanha durante a guerra e para o que o Reino Unido teve que

QUADRO VII — Preços Médios para Mercados Preferenciais

(Em centavos de dólar por libra-peso)

ANO	Estados Unidos	Comunidade Britânica
	Unidos	Britânica
1958	5.41	5.36
1959	5.35	5.52
1960	5.35	5.44
1961	5.25	5.52
1962	5.45	5.61
1963	7.17	5.64
1964	5.87	5.62
1965 (seis meses) ..	5.66	5.70

3.4 Nos mercados preferenciais os preços desfrutaram de estabilidade, consequência natural das importações estarem cobertas pelo sistema de cotas. Mesmo assim, o mercado dos Estados Unidos foi afetado em 1963, pela substituição do açúcar de Cuba pelo de outras procedências, o que levou o Governo americano a intervir no mercado-livre numa fase em que este, em virtude da queda de produção mundial, tinha os preços em ascendência.

3.5 Nas operações concessionais entre Cuba e União Soviética há o preço pré-fixado de 6 centavos de dólar por libra-peso de açúcar, que será vigente até fins de 1970. Este preço foi estabelecido quando os preços vigentes no mercado livre mundial eram altos.

3.6 O confronto dos preços de mercado com os custos do açúcar exportado ou importado deixa clara a inexistência de qualquer relação entre um e outro e outro fator. Os dados utilizados daqui por diante são de caráter levado a efeito pelo Conselho Internacional do Açúcar, 2º em agosto de 1965, no qual se empreende uma comparação de preços ex-fábrica em diversos países, isto é, preços ex-moenda e/ou ex-fábrica (correspondente a condição PVU — posto vagão/veículo usina praticada no Brasil), incluindo e excluindo impostos, taxas e outros gravames.

3.7 Os países incluídos no estudo respondem por aproximadamente 45% da produção mundial de açúcar em 1962 e 1963. Os países importadores, incluídos nos quadros receberam naqueles anos em média de 61% das importações mundiais enquanto os exportadores 41%, aproximadamente, das

processar as grandes compras no mercado livre mundial visando à formação de estoques. Nesse mesmo ano em virtude de más colheitas, a União Soviética interveio no mercado adquirindo também grandes quantidades. Já a elevação havida em 1963 e 1964 foi consequência da queda havida na produção mundial, que nos dois anos em apreço situou-se abaixo do consumo. Movimentos de alta transitória aconteceram, por exemplo, quando da intervenção dos Estados Unidos na guerra da Coreia, da ocupação de Suez pelo Egito, da Revolução Húngara.

O SR. OMER MONT'ALEGRE — Houve alta de preço no mercado mundial determinada pelo simples ajustamento da Grã-Bretanha com a União Soviética.

O DR. PAULO MACIEL — (Lendo) 3.3 No QUADRO VII estão tabulados os preços médios praticados para os açúcares importados nos dois grandes mercados preferenciais — o dos Estados Unidos e o da Comunidade Britânica — no período de 1958 a 1965 (seis meses), reduzidos à condição de FOB-estivados, o dos Estados Unidos em portos do Caribe e o da Comunidade Britânica em portos da Jamaica.

exportações mundiais nos mesmos anos.

3.8 Foram escolhidos os preços ex-fábrica por sua relação com os custos de produção, com outros preços nacionais, tais como os da beterraba e da cana, relacionando com uma fase importante da produção.

3.9 Os dados analíticos do estudo mencionado estão contidos os quadros seguintes, cobrindo o período de 1959 a 1964, respectivamente intitulados.

— Preços nacionais do açúcar cru, inclusive taxas

— Distribuição da frequência dos preços nacionais do açúcar cru inclusive taxas

— Preços nacionais do açúcar cru, exclusive taxas

— Distribuição da frequência dos preços nacionais do açúcar cru exclusive taxas

— Preços nacionais do açúcar branco/refinado, inclusive taxas

— Distribuição da frequência dos preços nacionais de açúcar branco/refinado inclusive taxas

— Preços nacionais do açúcar branco/refinado, exclusive taxas

— Distribuição de frequência dos preços nacionais do açúcar branco/refinado exclusive taxas

— Preços nacionais do açúcar cru (inclusive taxas) agrupados segundo a origem (cana e beterraba) e segundo produtores exportadores e importadores

— Preços nacionais do açúcar branco/refinado (inclusive taxas) agrupados segundo a origem (beterraba e cana), produtores exportadores e importadores

dos segundo a origem (beterraba e cana), produtores exportadores e importadores

— Preços nacionais do açúcar branco/refinado (exclusive taxas) agrupados segundo a origem (beterraba e cana) e produtores exportadores e importadores.

3.10 As conclusões principais do estudo em apreço são assim resumidas:

a. A distribuição de preços atuais do açúcar bruto, incluindo impostos, numa escala arbitrária de preços de 3.00 centavos de dólar por libra-peso, demonstra que, tomando uma média para o período de 1959-64, os preços em 52% dos países considerados variavam entre 3.00 e 5.99 centavos, em 40% de 6.00 a 8.99 centavos. Excluindo os impostos as percentagens correspondentes são 60 e 32.

b. Para o açúcar branco/refinado, incluindo impostos, a comparação demonstrou que, durante o mesmo período, em 56% dos países considerados, os preços variavam entre 6.00 e 8.99 centavos por libra, em 22% de 9.00 a 11.99 centavos, e em 13% de 3.00 a 5.99 centavos. Ao excluir os impostos as percentagens correspondentes são 58, 12 e 26.

c. Verificou-se que em 1963 a distribuição de preços variava dos observados nos demais anos. No caso dos preços do açúcar bruto incluindo impostos, em 28% dos países havia preços de 3.00 a 5.99 centavos, e em 68% de 6.00 a 8.99 centavos. Ao excluir os impostos as percentagens correspondentes são de 40 e 56.

Em 1963 e também em 1964 o número de países que tinham preços entre 9.00 e 11.94 centavos era bastante mais alto que nos anos anteriores no caso dos preços do açúcar branco/refinado incluindo impostos. Ao excluir os impostos não houve diferença significativa. Não se analisou a questão de se isto seria devido à diminuição dos impostos ou à absorção de custos superiores de açúcar demerara cru pela indústria de refinação.

d. Entre os diversos grupos, os mais estáveis foram os preços nacionais do açúcar bruto e branco/refinado nos países exportadores membros do Convênio Açucareiro da Comunidade Britânica.

e. A comparação entre os preços correntes e os mesmos depois de deflacionados, mostra que os países cujos preços atuais médios eram ou mais altos ou os mais baixos dentro de seus grupos mantiveram essa posição depois da deflação. Em geral os preços depois de deflacionados eram mais baixos que os preços correntes, com algumas exceções, tais como em El Salvador, Tailândia, Honduras Britânicas, Guatemala e Maurício, para o açúcar cru (demerara), acrescentando Uganda e Venezuela para o branco/refinado. Evidentemente a moeda desses países sofreu uma inflação menor que a do dólar norte-americano; por conseguinte, o valor dos preços atuais aumentou quando expressos em dólares deflacionados, enquanto aconteceu o inverso nos países cujos preços atuais diminuíram ao terem seus valores deflacionados.

f. Os preços do açúcar bruto e branco/refinado nos países importadores eram mais altos que nos países exportadores. Para o período de 1959-1964 as diferenças entre as médias aritméticas dos grupos eram as seguintes:

- 3.30 centavos por libra de açúcar branco/refinado incluindo impostos;
- 3.08 centavos por libra de açúcar branco/refinado, excluindo impostos;
- 2.69 centavos por libra de açúcar bruto, incluindo impostos;
- 2.70 centavos por libra de açúcar bruto, excluindo impostos.

As diferenças correspondentes em termos de valores deflacionados eram 3.25, 3.09, 2.62 e 2.46 centavos por libra.

g. Os preços nos países produtores de beterraba eram mais altos que os de países produtores de cana. Para o período de 1959 a 1964 as diferenças entre as médias aritméticas eram as seguintes:

- 2.84 centavos por libra de açúcar branco/refinado, incluindo impostos;
- 2.81 centavos por libra de açúcar branco/refinado, excluindo impostos;
- 2.88 centavos por libra de açúcar bruto, incluindo impostos;
- 3.22 centavos por libra de açúcar bruto, excluindo impostos.

As diferenças correspondentes em termos de valores deflacionados eram 2.90, 2.90, 2.64 e 3.09 centavos por libra.

h. A diferença entre os preços do açúcar bruto e branco/refinado, excluindo impostos, representa a média de margens globais de refinação. Tais margens eram mais altas nos países importadores que nos exportadores. Durante o período de 1959-1964 as médias aritméticas de margens de refinação eram de 1.53 centavos nos importadores e de 1.14 centavos nos exportadores. As médias correspondentes em termos de valores deflacionados eram 1.45 e 0.82 centavos por libra.

i. As margens médias de refinação eram mais altas nos países produtores de cana que nos países produtores de beterraba. Para os anos de 1959-1964 as médias aritméticas eram de 0.97 centavos a libra nos países produtores de cana e de 0.56 centavos nos países produtores de beterraba. As médias correspondentes em termos de deflação corresponderiam a 0.72 e 0.53 centavos a libra.

j. As diferenças entre os preços médios de açúcar bruto e branco/refinado de países importadores e exportadores, assim como entre os países produtores de beterraba e de cana, eram significativos ao nível de um por cento. Coincidem-se daí que as possibilidades de obter diferenças iguais às deste estudo são uma em cem, devido somente aos fatores de casualidade.

k. Os preços médios do açúcar bruto, excluindo impostos, para os anos de 1959 a 1964 eram mais baixos no Peru, China (Formosa), Guiana Inglesa, África do Sul e México que o equivalente FAS Cuba do preço médio do Contrato nº 8 de Nova Iorque. Destes cinco países só no Peru e na China (Formosa) os preços anuais do açúcar bruto, exclusive impostos, eram mais baixos que os preços mundiais do açúcar demerara de 1959 a 1964.

3.11 Se levarmos em conta os preços prevalentes no mercado livre mundial em 1965, os preços nacionais de todos os países exportadores são superiores aqueles, o que em última análise se traduz numa situação de "gravosidade" universal para o açúcar. Diante deste quadro, somente exportam açúcar aqueles países que, pelo vulto de sua participação em mercados preferenciais, podem realizar um preço médio final remunerativo ou, então, aqueles países que, por quaisquer razões de interesse doméstico, se dispõem a subsidiar suas exportações. Vale notar que, em alguns desses países, o subsídio atinge até 200% do preço do mercado (caso específico da França).

3.12 No Brasil, na safra de 1964-65, o preço interno do açúcar demerara situou-se entre US\$ 0.03.67 no Centro-Sul e US\$ 0.04.00 no Norte-Nordeste, por libra-peso na condição FOB-estivado. Na safra de 1965-66, em curso, esses preços evoluíram para US\$ 3.05.20 e US\$ 0.05.55 respectivamente, situando-se na faixa entre 3.0 e 5.99 centavos de dólar por libra-peso do estudo do Conselho Internacional do Açúcar, posição bastante razoável e que se atenua no caso da deflação dos valores. Com uma participação limitada em mercado preferen-

cial, a Junta deve substituir as ações exportadas para o mercado americano.

4. TENDÊNCIAS DO MERCADO A CURTO PRAZO

4.1 As tendências do comércio internacional de Açúcar, a curto e médio prazo, são as seguintes em termos gerais: a) a partir de 1965 tem evidenciado uma tendência mundial de importações de 15,5 milhões de toneladas; b) a tendência de todas as economias, incluindo uma oferta global de 17.160 mil toneladas. Depois de haver terminado em 1962 e 1963, a produção mundial, a partir de 1964, entrou em regime de recuperação, sustentado por margem ampla a demanda do consumo.

4.2 O crescimento estimado para a produção, cujo já foi observado anteriormente, é devido substancialmente aos países importadores com vistas à auto-suficiência. Essa tendência está presente nas estimativas de necessidades de importação feitas por ocasião da recente Conferência das Nações Unidas sobre Açúcar, reunida em Genebra de 20 de setembro a 14 de outubro próximo passado. De acordo com tais estimativas, essas necessidades são de:

1.000 toneladas

1966	14.630
1967	14.690
1968	14.690

Esses números confirmam a tendência a estabilização e as perspectivas de reversão quantitativa no comércio açucareiro internacional.

4.3 A não ser que aconteçam fatos inesperados, a produção açucareira mundial diferenciada será confiante nos próximos anos, a não ser que os países produtores, notadamente os europeus, tomem medidas de política interna que conduzam à redução de área cultivada e à erradicação das lavouras tendentes.

4.4 A projeção de séries estatísticas leva a estimar o consumo mundial de açúcar em 1965 para 69.633 mil toneladas; em 1967, para 62.533 mil e em 1969 para 65.233 mil toneladas. Para esses mesmos anos as projeções indicam a seguinte tendência da produção: 1966, 63.533 mil toneladas; 1967, 66.533 mil e, para 1968, 70.533 mil toneladas. Como os excedentes internacionais são modestos, para fins de 1965, em 17,4 milhões de toneladas, a perspectiva é de que, não obstante a expansão do consumo — fenômeno inevitável e até certo ponto irreversível — persista a formação de estoques. E, de se admitir, no entanto, que os baixos preços praticados no mercado livre mundial venham a desestimar a produção, mas este é um reflexo fático na economia canavieira e não se fará sentir antes de 1968.

4.5 A posição do Brasil, com a recente aprovação da nova legislação açucareira dos Estados Unidos que eleva a cota básica brasileira de 187 mil para 210.925 toneladas curtas, é sem dúvida de um maior poder de resistência aos baixos preços do mercado livre mundial, onde nos anos vindouros deverá ocorrer volume em torno de 450 mil toneladas, inclusive como medida de equilíbrio estatístico entre os fatores produção e consumo, ao em vez do que se observa em 1965 quando os negócios no mercado livre montaram a cerca de 700 mil toneladas.

4.6 Impõe-se, nessa altura, a realização de todos os esforços no sentido de permitir a conclusão de negociações para um novo Convênio Internacional de Açúcar em prazo o mais breve possível, visando com isso a disciplina da oferta pelo sistema de cotas ajustado de forma a influenciar positivamente no comportamento dos pro-

duz. Em 20 de novembro a 14 de outubro último, a Comissão de Comércio e Indústria da Câmara Federal Brasileira, que deve ter lugar em São Paulo, se reuniu visando:

4.7 Na Conferência de preparação para a Conferência Mundial da Situação Açucareira Mundial, patrocinada pela Organização das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento — UNCTAD — de interesse especial para os países em vias de desenvolvimento. E, de esperar que no intervalo entre aquela Conferência e a Conferência negociadora, seja possível desenvolver esforços no sentido de reverter as tendências, no âmbito de uma política geral de produtos de base que propicie garantias mínimas de quantidades, faixa de preços garantidos e facilidades de acesso aos mercados, pontos fundamentais aos ideais do desenvolvimento econômico e que interessam diretamente a cerca de uma centena de países em vias de desenvolvimento, dentre os quais o Brasil.

Rio de Janeiro, C.B. 3 de novembro de 1966.

No primeiro quadro, apresentamos preços nacionais de açúcar, exclusivo para.

Nem sempre é sabido, existem taxas. O Governo Brasileiro está caminhando muito bem, retirando dos Estados a cobrança do imposto de exportação e uma série de taxas que encravam demasiadamente o nosso produto.

Quanto países que estamos atacando é o dos açúcares açucareiros. Estamos fazendo esforços no sentido de financiar um terminal no Recife. Há, porém, a redução da safra.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — V. Ex. temia justamente assunto de uma das muitas perguntas.

O SR. PAULO MACIEL — Em pouco tempo, podemos fazer terminal açucareiro. (Lê).

Por este quadro, verificamos que há apenas uma desvantagem em relação ao México.

O SR. OMER MONTALEGRE — Estamos hoje com um preço de 5,20 para o Centro-Sul e 5,15 para Nordeste e estamos com 3,67 no Centro-Sul e 4 centavos no Nordeste.

O SR. PAULO MACIEL — Em 1964-1965 nossa situação era boa como produtores, porque o México estava com 4,24 e a não ser o Peru, que estava com 3,45 a nossa produção era competitiva.

A maior presença estatística está na faixa de preço entre 3 a 3,99, muito maior do que a atual.

Vejamos o quadro: (Lê o quadro)

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Sabemos que país que pode comprar pode vender. O Governo tem que fazer o seguinte: entrar em entendimentos com países importadores de açúcar e que possam exportar produtos, inclusive industrializados, que dão grande lucro. Credo que o princípio poderia ser amplamente aplicado, aumentando nosso volume anual de troca. O Brasil tem condições.

O SR. DR. PAULO MACIEL — Há dúvida de uma vinculação, no momento, entre o ICA e o INDA com a República Federal da Alemanha Ocidental.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — O Mercado Comum Europeu não está com a euforia do passado. Os próprios Estados Unidos, hoje, fazem força para exportar.

O SR. DR. PAULO MACIEL — De acordo com V. Ex. anteriormente, houve duas transições relativamente a Alemanha, em troca de açúcar e café e Japão, com possibilidades de materializáveis, com demonstrar que se não houvesse compras com açúcar muito baixo, como houve com a Alemanha, poderíamos regular a Alemanha, em cooperação com o I.A.A.

O SR. OMER MONTALEGRE — De acordo com V. Ex. Dr. Paulo Maciel, seria interessante o seguinte esclarecimento: os mercados preferenciais são, em grande parte, responsáveis pela situação de preços depressivos no chamado mercado mundial. Isso com uma situação em tanto compensatória porque, através do sistema de preferências, os países exportadores que tinham excedentes exportavam acima do que podia ser absorvido nos mercados preferenciais, eles têm de vender seu açúcar no mercado mundial, e fazer a composição através dos preços mundiais, jogando entre os dois mercados. Isto, então, criou o problema de uma espécie de subindo farão entre o mercado preferencial e o consumidor do mercado livre mundial. Em segundo lugar, os países economicamente pobres e com participação em mercados preferenciais, como tem sido o caso do Brasil, de certa maneira acabam auxiliando o consumidor do mercado livre que é, em grande parte, um país desenvolvido, rico em divisas e de alto poder de compra.

A partir de 1965 a nossa situação se modificará sensivelmente neste particular.

Em 1965 o Brasil deve exportar no total de 209.000 toneladas de açúcar, sendo que 250.000 colocadas em mercado preferencial.

Para o ano, com a participação básica de 340.000 toneladas no mercado americano e com a possibilidade dos ratos, poderemos chegar aos Estados Unidos com 400 ou 420.000 toneladas.

Em face das circunstâncias, poderíamos adotar o sistema de meta-de mercado para os dois mercados reduzindo da maneira substancial os encargos sobre a economia brasileira com a exportação do açúcar.

Faça a colocação de 400.000 toneladas, o Ministério das Relações Exteriores, indiretamente, vem eliminando a possibilidade da formulação de contratos a médio e longo prazo.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Deixo saber como é considerado o contrato de médio e longo prazo.

O SR. OMER MONTALEGRE — Seria um contrato de três a cinco anos de fornecimento.

Caso semelhante, por exemplo, existe entre Cuba e Japão Cuba e Espanha, Austrália e Japão, Formosa e Japão. São contratos ou convênios feitos entre governos, os contratos feitos entre vendedor e comprador em volume previamente determinado e preços estabelecidos em função de condições previamente combinadas para a ocasião do embarque.

Essa modalidade de operação assegura uma tranquilidade muito grande com a pressão do vendedor no mercado livre. Assim não teremos necessidade de fazer pequenas ofer as sucessivamente, e também, tal modalidade de operação contribuiria, de uma maneira muito importante, para a própria estabilização do mercado livre.

O SR. PAULO MACIEL — Muito obrigado pelo esclarecimento, Dr. Montalegre, infelizmente não fizemos essa sugestão, após ligeiro comentário.

O outro gráfico que temos a tabelado a mesma comparação só que, ao invés

de açúcar cru, é feita com açúcar branco, refinado, e vamos ter, então, a verificação de que a faixa "nada" se desloca para a direita de 6 -- 8 -- 20, sendo que no ano de 1964, a "nada" era a maior frequência estatística está entre 9 e 11,98. Por consequente, mesmo no tipo de açúcar branco cristal escuro numa situação perfeitamente apresentável e mesmo muito boa, pois assim verifica que a situação de hoje, do açúcar cristal é de 6,67.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Ha resistência, no exterior, contra o açúcar branco?

O SR. OMER MONTALEGRE — Para o branco brasileiro há uma falta de padronização. Temos uma grande diversidade de tipos. O nosso branco não é muito branco.

O SR. PAULO MACIEL — Complementando o que o Dr. Montalegre disse, lembraria que, num projeto, tivemos constar essa atual situação. Digo mais: talvez quisesse padronizar o mercado interno.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Não tínhamos padronizado o mercado do algodão, que não era aceito em todo o mundo, como o açúcar. Hoje, inclusive a Bolsa de Hamburgo recebe o nosso algodão.

O SR. OMER MONTALEGRE — Quando regressar da Conferência de Genebra, passando por Paris visitei a Bolsa de Brancos. Trouxe a sua regulamentação e, através da mala diplomática, chegaram amostras brancas fornecidas por aquela Bolsa para verificação a possibilidade de adaptação de tipo. A oferta é um importante consumidor de brancos e tem preferência pelo cristal grande, pelo cristal grande. Já ao Irã, consumidor de 120 mil toneladas por ano, somente interessa receber branco, de cristal muito miúdo, quase no estilo do chamado granulado americano.

Os países que querem receber brancos em sacos de papel revestidos em juta, ou seja, já chegam ao requinte de exigir sacos miúdos, de juta e rayon.

São desses problemas sérios que temos para os casos de brancos o certo que estamos preparados para enfrentá-los bem, com pesquisa de mercados a ser feita nos países consumidores de brancos, coleta de amostras de brancos habituais de consumo em todas as áreas, de maneira a verificar quais as áreas onde podemos oferecer os nossos brancos.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — A produção de rayon, hoje, recebe com grande agrado essa notícia. (Risos).

O SR. DR. PAULO MACIEL — (Lê o)

Chamo a atenção de V. Ex. para este ponto. Sendo, inclusive, o Sr. Relator engenheiro, eu me disponho a dar a fórmula exata, que é a seguinte:

$$D \times X \times C1$$

$$C2$$

D = preço do dólar de fato no mercado

X = valor da moeda nacional

C1 = índice regional de preço

C2 = índice americano

Isto confirma, aliás, a tese que antes expus inclusive com um gráfico. (Lê o)

Vale a pena, ao concluir, chamar a atenção para este fato. Compararemos com poucas possibilidades, no Acordo de 1948; no Acordo de 1953, pedimos 400.000 toneladas e nos deram 175.000. Podemos exportar mais. Te-

mos, no presente, 550.000 toneladas e vamos lutar pelo sistema "mezzo a mezzo", no Acordo Mundial de Açúcar. Lutaremos contra a presença dos não sacchariferos.

Todas essas teses serão debatidas no Acordo Internacional do Açúcar.

Estou à disposição do V. Exas. para qualquer pergunta que queiram fazer.

O SR. PRESIDENTE (Senador Heribaldo Vieira) — Esclareço aos presentes que o Sr. Paulo Maciel responderá às indagações feitas sobre a parte já expandida. Depois dissertará sobre outra parte do temário e assim as interações serão divididas de acordo com a dissertação.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Todos sabemos que o Brasil não tem condições econômicas de exportação, devido aos múltiplos problemas. Em torno deles, providências do Governo devem ser estudadas. Mas desejaria indagar do Dr. Paulo Maciel:

Quais as normas que o IAA está adotando no pagamento de comissões nas exportações de açúcar?

O SR. DR. PAULO MACIEL — O tipo é de 2%.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Essas exportações são feitas diretamente pelo Instituto ou por meio de intermediários?

O SR. DR. PAULO MACIEL — O Instituto recebe o açúcar e o coloca.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Há um ponto na exportação que, segundo tenho notado, não evoluiu: a exportação a granel. Para isso precisamos criar, silos, nos portos, e instalar equipamentos que possibilitem escoar o produto rapidamente, conseguindo condições para que as despesas nos portos não sejam tão grandes, como tem acontecido. De forma que, Dr. Paulo Maciel, perguntaria a V. Exa se há estudos nesse sentido, de melhorar essa situação, porque então passaríamos a ter grandes vantagens na exportação do açúcar.

O DR. PAULO MACIEL — A solicitação do Senador José Ermírio chega no momento oportuno, para mim, porque hoje está sendo aprontado, no Instituto do Açúcar e do Alcool, o projeto sobre a construção do terminal a granel no porto de Recife, com possibilidade de utilização para outros cereais, o que, evidentemente, trará grandes vantagens não só na parte de economia, por sacos, como ainda da presença do navio e, ainda mais, a vantagem da não exigência de material mecânico. Enfim, Srs. Senadores, são abatimentos que poderemos fazer passando a baixar nossas despesas e ainda trará a chance de comercialização. Isto porque havia o problema entre, digamos, armazéns e silos, na confecção técnica e com relação a esse projeto a Comissão do I.A.A. optou pelos silos. Tanto que o Ministério deu, ao Instituto, uma área para que se viesse a construir armazéns, ter, então, de construir também o café, mas isto é muito caro. Dessa modo estamos condicionados a esses problemas.

De outro lado, Srs. Senadores, existe no projeto a justificativa econômica, que já tem seus dados fundamentais. Portanto o problema se resume na questão do financiamento, e estamos propugnando pela área, sendo que o A.I.D. (Agência Internacional de Desenvolvimento) dará cerca de 60% e depois a cooperação do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico.

Então, se passar esse projeto, o Instituto do Açúcar e do Alcool poderá efetivar aquilo que muitos invocam no papel, mas que não tem ajudado o IAA a trabalhar a sério.

O IAA foi um órgão de defesa do lavrador e organizou um corpo jurídico próprio. Hoje o IAA tem que planejar e fomentar, para fomentar temos que ter recursos para equipar, investir e fazer coisas como essa. Precisamos de recursos hoje, para ampliar os nossos equipamentos e para, inclusive, entrar em entendimentos com outras instituições.

Gostaria de chamar a atenção de V. Exas. para os inúmeros fundos que existem: FINEP, DAID, etc.

Afinal de contas o IAA precisa de recursos para poder atuar. Vamos dizer que Berga e Alagoas deixam ampliar determinada usina. Ora, poderemos utilizar de uma certa forma os recursos do fundo de reconversão para essa empreitada.

Para esse tipo de projeto o FINEP exige uma comissão e juros bem acessíveis. Mas é preciso que haja recursos da instituição para esse projeto.

De maneira que precisaremos de recursos para termos a participação na exportação de açúcar a granel e, amanhã, na exportação do melão.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — V. Exa tem razão. O Governo não pode negar financiamento a tudo que é autofinanciável.

O SR. SENADOR HERIBALDO VIEIRA (Presidente) — Permite-me interromper por um momento os debates, Dr. Paulo Maciel, pelo seguinte: já estamos às 11 horas e 20 minutos — o tempo está se esgotando rapidamente. O assunto que V. Exa traz ao conhecimento da reunião é dos mais palpantes e dos mais importantes. Todos nós estamos sedentos de informações...

O SR. PAULO MACIEL — Estou inteiramente às ordens da deuta Comissão.

O SR. SENADOR HERIBALDO VIEIRA (Presidente) — ... referentes a tão palpante assunto, e estamos verificando que o tempo não está sendo suficiente para um total esclarecimento dos assuntos que ainda devem ser ventilados pelos Senhores Membros da Comissão.

O SR. PAULO MACIEL — Estou inteiramente às ordens.

O SR. HERIBALDO VIEIRA (Presidente) — Consultoria então, ao Senhor Relator, o nobre Senador José Ermírio se não seria melhor que, em vista de estar na pauta dos nossos trabalhos no Congresso o projeto de reforma do Instituto de Açúcar e do Alcool, o Dr. Paulo Maciel sobre o projeto se referisse numa outra data.

O SR. SENADOR ERMÍRIO (Relator) — Hoje teremos o comparecimento dos Exmos Srs. Ministros de Planejamento e da Fazenda.

O SR. SENADOR HERIBALDO VIEIRA (Presidente) — Poderíamos marcar uma nova reunião para a noite, quando, então, o Dr. Paulo Maciel continuaria sua brilhante explanação, inclusive detendo-se especialmente na questão da reforma do "I.A.A."

O SR. PAULO MACIEL — Estou inteiramente à disposição da Comissão.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Por recomendação médica não posso mais manter aquela rotina de trabalho que até então mantinha. Não poderei ir até muito tarde da noite.

O SR. SENADOR HERIBALDO VIEIRA (Presidente) — Os assuntos que o Dr. Paulo Maciel localiza, na Comissão, são os mais interessantes.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Bem, com relação ao projeto do "I.A.A.", ou melhor dito, projeto que reformula o atual Instituto, gostaria de fazer perguntas relacionadas aos Arts. 11 e 12,

O SR. SENADOR HERIBALDO VIEIRA (Presidente) — A não ser que o Dr. Paulo Maciel quisesse fazer uma síntese de seu pensamento a respeito do projeto que está na pauta dos nossos trabalhos.

O SR. PAULO MACIEL — Com muito prazer farei a síntese, mas gostaria que os Srs. Senadores formulassem os quesitos aos quais eu daria a resposta adequada em função do novo projeto que ora tramita no Congresso Nacional.

O SR. SENADOR HERIBALDO VIEIRA (Presidente) — Parece-me que, com referência aos Arts. 11 e 12, há uma pequena confusão, e a razão é a seguinte: pelo que está sendo tratado nesses artigos, os plantadores de cana não têm, realmente, obrigatoriedade de plantar cana de boa qualidade, o que irá dificultar o trabalho dos fabricantes do açúcar. O que realmente seria interessante é que nesses itens ficasse bem explícito que os plantadores de cana não devem e não podem plantar cana de qualidade inferior, plantar cana com rendimento baixo e bagaço demais, liquidamos com o rendimento. E há a questão do prazo de entrega da cana. No Nordeste ele é de 43 horas, mas o ideal seria de 36 horas.

O SR. PAULO MACIEL — O Sr. vai ter o apoio integral dos produtores.

O SR. PRESIDENTE (Senador Heribaldo Vieira) — Há o fator transporte. Temos que conciliar uma coisa com a outra.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — O ideal para o fornecedor é que a cana seja entregue logo.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — O rendimento é menor.

Não se pode conciliar com o fator transporte. Deve-se conceder o aumento do tempo.

O DR. OMER MONTALEGRE — Há dois problemas, Senador Heribaldo Vieira, o primeiro deles, dizem os havaianos e porto-riquenhos que a cana é um corpo que, cortado, é corpo morto e como todo corpo morto entra facilmente em decomposição.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Perfeitamente, estou de pleno acordo.

O DR. OMER MONTALEGRE — Outro problema, um dos grandes fatores responsáveis pela queda dos rendimentos industriais, no Nordeste, um dos fatores apontados pelos diversos técnicos nacionais e estrangeiros que têm visitado a região, nos últimos tempos, inclusive as equipes que hoje estão em Pernambuco, Alagoas, técnicos do Haval, do Porto Rico e outras áreas, é de que a cana cortada e retida no campo, chegada na fábrica depois de 24 horas, é responsável por uma perda que estimam de até 5 quilos de açúcar. É o processo de inversão.

43 horas, também, achei um pouco demais; 24 horas seria, realmente, ideal. Tem que haver uma programação no processo de logística entre o campo e a fábrica, considerando o transporte.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Como talvez 24 horas seja coisa rápida, eu colocaria 36 horas e, no próximo ano poderia ir a 24, à medida que se fossem adaptando a um sistema melhor.

O SR. PRESIDENTE (Senador Heribaldo Vieira) — A grande dificuldade é o transporte.

O SR. DR. PAULO MACIEL — Vou formular todas as perguntas, para responder.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Há questão dos Arts.

11 e 12 é a principal objeção do projeto. No § 3º do Art. 12, está o aumento para 43 horas.

Há alguma questão no Nordeste; com isso, o Brasil perderá muito na produção, o que encarecerá o fabrico do açúcar.

O SR. DEPUTADO LINO MORGANTI — Eu desejava saber sobre a transferência das usinas. Como V. Sa. justifica isso e como pensa que se fará?

O SR. SENADOR JULIO LETTE — Seria interessante que todos os membros da Comissão Especial formulassem perguntas; não se justifica que apenas alguns tenham esclarecimentos. O Dr. Paulo, em outra oportunidade, poderia prezia-los.

O SR. DR. PAULO MACIEL — Vamos fazer.

O SR. PRESIDENTE (Senador Heribaldo Vieira) — Mas é a to que alguém, na outra Com. ... , queira.

O SR. PAULO MACIEL — Eu gostaria de me referir às perguntas do Senador José Ermírio e do Deputado Lino Morganti depois de fazer pequena síntese sobre a filosofia adotada com referência ao projeto.

Se for chamado pela Comissão Mista terei muito prazer em fornecer novos esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Heribaldo Vieira) — Penso que não haverá essa oportunidade, mas o porque seria anti-regimental. Por isso mesmo, a despeito de o Regimento Interno estabelecer que, nas comissões especiais, somente Senadores possam fazer uso da palavra, é com grande satisfação que admito que os Srs. Deputados façam também perguntas, ultrapassando o próprio regimento, pois acho que todos estamos desejando tais esclarecimentos.

Tem a palavra o Sr. Paulo Maciel.

O SR. PAULO MACIEL — Em primeiro lugar, gostaria de lembrar aos Srs. Senadores e Deputados que nós não seguimos o critério de, já no Art. 1º de uma lei, dar uma filosofia, isto por que a discussão de um projeto desse tipo, pelo próprio debate das posições filosóficas, não permitiria muito tempo.

É preciso, agora, que eu esclareça qual a posição.

O problema é o seguinte, só poderemos exportar se houver vantagem, não digo para o Instituto, mas para o Brasil, como entidade econômica financeira.

Esta mobilidade do mercado internacional não é global; é muito variável, e como é variável deve ter uma correlação, porque não podemos deixar de cumprir aquilo que é do Acórdão mundial e aquilo que é da coisa americana.

Perguntando V. Exas., com a experiência que têm; mas a cana é plantada com dezoito meses?

Evidentemente, me disponho a colocar isso no Projeto. Apenas deixei que fosse regulamentada a ideia de que o plano da safra tem que ser trienal. Sobre o assunto há o contingente de consumo e exportação. Pode haver uma correção técnica de ajustamento no final do projeto, sempre com 18 meses.

Outra parte do Plano que pode ser ajustada é a que diz respeito à safra, assunto de regulamentação. Não acho conste da lei. Se, amanhã, por motivo muito simples, no orçamento monetário, como será financiada a produção brasileira? Qual será a gravidade? O Banco Central vai dizer que não financia. Não podemos continuar fazendo planos de safra, durante o ano. É evidente que se impõe, em face da crise do mercado mundial, um plano trienal.

Outro ponto é estabelecer um estoque regulador. Sempre fugimos à ideia de estoque regulador. O que se

preço de tonelada e depois o rendimento em sacaroze e pureza dentro das empresas. Quem tiver melhor o fornecedor que fornecer bem sacaroze também quem fornecer mal leva pau.

Essa a verdade dos fatos.

Havia evidentemente duas correntes divergentes: a dos fornecedores e a dos consumidores. Com a expansão de 20 anos de açúcar, açúcar e moenda que se podemos pagar aplicar através de um encontro, através de perspectivas políticas, porque é tal a divergência entre fornecedores e produtores que temos de comprar média a todo momento. A média era essa: enquanto os fornecedores dizem "vamos medir tudo no campo", os usineiros dizem "vamos medir tudo na usina". Parece-me que o bom senso e a técnica aconselham que se meça na usina.

Admito e até loubro que o Senador José Ermirio, que é homem de usina, tenha lembrado, com espírito público neste caso demonstrado, que na realidade os fornecedores seriam prejudicados se fosse até 48 horas.

Não seria a melhor solução, mas foi um meio termo. E ele propôs solução de média política, também para 36. Agora a idéia que nós tínhamos, uma vez que já sabemos que até média nesse sentido era fazer uma composição de 48 horas, revelo francamente que 48 no princípio, durante um certo prazo, depois de um ano, dois ou três, poderá chegar a 24. Essa era, me parece, uma situação consentânea.

Agora, Senhores Senadores, levantados os custos, vamos para o problema dos preços.

Quero confessar a V. Exas., lealmente, assim como na velha teoria das funções: o preço, que é uma função, pode apresentar um máximo e um mínimo. O preço mínimo seria o preço mínimo do custo regional mais baixo; este, sem dúvida alguma, seria o preço de São Paulo.

Pergunto a V. Exas.: Em primeiro lugar, não seria a mais ingénua e a mais anti-técnica das soluções e, isto sim, escorrida de um revanchismo de mau sentido, pagar o preço de Piracicaba. São Paulo? Não seria acrescentar um frete, que ninguém sabe qual é, para formar o preço do Nordeste? Não defendo o Nordeste, mas uma vez que o acordo é de frete o produtor paulista poderia consignar lá. Sabemos que a Constituição não tirou de ninguém o direito de fazer.

Em segundo lugar, esse frete seria aleatório; em terceiro, só teria um sentido para pernambucanos ou alagoanos que gostam de usar o "ismo" como adjetivo — pernambucanismo, alagoanismo, sergipianismo, etc., adjetivo doentio. Assim, seria a revanche sobre os preços. Mas, tecnicamente não tem justificação.

Permito-me discutir francamente com seus autores. Se assim fosse, como seriam os preços? Sabemos, evidentemente, que se fossem os de São Paulo, começaríamos por fechar o próprio Estado do Rio. O que deve o Governo fazer? Subsídio fiscal ou subsídio setorial? Seria menos uma defesa técnica e jurídica do que, evidentemente, de subsídio setorial. Vamos para a contra fixação.

Nada mais cômodo para mim como nordestino, do que dizer a V. Exas. e por no projeto o preço máximo do Nordeste.

Não sou ingenuo. O maximalismo do Nordeste tem que ser eliminado, para que se faça uma média de produção capaz de dar 64%. Evidentemente não poderemos tomar o preço máximo sem admitir a outra parte que cumpre examinar a do consumidor.

Marchamos para duas correntes alternativas.

Soubemos que houve comentários e até hilaridades em se pedir uma lei de alternativas. Essa alternativa poderia ser decidida no Conselho Monetário, como no órgão coordenador do abastecimento, o que não leva nem sensibilidade a muita verdade, são preços estudados pela EUNAB em pelo órgão coordenador. Como homem do Governo sou disciplinado, jurisco-nado ao Ministério da Indústria e do Comércio, ao Conselho Monetário, ao órgão de abastecimento e ao Sr. Presidente da República. Em cada me-fere-las, são preços que devem ser feitos, isso no dia de amanhã poderia dar como válidos dois preços e no dia seguinte como válido o preço de equilíbrio.

Quais as razões desta opção, e quais as derivações que podemos fazer? Não me iludo e quero falar franco. Não desconheço nem me apanhará de surpresa o texto da Emenda Constitucional que aprova a reforma tributária. Nós, diante desse projeto, se tivermos espírito público e não quisermos iludir ninguém, poderemos acomodar a solução melhor dentro do que o projeto prevê.

Em primeiro lugar, a solução do preço médio nacional provável. O grande problema é a transferência de recursos. Digo a V. Exas., com toda a franqueza, que não me impressiona. Sabe-se que há sapatarias no centro-sul que depositam, Art. 34, no Nordeste. E só consultar o fichário do Banco do Nordeste e então se beneficia as indústrias que não há por lá. Em segundo lugar, o célebre argumento de facilitar a usina tal ou qual. Vamos ser claros. Fazemos um preço-médio nacional, e a correção de custos não se fará para as usinas que demonstrarem índice de produtividade igual à da região de produtividade maior. Estaria, assim, eliminada a usina tal ou qual.

Aceito plenamente que as usinas marginalizadas, evidentemente marginalizadas, que dentro de três anos não aceitassem a correção de custo deixassem de recebê-la no ano que fixassem o preço-médio.

Não estou aqui para iludir ninguém. Compreendo muito bem que a esta altura o termo contribuição não é perfeito. Com um Fundo sómente uma parte se destinaria à correção dos custos; outra parte poderíamos vinculá-la ao financiamento de cooperativas; na medida de defesa do plano de safras e, então, não haveria eiva, em primeiro lugar, de subsídio. Em segundo lugar, do que colocássemos no projeto, somente um tanto se destinaria à correção de custo da região menos favorecida; outro tanto, às cooperativas; e outra parte, à exportação.

Não se poderá alegar a menor eiva de prioridade para quem quer que seja. O representante mais extremado não poderá argumentar que o Estado tal não foi beneficiado. Pode haver financiamentos de cooperativas, reexportação, etc.

Alega-se que há um preço médio. Tomemos o exemplo de agora. Se a arrecadação média fosse de Cr\$ 600; 40.000 dariam 24 bilhões. A despesa de manutenção do IAA é elevada mas, em qualquer hipótese, teríamos uma taxa significativa, capaz de dar ao Instituto um sentido de manutenção.

Nesse sentido podemos conversar livremente e há várias soluções.

Há uma série de consideranda a ser feita. Em qualquer caso um sistema de taxas tem que veicular.

O Sr. Senador José Ermirio pergunta qual a despesa do Instituto.

Quase todos são homens de empresa e posso afirmar que o Instituto hoje é oneroso. O saldo da balança financeira é muito menor do que o saldo da balança econômica, o que comprova a deterioração de recursos.

Na verdade, temos que manter uma casa e não fui eu o seu criador.

O Sr. Senador José Ermirio e eu somos pernambucanos e gaborios que tudo isto está vinculado um empreendimento — COPERBO.

Existem funcionários em grande número, muitos aposentados e marcos, e tudo isto recai sobre o Instituto.

Então essa soma atinge um total de 24 bilhões. É a verdade dos fatos. Por conseguinte, o pedir-se até 25% da taxa para isso não assusta ninguém. Estamos dentro dos preços mínimos técnicos, até dentro da Lei Orgânica do Brasil.

Gostaria de lembrar que, hoje, o Instituto realiza, bem ou mal, um investimento de quase 16 bilhões — somando-se os trezentos cruzeiros do tempo de Carvalho Pinto, os quinhentos do ano seguinte, os oitocentos do ano passado — e vamos sobrevivendo. Mas não conseguiremos sobreviver e seguir apenas com a arrecadação do diferencial. Temos de ter o diferencial e outra parte, para financiar, para cooperativas, para investir em financiamentos no Nordeste, sem fechar a questão.

Por seguinte, há, realmente, uma justificação para essa taxa. Evidentemente, temos de mantê-la. Mas não é lógico que nós, no passado, tenhamos tido capacidade de financiar e de investir, e hoje não possamos fazê-lo.

Então, vamos estabelecer uma programação de emergência, com disposições transitórias da safra que vem, porque se formos pensar que o mercado nunca se estabilizará, então estaremos firmando um pacto de que não vale o investimento. Temos, pois, de estabelecer o problema.

Respondendo outras perguntas que me foram formuladas, gostaria de enfrentar, desde logo, o problema abordado pelo Deputado Lino Morganti, uma vez que já tive o prazer de atender, parcialmente, às indagações do Senador José Ermirio.

O Deputado Lino Morganti interrogou-me a respeito das transferências de novas usinas, sobre as condições técnicas para tanto.

Desejo responder claramente. Em primeiro lugar ainda não é a posição da lei mas pode ser no Congresso Nacional a respeito das usinas terem condições técnicas mas não diante dos contingentes nacionais, de serem montadas já. Poderá ser o problema se esta Casa assim o resolver. Se fala na transferência de usinas novas para o caso de quando houver aumento de produção.

Agora, quanto à questão do mérito da transferência, gostaria de enfrentar o problema, como disse, claramente, pois poderão os Srs. Congressistas pensar que no caso de aumento de produção no atender à produção externa será mais válido ter empresários novos ou empresários com tradição açucareira, e que nesse caso teriam de ser empresários marginais. Não, Srs. Senadores e Srs. Deputados, o que se permite é que seja um empresário premido pelas condições ecológicas, de verdadeiras usinecas, de usinas que se desenvolvem em morros, como em Pernambuco. Não se pode esperar que tenham condições para se desenvolverem.

No projeto, essas usinas poderão comprovar dois índices magníficos: algumas delas não devem nada ao IAA nem ao Banco do Brasil. Posso citar um exemplo: a Usina de Pedrosa. Entretanto está instalada em um morro, sem condições de aplicar as técnicas modernas. Então ela poderá ser transferida amanhã.

Posso citar o exemplo de outros empresários nesse mesmo caso, que apesar de serem excelentes, têm que mudar de local, para não morrerem de inanção. A não ser que V. Exas.

se atenha a um equívoco de redação, que foi um termo inferior ou superior nesse parágrafo aqui. Também não é este caso. É óbvio que é emenda simplesmente de redação, que qualquer Deputado poderia redigir. Mas aí quem poderia pensar nessa emenda legislativa? Se houver, e quando houver aumento de produção, por que não transferir, tanto mais que se deslocam a localização não deixando a todos os contribuintes da legislação tributária? Poderemos nos ver na contingência de transferir a usina para São Paulo. Evidentemente — eu não o desconheço — há incertezas políticas que podem alterar totalmente um planejamento por nós feito.

Desejo frisar mais uma vez que, absolutamente não há o sentido de perturbar a zona "a", "b" ou "c". Poderá haver, vamos dizer por hipótese, o caso de falência compulsória, mas este não é o papel do Instituto.

Passemos, agora, a responder às perguntas do Sr. Senador José Ermirio, a primeira das quais termina indagando "... qual a política empregada para 66"? Começo dizendo que, depois de um ano e seis meses de administração à frente do Instituto, não nomeei, absolutamente, ninguém, e tenho, até de enfrentar, como homem público de Pernambuco, o ônus de uma certa impopularidade. Estamos conseguindo implantar uma fábrica de proteínas, que não existia nem em projeto. Afirmo categoricamente que tive a honra de fazer o projeto econômica e industrialmente.

Tive a honra de fazer a construção civil e comprei todo o equipamento. No tempo em que era fábrica apenas no papel, já tínhamos de 40 a 60 operários recebendo. Aceitei o ônus da impopularidade revolucionária e assumo gostosamente, pois sou revolucionário e posso prová-lo.

O que fiz, apesar das críticas de certas pessoas que estão no histórico do Instituto, foi fechar destilarias de azuarente depositárias de arquivos que não se conheciam, destilarias transformadas em galinheiros e outras, como a de Piracicaba, remunerando seus dirigentes, apesar de não funcionar.

Tive a honra de levantar o patrimônio do Instituto, que era desconhecido, de máquinas entregues a determinados produtores, que as usavam sem pagar, inclusive empresas da União, que precisavam de vagões, dos vagões vazios não utilizados.

O que fizemos foi produzir e eu desafio: não se aponta um operário ou funcionário por nós colocado. O que encontramos foi um acervo, e temos que mantê-lo. Não vamos pensar nesta hora de demitir ninguém, mesmo porque é um direito assegurado pelo Estatuto do Funcionário Público.

Temos que pensar no aumento de vencimentos amanhã, que teremos de pagar. Não era culpa minha, Srs. Senadores e Deputados, que se deixasse o funcionalismo do Instituto sem fundo de aposentadoria e, nesta hora, sabem V. Exas. que o acervo que a Revolução encontrou, nesse particular, foi a declaração dos outros Institutos dizendo que as bases atuantes não permitiam ao Instituto a ou b incorporar os funcionários do I.A.A. Temos que admitir, com a colaboração de V. Exa., o fundo de 3% para arrecadar o suficiente para que amanhã o IAA possa beneficiar o seu corpo de bons funcionários que se vão aposentar dentro em breve e estão sujeitos a essa situação grave de não terem amanhã, como se alimentam. Essa a declaração deles. De maneira que respondo com satisfação à indagação...

O SR. DEPUTADO LINO MORGANTI — Permite V. Exa. uma interrupção? Tem uma parcela absorvida pelos inativos?

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍNIO (Relator) — É a minha pergunta nº 10.

O DR. PAULO MACIEL — Tenho aqui muitos, em milhares; penso, talvez, 4 milhões, 727 salário familiar, 8,6; contribuição previdência social, 92.

V. Exª pergunta se, a despesa tem aumentado ou diminuído. Justificarei, quando a parte do pessoal e material, o que, aliás, consta do Plano de Economia. Tais despesas deverão ser pagas até dezembro de 1966.

Há um projeto de ordem técnica e econômica, destinando a Pernambuco a verba de duzentos milhões de cruzeiros para essa finalidade. Não podemos, entretanto, aprova-lo; seria mesmo demagogia, porque, uma lei é feita para ser cumprida.

O nobre Relator perguntou qual a Receita proposta no projeto para 1966. Responderei que a Receita prevista é exatamente de setenta e dois milhões e trezentos e trinta e três mil cruzeiros, dos quais vinte e quatro milhões se destinariam ao pessoal e o restante, evidentemente, distribuídos em investimentos, financiamentos, cooperativas, etc.

O Instituto do Açúcar e do Alcool tem 3 mil funcionários. Demais. Devo dizer a V. Exª que há abusos: por exemplo, a Delegacia de Pernambuco — vejamos bem que estou correndo um risco que sei, como homem público, e V. Exª não são ingenuos e também o sabem — afirma, a Delegacia de Pernambuco não se dá para todos se sentarem! O I.A.A. tem vinte demais! Em São Paulo, faltam agrônomos, químicos e engenheiros. Perdemos elementos de primeira categoria, de maiores credenciais, agrônomos de renome, dos quais precisamos para combater as pragas. Faltam, assim, ligados a esta situação em Pernambuco.

Certa imprensa, para me atingir, refere-se ao combate da praga da cigamídia em Pernambuco, que não vem sendo feito pelo I.A.A. Triplamente falso. Em primeiro lugar, na Comissão de Combate à Praga, até agora, o único orado que cumpriu todos os financiamentos foi o I.A.A.; em segundo lugar, demos tudo que tínhamos de inocuidade e, em terceiro lugar, pagamos diárias aos aviadores.

Evidentemente, agora a situação piorou pois o surto da praga propagou-se tremendamente e nos não temos condições para enfrentá-lo, pois eu que, sem autorização prévia, cometi o risco de abrir um crédito quando sabem que atualmente deixou de ser autorização da Comissão Executiva para ser do Presidente da República. Com exemplos que cabem ao DASP sabe-se quanto vai demorar. Tive de assumir uma situação, tive de reter o projeto. O ano passado foi o ano das pragas. Afinal de contas, nunca tive vocação para São José, mas estou desfrutando de que estamos nos sete anos das vacas magras. Pequeno acervo de Fundo de pessoal e uma série de problemas de pragas, de parasitas, de cigamídia em Sergipe e no Paraná. Tive de enfrentar a situação. Precisamos de dinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Senador Heribaldo Vieira) — Ainda há falta de funcionários para a Delegacia de São Paulo, conforme V. Sª acaba de dizer?

O SR. DR. PAULO MACIEL — Pergunta V. Exª muito bem. O problema é de ordem prática. O que interessa a São Paulo são agrônomos e químicos, como também a Pernambuco. Começamos a transferir alguns funcionários para o Paraná e Rio Grande do Norte. O que nos falta exatamente são técnicos agrários.

Como Senador, V. Exª, aprovaria o dispositivo mandando pelo Governo a atual reforma administrativa. Antes não era perfeitão. Na realidade, há o problema humano e, com franqueza o digo a V. Exª, o pequeno funcionário tem uma montanha na sua própria região e, então, começa a pensar, modificando minha auto-crítica, porque o problema é meu próprio. Cheguei aqui como professor e encontrei apartamentos pelo preço do dia, e nesse caso, então, V. Exª não dá, concluir que a situação é realmente difícil.

Pergunta, ainda, o Senador José Ermírio se o I.A.A. está arcando diretamente com as responsabilidades correspondentes à aposentadoria dos seus servidores ou empregados, ou algum Instituto de Aposentadoria responde por isso. Com relação a essa pergunta respondi a solicitação do Deputado Lino Morantti, referentemente ao número de aposentados.

O SR. PRESIDENTE (Senador Heribaldo Vieira) — Realmente, é um fato curioso, Dr. Paulo Maciel, porque o Artigo 2 do projeto manda descontar até 3% sobre os vencimentos ou salários do I.A.A. Isso é algo que não vejo em legislação alguma, se descontar dos vencimentos dos servidores para se pagar a eles.

O SR. DR. PAULO MACIEL — Realmente, nobre Senador, é uma observação muito boa, e responderei a V. Exª com todo o prazer. Os Institutos não recebem, como no I.A.A., sem correção dos outros Institutos. A não ser o I.P.A.S.E., pelos cálculos feitos, a diferença de aposentadoria é entre 5 a 8% enquanto que nos outros é de 3%. Então temos de arranjar esses 3% até o dia em que completarmos o fundo atuarial para o Instituto, descontando-se para a Caixa Econômica ou para o órgão pelo qual responder o funcionário, que a partir daquele dia, estaria, então, regido pela política normal. É questão de política atuarial, em que se acumulou uma dívida muito grande e os Institutos, então, tem razão quando alegam dificuldades ou impossibilidade, embora, na verdade, finalmente, a recomposição atuarial, com correção monetária dos Institutos, tivesse tomado a situação mais grave, sem nos apegarmos aos cálculos.

O problema é este. Se fosse possível embolar, se V. Exª admitisse a participação de pessoal... Eu não quis ultrapassar os 25%, para não ficar contra a Lei do Funcionalismo Público; tive que colocar por fora.

O SR. PRESIDENTE (Senador Heribaldo Vieira) — Parece que não há mais perguntas...

O SR. SENADOR MELO BRAGA — Senhor Presidente, represento o Paraná e estou acompanhando com muito interesse a exposição feita e vi que no seu curso, também entrou em discussão parte referente ao projeto recentemente enviado ao Congresso, o que traz elucidações para a discussão do projeto quando chegar o momento oportuno.

Tenho formulado uma série de requisitos mais ligados a parte primeira, que teria sido objeto da convocação de V. Sª a esta Comissão.

O SR. DR. PAULO MACIEL — Se a Comissão permitir, terá prazer em responder-lhe.

O SR. SENADOR MELO BRAGA — Pois não! São perguntas normais. (Lê.)

1. Tendo em vista que o Plano de Expansão da Indústria Açucareira Nacional foi aprovado pela Resolução nº 1.761 da Comissão Executiva do I.A.A., em

1963, e que foram homologados os resultados relativos a dois Estados, na Concorrência para a instalação de novas usinas, desejaria saber do Presidente do Instituto se houve alteração no quadro que determinou a aprovação do Plano;

2. Segundo as notas taquigráficas dos esclarecimentos prestados pelo Assessor Econômico da Presidência do Instituto, a respeito das dúvidas manifestadas nas reuniões da Comissão Executiva que examinaram os projetos aprovados pela Comissão de Concorrência, as objeções e reparos sobre a fundamentação do Plano de Expansão são as seguintes:

a) Modificação dos termos da conjuntura açucareira;

b) Subestimação da capacidade de produção instalada no país, que foi considerada como sendo de 61,8 milhões de sacos, admitindo-se, segundo a estimativa preliminar da safra 65-66 que essa capacidade possa ser de 84 milhões de sacos;

c) Superestimação das possibilidades de crescimento do consumo interno e da exportação.

Perguntaria ao Presidente do Instituto se considera válidas essas objeções;

3. O Plano de Expansão das Novas Usinas decorrente da Resolução 1.761-63 guarda íntima correlação com as medidas propostas pelo GERCA para a erradicação dos cafezais anti-econômicos, e a sua substituição pela cultura da cana-de-açúcar. Tanto que, o Plano de Ação Econômica do Governo, e a Mensagem Presidencial ao Congresso, relativa a 1964, informam estarem reservados e disponíveis os recursos do Fundo de Defesa do Café destinados à montagem de novas usinas nas zonas de cafezais erradicados. Sabe-se hoje que em decorrência da proteção a que tem sido submetido o assunto, esses recursos são insuficientes, pois o custo de montagem é praticamente o dobro. Gostaria de saber do Presidente do I.A.A. se existe algum plano alternativo para a hipótese provável de não ser homologado o resultado da concorrência pública para a instalação de novas usinas, e, em caso afirmativo em que consiste esse plano?

4. Respondendo a interpelação que lhe foi feita "Camara dos Deputados, o Ministro da Indústria e do Comércio informou que a homologação do resultado dessa concorrência é assunto da competência exclusiva da Comissão Executiva do I.A.A., contra o qual aquele Ministério, como órgão orientador da política industrial do país, nada tem a opor. Gostaria de saber do Presidente do Instituto que razões foram invocadas ou prevaleceram na Comissão Executiva, para que nenhuma providência fosse tomada até esta data.

5. A defesa do Plano de Expansão, constante das notas taquigráficas dos esclarecimentos prestados pelo Assessor Econômico da Presidência do I.A.A. a sua Comissão Executiva, e que foram editadas pelo Instituto indicam que na safra 62-63 a percentagem do consumo nacional sobre as quotas estipuladas pelo I.A.A. foi de 95%. Pergunto se o Presidente pode informar qual a estimativa de consumo

sobre a cota estipulada pelo I.A.A., durante a safra 64-65;

6. A formação de estoques de açúcar no Brasil, a partir da safra de 56-57 levou o I.A.A. a estabelecer uma política de retenção muito rígida, consubstanciada na Resolução 1.284 de 1957. No documento Asses 2 (65), editado pela Assessoria Econômica da Presidência, diz-se textualmente que os dispositivos dessa resolução foram inoperantes. E acrescenta: "Tanto que na primeira safra de vigência da nova Resolução, isto é, na de 58-59 a produção realizada excedeu a cota global". Considerando esse dado concreto, desejaria saber do Presidente da Autarquia se considera que o Instituto tem meios de evitar a repetição desse fato, na hipótese de se adotar novamente medidas semelhantes;

7. É ponto pacífico e aceito, parece-me que por todas as correntes, segundo me foi dado observar dos trabalhos editados pelo I.A.A., que mesmo sem a montagem de novas usinas, ou a expansão das existentes, a atual capacidade de produção atenderia à demanda interna de açúcar na safra 70-71. Partindo-se portanto desse pressuposto, e de se admitir que o I.A.A. não permitiria a execução do Plano de Expansão, como querem alguns. Nesta hipótese, como atenderia o I.A.A. a uma redução exequível e aceitável em termos de produção agrícola, de 10%, naquele ano?

8. O problema da homologação da concorrência para a instalação das novas usinas, segundo a Assessoria Econômica da Presidência do I.A.A. já sofria, em maio deste ano, em termos de execução, relativamente aos objetivos iniciais, um atraso de dois anos. Isto nos permite concluir que esse atraso já é praticamente de 3 anos, pois ainda que a Comissão Executiva se decidisse resolvê-lo já, as medidas complementares se em meados de 1968 estariam tomadas. Pergunto como pensa o I.A.A. superar esse atraso, na hipótese da instalação de novas usinas se tornar inevitável, face à conjuntura internacional dos preços do açúcar.

9. Desejaria saber do Presidente do I.A.A. se S. Sª tem conhecimento das soluções propostas pelas Usinas Brasileiras de Açúcar S. A. para resolver a atual crise da agro-indústria canavieira através de memorial encaminhado à Associação de Usineiros de São Paulo e publicado no "Correio da Manhã" de 3 de outubro de 1965, e, em caso afirmativo, se considera viáveis e corretas aquelas sugestões;

O SR. PAULO MACIEL — Em primeiro lugar, do ponto de vista técnico, continuo a julgar válido o resultado da comissão.

Devo dizer que foi elaborada uma resolução, pela qual se permitia um aumento bem maior da produção nacional, bastando-se em determinada moenda. Enquanto se elaborava tal resolução — o que levou dois anos — muitas moendas foram instaladas, ampliando, consequentemente, a produção açucareira. Finalmente, quando a Resolução foi dada a público, a produção por moenda era muito maior do que se havia previsto, incluindo muitas moendas ultrapassavam consideravelmente até seu próprio plano de produção. Depois disso houve uma crise no mercado mundial. Estamos verificando que o prejuízo é enorme, porque a cota foi ultrapassada.

O Plano de Ação Econômica do Governo é otimista com relação ao estudo, mas este já está ultrapassado e não serviria ao produtor do Paraná e de São Paulo, que desejam instalar uma usina, de vez que teriam uma produção excessiva.

Mas é claro que deve ser aquele estudo técnico válido em face do novo ajuste da produção. Devo dizer a V. Exa., para evitar o que o IAA faz ou não faz, que realizamos uma conferência sobre o ajuste do consumo. Isso alterou nossa previsão para o mercado interno. Mas o assessor Omer Mont'Alegre está a mercê de V. Exa. para esclarecer esse assunto. Sobre a situação do GERCA, podemos citar o recurso escritorial, o recurso monetário e outros planos.

O recurso escritorial subsiste para aquela usina em qualquer época. V. Exa. sabe que o poder de homologar é da Comissão Executiva. Realmente, poderia homologar, mas isto é uma função da Comissão Executiva e constitui uma orientação política normal. Não era preciso nem o Ato Institucional. Mas a tendência é de um reexame das contingências e, na época, haverá de se definir esses contratos.

V. Exa. pergunta depois sobre a percentagem da produção. Estamos com uma produção de 64 milhões, das quais apenas 13 milhões são importadas. Há uma percentagem de 20% de importação.

V. Exa. pergunta, em seguida, porque a retenção foi tão grande em 1957 e a resolução não foi cumprida. Acontece o seguinte: se não houver rigidez não haverá limites. O projeto prevê isto e V. Exa. tem razão. Já começam a aparecer as vantagens no mercado das usinas. O projeto é bastante rígido, mas, em todos os países, quer nos mais liberais, quer nos socialistas, é esta a orientação.

V. Exa. pergunta, em seguida, como se atenderia à concentração de áreas. Temos duas saídas. Houve, em primeiro lugar, um erro e, quando há erro, V. Exa. sabe, uma instituição começa a acusar a outra e foi o que aconteceu entre o IAA e o Banco do Brasil. Foi uma previsão muito otimista do Governo passado. Financiou na base da carta de anuência. Tranquilizem-se sobre este aspecto, pois, não haverá carta de anuência.

Financiando-se dentro das quotas, não haverá possibilidade de produzir demais.

Há um estudo que chama a atenção para o contingente do critério internacional americano de concentrar áreas de agricultura.

O Sr. Dr. Mont'Alegre abordou o empreendimento de duas ou três usinas. Eu não aconselharia tomar-se esse risco no dia de hoje. Cada vez vão se tornando mais caras essas usinas.

Em primeiro lugar se a política vingar, o ritmo de estabilidade chegará. Sabe o Deputado Minoru Miyamoto que os financiamentos estão abertos e é preciso que se veja qual é a capacidade da indústria nacional. O IAA tem contato com o grupo alemão.

A indústria nacional tem capacidade para financiar.

V. Exa. faz perguntas sobre essa questão da associação.

A associação colocou o problema e estou de acordo com ela.

O SR. ATILIO FONTANA — Compreendo o adiamento da hora, mas não podia deixar de manifestar o que penso: tenho acompanhado de perto o problema dos fornecedores de cana e dos plantadores que se mostram descontentes com a política, e gostaríamos de saber se se tem procurado defender os produtores de cana. Desejaria saber, também, se o número de fornecedores de cana tem se mantido ou aumentado, porque segundo foi declarado em outra ocasião, as usinas de cana de açúcar, para receber a cana produzida, muitas vezes

criam situações de dificuldades para os fornecedores de cana, os quais, num país democrático como o nosso, deveriam, a meu ver, receber o maior cuidado do Instituto. Nesta Comissão mesmo, temos debatido bastante verificando a situação dos usineiros e produtores, mas é fato sabido que os plantadores de cana estão frequentemente também demonstrando descontentamento pela maneira como são tratados. Inclusive ouvi que usineiros cujos negócios não estão correndo bem, vem oferecendo aos fornecedores o pagamento não em dinheiro mas em açúcar, que estes teriam que aceitar pelo preço da tabela possivelmente para revender por preço inferior.

O SR. PAULO MACIEL — Foi para mim um prazer, nobre Senador, ser arguido sobre esse ponto. As vezes a crítica à política se faz duramente, mas no Instituto do Açúcar e do Alcool a situação dos fornecedores é boa. E a Associação de Fornecedores de Cana se tem manifestado, quase unânime, em favor do projeto, o qual recebi via Ministério da Indústria e Comércio, e me têm sido dirigidas várias moções de agrado, enquanto que muitos Deputados não têm recebido essa manifestação que eu recebi. Em segundo lugar, quanto à situação do IAA na sua ordem de produtores e de fornecedores o IAA fez bem em fiscalizar a situação dos fornecedores. A situação dos fornecedores, em certos momentos, me parece equivocada, porque quer fazer o custo vertical com rentabilidade. Nós combinamos a forma. Em terceiro lugar, reconheço que há vários abusos. Alguns produtores querendo pagar em açúcar, inclusive Deputados — não vou dizer os nomes. E realmente um pagamento original, que o Instituto não aceita e não aceitará.

O SR. HERIBALDO VIEIRA (Presidente) — Era recomendado pelo Instituto em 1947.

O SR. PAULO MACIEL — Além disso, quando há cooperativa. Ai é que está, mas nesse caso não. É uma determinada usina que quer fazer essa originalidade, esquecida dos fornecedores, porque no dia em que deixar de haver pagamento em dinheiro, se cada comerciante tiver de receber açúcar, haverá no Estado do Rio três mil comerciantes. Seria uma concorrência numerosa e louca. Há também usineiros abusivos, como há fornecedores abusivos. Moem o seu contingente e não moem o contingente do fornecedor. E' por isso que há a fiscalização. O fornecedor muitas vezes é desorganizado. Não apresenta denúncia ao Instituto, mas fala.

Em segundo lugar, acontece o seguinte: a fiscalização é pequena, temos um quadro de fiscais, pequenissimo e, mais do que isso, V. Exa. sabe, há reclamações, como as de cana queimada quando não é.

Os fornecedores precisam de se organizar em cooperativas, inclusive no Estado de V. Exa., Sta. Catarina, onde têm todas as possibilidades para isso a fim de evitar que, nos momentos de crise como atualmente, quando houve queda de preços, seja a mercadoria entregue a baixo preço.

Há, também, de fato, a situação econômica que, pela própria situação do mercado, tem vendido pouco e o fornecedor tem que participar. Quanto à margem de lucro, eles não deram ao fornecedor, o que é simplesmente abuso.

O fornecedor não se organiza em cooperativa e por isso desconfia sempre, mas a culpa não é do usineiro, pois maus e bons existem em toda parte. A culpa é do fornecedor, que não se organiza em cooperativa para ter assistência assegurada.

O SR. PRESIDENTE (Senador Heribaldo Vieira) — Dr. Maciel, vamos enquadrar o assunto da pergunta do

Senador Fontana que achei interessante: Pelo art. 87 da lavourea canavieira, o preço da cana ou melhor, a cana era paga em dinheiro e não em açúcar, mas houve uma modificação desse critério. O I.A.A. adotou modificação dos critérios. Eu pergunto: adotou com assento em dispositivo legal ou o critério foi modificado com uma resolução administrativa?

O SR. PAULO MACIEL — A pergunta de V. Exa. é muito sábia e, do mesmo modo como foi formulada, eu a responderei.

Devemos distinguir dois aspectos da questão: o técnico e o jurídico. Judicialmente, o que havia é o que V. Exa. sabe, porém, na prática, o que houve foi o seguinte: em determinado momento o Ministro Carvalho Pinto disse que seria difícil pagar-se, cinquenta por cento de aumento tendo em vista a inflação. O fornecedor de cana não poderia resistir ao impacto. Portanto, V. Exa. tem razão quanto ao ponto a que se refere.

O SR. HERIBALDO VIEIRA — Não ocorreu, devido a uma solução técnica, adotada administrativamente e não legalmente, implicação de ordem jurídica, alguma controvérsia, questão de ordem jurídica que criasse dificuldades à execução dessa solução administrativa?

O SR. PAULO MACIEL — Perfeitamente. V. Exa. está tratando de um ponto realmente substancial. Houve, sim, uma implicação, do lado dos usineiros e dos fornecedores. Alegaram os fornecedores — que até foram para o Judiciário — que o critério da lei não estava sendo respeitado. No entanto, o critério adotado pelo Instituto do Alcool e do Açúcar foi baseado no do Ministro Carvalho Pinto. Não tendo sido ele cumprido, surgiram dificuldades de ordem legal e duas coisas que não se podiam comportar tecnicamente. Pagou-se o curso vertical e a questão de rendimento industrial se tornou impraticável, porque, na realidade, o fornecedor estaria recebendo o que não deveria receber.

O SR. OMER MONT'ALEGRE — Em 1960-1961 se não me engano, decidiu-se modificar o sistema de formação de preços, ao invés de estabelecer o preço da cana como decorrência do preço do açúcar. Passou-se a estruturar o preço pelo sistema vertical para formação do custo. Quando se chegou a esta conclusão, foi aprovado pelo Congresso a Lei Mario Tamborindeguay que consolidou a Resolução 109 do Instituto que regulamentava um artigo do Estatuto. Ao consolidar estabeleceu principalmente um conflito com o novo sistema de preço vertical, esquecendo outras razões, entre elas uma que se justifica plenamente, é um sistema humano que pelo sistema vertical os fatores do custo do mercado não poderiam ser alterados. Quando se aumentava o custo do combustível, numa simples decisão através de sistema de correspondência, não se podia corrigir o custo de combustível. Corrigia-se nas costas do trabalhador, porque o salário era o único item do custo que ficava sob a influência direta do produtor. O trabalhador agrícola vinha sendo sacrificado há muito tempo por um princípio do estatuto da correspondência, princípio esse de defesa técnica e legalmente estabelecido. Quando se fez o estatuto, deu-se ao produtor agrícola, a chamada parte fraca, o direito de participar em todo o benefício que o produtor industrial tivesse ou viesse a pleitear ou receber. Na medida em que a inflação cresceu, o sistema foi destruído e a matéria prima foi sendo encostada na parede. O trabalhador agrícola foi o grande sacrificado em todo o processo. Veto então o sistema vertical, que permitia fosse aplicado o Estatuto do Tra-

balhador Rural, a Lei Ferrari. O trabalhador teve o salário-mínimo e a equalização ao da zona urbana e industrial, como também todas as garantias em benefício da legislação trabalhista que no sistema antigo não eram possíveis. Agora, ficou a inadequação entre o sistema vertical e a Lei Tamborindeguay, circunstância essa que o projeto, preparado pelo IAA e encaminhado ao Congresso, procura corrigir, estabelecendo a ponte entre a correspondência e a verticalidade do preço.

O SR. PRESIDENTE (Senador Heribaldo Vieira) — Então podemos dizer que o projeto procura justamente sair da fase extra-legal, tentando corrigir o defeito.

V. Exa. ainda há pouco se referiu às usinas nacionais. Pergunto se são elas de propriedade do Instituto do Açúcar e do Alcool.

O DR. PAULO MACIEL — O Instituto é o maior acionista, tem 54% das ações.

O SR. PRESIDENTE (Senador Heribaldo Vieira) — Pergunto, agora, a V. Sa., se o Instituto se locupleta com os cruzeiros extras adquiridos com o rebaixamento do preço do açúcar.

O DR. PAULO MACIEL — Gostaria de responder a V. Exa. do seguinte modo: em primeiro lugar o Instituto tem 64% dessa locupletação; em segundo lugar, porque retem a exigência de muito dinheiro, para fazer a ação supletiva do abastecimento, e em terceiro, a pergunta de V. Exa., se o Instituto se locupleta desses cruzeiros extras, quero dizer que sim, na companhia dos outros, porque com relação às companhias nacionais o problema é inverso.

Quando assumi a direção do Instituto, o Presidente Castello Branco recomendou-me que tivesse muito cuidado com os preços, para que eu, com o meu chapéu, não fizesse sombra para os outros. Então uma das primeiras medidas que adotamos foi exatamente de demitirmos cerca de cento e trinta e cinco mil pessoas e, então, o preço baixou. A seguir o que aconteceu, na prática, foi o seguinte:

Não pudemos deixar locupletar-nos e, na altura da entre-safra, havia estoque, em São Paulo, que foi vendido a baixo preço à refinaria de S. Ferraz.

Pena que aqui não estejam vários Deputados, como o Sr. João Cleofas, por exemplo, para terem conhecimento disso, pois alguns já falaram na Câmara!

A coisa tem de ser clara!

Como eu dizia, a Refinaria de São Ferraz ficou altamente financiada. Entretanto, como o preço da rama não correspondia ao do refinado, houve locupletamento. Então, ou restabeleceríamos, através de medidas drásticas, o sistema de coisas — e não havia sanção — ou a pessoa aceitaria a cota ou a perderia. Ele não recebia a cota; não podíamos aplicar sanção alguma, nem nós, nem a SUNAB. Aconteceu que ele não recebeu!

A Usina Ferraz estava locupletando-se, e tanto mais que eles lançaram outro tipo de açúcar, também refinado, para fazer a sua média de preço.

Então a Usina Nacional ia ser a única a receber cota?

Acontece, ainda, que, na mesa redonda realizada no dia seguinte ao da safra, houve um pacto no sentido de que os usineiros não entregassem o produto aos "varejões". "Varejões", na gíria, refere-se às Casas da Banha, às Casas do Disco. Após quinze dias, não foi cumprido o pacto, pois entregaram o produto mais barato às refinarias.

Na verdade, elas recebiam por conta de terceiros, invadiam o comércio de refinarias autônomas e elas eram obrigadas e fechar. Então, a Usinas Nacionais não pode deixar de con-

correr com as outras, se não é o guarda-sol a que o Presidente da República aludia. Ou fecha para todos, ou para ninguém.

É, inclusive, há um segredo. É muito bom que V. Exa. aluda a esse problema. Sabe qual é o segredo? Trata-se das refinarias anexas, que não se dão ao desprazer de solicitar as quotas compulsórias e não querem participar, no tempo das vacas gordas, e no tempo das vacas magras usufruam da vantagem que evidentemente tem de ser refinaria anexa, e até por mera vizinhança, até física, poderão produzir em condições mais vantajosas invadindo os mercados da Guanabara e de São Paulo.

E a prova é o número de marcas variadas que há por aí.

O problema é muito mal situado. Sou a favor, por isso, do recolhimento por locupletamento. Está certo. Mas vamos fazer em todas as condições oportuno. Então, convoco todos os produtores a não aprovarem o projeto no que diz respeito a recebimento de cotas. E vamos aprovar o item das refinarias anexas e acabar com a mancomunação de produtores e "variedades". E, mais ainda. Fazer — como com a sinceridade que tenho, como homem público, que se considera depondo perante um tribunal — como certos produtores, que entregam a preços mais baixos nas Usinas Nacionais só para documentarem que fizeram essa entrega. Isso não é nem manobra econômica, nem financeira; é manobra entre aspas.

O SR. SENADOR HERIBALDO VIEIRA (Presidente) — Conclui que se o refinador ficar com base de lucro superior à determinada pela SUNAB ou IAA não sofrerá nenhuma penalidade?

O SR. PAULO MACIEL — Na realidade, devia haver uma figura de locupletamento.

O SR. SENADOR HERIBALDO VIEIRA — Ele sofre alguma penalidade se isto ocorrer?

O SR. PAULO MACIEL — Sim, a não ser que haja iniciativa. O que houve a V. Exa. me permita a franqueza, foi o seguinte: em matéria de política de açúcar, há dificuldades muito grandes em equibrar a sensibilidade com intervenção. Quando isto acontece, começa a balança, que evidentemente agrada a certas correntes, inclusive de produtores e correntes governamentais, que passam a verificar a resistência do mercado refinado.

Se é para vender refinado mais barato, isto corresponde a uma mais barata; se se tivesse feito opção o problema estaria corrigido.

Digo a V. Exas que de minha parte, acho válida a iniciativa de renda de locupletamento.

O SR. SENADOR HERIBALDO VIEIRA (Presidente) — Por que o Instituto do Açúcar e do Alcool solicitou ao Governo Federal o decreto que determina a concessão, sem ônus para o trabalhador, de área de dois mil hectares?

O SR. PAULO MACIEL — Eu acho que de certa forma o decreto foi um recuo, e eu vou dizer porque foi um recuo.

Estemos na era da evolução capitalista. Para o problema, então, só há duas soluções: ou a indústria e a agricultura são capazes de pagar ao trabalhador o que elas merecem —

e aí vamos pagar a livre iniciativa — ou então, e aí está a solução política, vamos fazer para o trabalhador agrícola.

Todos nós, democratas, preferimos a primeira solução. Ocorre, no entanto, que em certos pontos surgiu o problema, eu sei, já existem as condições normais de capitalistas, mas não há de fato, condições para o pagamento, por exemplo, do salário-mínimo ao trabalhador rural. Também, no menos, que diz ao trabalhador rural a sua ação de legítimo proprietário de um pedaço de terra ou da parte da produção, como antes estabeleceu a própria Constituição, quando determina a participação dos trabalhadores nos lucros das empresas. Se tal dispositivo fosse aplicado desde que se o instituiu, muito mais — o que que tal fato nunca foi aplicado, na realidade — mas hoje a aplicação daquele dispositivo é difícil.

O SR. SENADOR HERIBALDO VIEIRA (Presidente) — No Plano elaborado pelo Instituto do Açúcar e do Alcool há assistência técnica, fomento e comercialização.

O SR. PAULO MACIEL — V. Exa. há de ouvir que no projeto figura uma coisa chamada — "Cooperativa de Trabalhadores" — para fomento, inclusive para a produção e para o consumo.

O SR. SENADOR HERIBALDO VIEIRA (Presidente) — Quais são os aspectos econômicos e sociológicos desse Plano?

O SR. PAULO MACIEL — Sociologicamente não há condições de cumprir o salário-mínimo. O trabalhador tem que ter a terra. Em primeiro lugar, se houver solução, será para problema psicológico. Em segundo lugar, qualquer que seja o preço de fomento de cana, esse preço é válido.

Em Pernambuco havia uma heterogeneidade salarial. É preciso enfrentar o problema realisticamente, com soluções adequadas; é preciso que haja financiamento para a produção, e isso o projeto prevê.

O SR. PRESIDENTE (Senador Heribaldo Vieira) — O senhor não acha que esse decreto é um pouco contraditório com a filosofia agrícola que se está propondo implantar no país?

O SR. PAULO MACIEL — Não é contraditório; é ultrapassada.

O SR. SENADOR HERIBALDO VIEIRA (Presidente) — Se é ultrapassada, é contraditória.

O SR. PAULO MACIEL — Mas, se Vossa Excelência legisla, existe o problema regional, onde Vossa Excelência irá encontrar várias contradições. Não pode ser cumprido esse decreto no sul, por exemplo.

O SR. SENADOR HERIBALDO VIEIRA (Presidente) — Temos um país vastíssimo, onde há certas contradições de ordem regional.

O SR. PAULO MACIEL — Perfeitamente. Inclusive, no meu Estado de Pernambuco, onde a plantação de cana não atinge níveis capitalistas e não pode aceitar certas exigências de fomento capitalista. Não há um distributismo como o IERA prevê.

O SR. DEPUTADO ALCEU DE CARVALHO — Quero declarar que não tenho muita vivência do problema

aquele. Sou Deputado por São Paulo, sendo a lavoura cafeeira e pecuária. Não, quando isto tem a ver com o plano que o anteposto objeto da discussão não foram ouvidos as classes interessadas. Deixaria saber o senhor.

O SR. PAULO MACIEL — Com a mesma franqueza que sempre uso, quero dizer a Vossa Excelência que o projeto não evita discriminando as classes produtivas, porque o I.A.A. é um dos órgãos mais abertos aos produtores que conheço em todo o Brasil.

Há uma coisa que se chama em psicologia, conversa informal. Não interpreto e não pretendo interpretar. O I.A.A. não é um sindicato de produtores. É um órgão do Governo a serviço dos produtores.

Se valer essa indagação, esse debate, estaríamos contrariando o vínculo no projeto de salário-mínimo, de política sindical, todos os trabalhadores do Brasil. Estaríamos na república sindical.

Temos o documentário, o acesso.

A documentação é a mais ampla possível. A comissão executiva chega a ser original.

O SR. DEPUTADO ALCEU DE CARVALHO — Não seria salutar o encaminhamento com essas classes produtivas, não se do Polígono, como das usinas?

Nesse entendimento, em primeiro lugar, o preço que haja neutralidade de pensamento. Em segundo lugar, haveria pressão para apresentar o orçamento. Em terceiro lugar, me parece que o Parlamento Nacional e um dos sindicatos de representação do povo, é a classe.

O SR. PAULO MACIEL — Vossa Excelência tem razão em parte, mas, dentro do prazo exigido do Ato Institucional esse debate já não é mais possível.

Vossa Excelência, pela experiência que está revelando parece que entende de economia agrícola muito mais do que eu.

O SR. SENADOR HERIBALDO VIEIRA (Presidente) — A explicação de Vossa Excelência satisfaz. Acho que um órgão especializado deve ter suas estatísticas para poder formular projetos, a fim de encontrar uma solução que satisfizesse as diversas regiões. Penso que os órgãos do Instituto devam ser ouvidos. Pergunto se a Comissão Executiva manifestou-se sobre este Projeto.

O SR. PAULO MACIEL — Com a instauração do Ato Institucional, os planos tiveram que sofrer ritmo diferente. Assim, um projeto que fosse apreciado por uma Comissão Executiva, nos faria esperar até o princípio do próximo ano, no mínimo.

Então haveria uma dificuldade enorme para encontrar perspectiva correta nos esboços ministeriais. Ao lado da audiência direta há a audiência informal. Primeiro, houve um plano de safra recortíssimo; segundo, muitos membros da Comissão Executiva conhecem o projeto, e conversaram sobre ele pelo menos em detalhes. O Projeto está sob a assessoria do I.A.A. mas sob a responsabilidade do Ministério da Indústria e do Comércio. E o Ministro achou conveniente que ele fosse discutido no Parlamento. Eu ti-

nha tão poucas cópias do projeto que fiquei sem a minha.

O SR. SENADOR HERIBALDO VIEIRA (Presidente) — Estou de acordo com Vossa Excelência em princípio, na primeira parte de uma explicação, mas não estou absolutamente reafirmado com a explicação, porque acho que se não, aqui, temos um prazo exíguo de três dias para examinar, discutir, apresentar emendas e concertar a elaboração do projeto, e daqui deve sair um trabalho em ordem para ser aprovado e levado à execução, por quê, então, não poderia a Comissão Executiva reunir-se, em duas ou três sessões, para discutir, a examinar esse projeto, dar sua opinião seu parecer, em vez de chegar para o início dessa Comissão Executiva? Acho que não está bem justificada a explicação de se emitir uma opinião da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Acho que é uma talha. Nos firamos mais elucidados, através dos debates da Comissão, para elaborarmos a lei.

O SR. PAULO MACIEL — Vossa Excelência se tranquilize. Por azar nosso, talvez há dez dias é que o projeto chegou aos produtores, sem chegar aqui. Em segundo lugar, sou capaz de apostar como os representantes da Comissão Executiva estarão aqui, de hoje para amanhã. E os que não vierem optarão por seus representantes, pela maior facilidade de diálogo, de acesso etc.

O SR. SENADOR HERIBALDO VIEIRA (Presidente) — Mas a esta altura não podemos mais ouvir outros membros da Comissão Executiva.

A hora já vai adiantada. Quero agradecer a presença do Doutor Paulo Maciel, que com o seu brilhantismo muito conhecido nosso, fez uma exposição que satisfizes plenamente a Comissão Especial e é uma colaboração que vem dar grandza não só aos nossos trabalhos, como aos da Comissão que está estudando o Projeto inserido na Mensagem número 11, do Senhor Presidente da República, que formula alterações na política açucareira do País.

Registrando mais uma vez a presença do Doutor Paulo Maciel, Insere Presidente do IAA, quero novamente renovar nossos agradecimentos pelo seu comparecimento e dizer que a Comissão talvez precise ouvi-lo novamente, dependendo do Relator, e se assim for necessário nos o convocaremos em seguida, combinando com Sua Senhoria a hora e o dia.

Esses assuntos sobre a indústria açucareira no País interessa vivamente ao Norte, ao Sul e ao Leste do território brasileiro, como também, a todos os representantes com assento nesta Casa.

Concluindo apresento a Vossa Senhoria e ao seu assessor econômico o nosso muito obrigado e comunico aos

Senhores membros da Comissão que hoje, às quinze horas, este órgão técnico, se reunirá novamente para ouvir, na oportunidade, o depoimento dos Senhores Ministros de Fazenda e do Planejamento e da Coordenação Econômica.

Agradecendo a presença dos nobres colegas declaro encerrada a presente sessão.

(Lê-se a ata da sessão de 13 horas e 45 minutos)

MESA

Presidente — Moura Andrade 4º Secretário — Cattete Pinheiro
 Vice-Presidente — Nogueira da 1º Suplente — Joaquim Parente
 Gama 2º Suplente — Guido Mondim
 1º Secretário — Dinarte Mariz 3º Suplente — Sebastião Archer
 2º Secretário — Gilberto Marinho 4º Suplente — Raul Giuberti
 3º Secretário — Barros Carvalho

COMISSÃO DE AGRICULTURA

(7 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ermírio

Vice-Presidente: Eugênio Barros

ARENA**TITULARES**

Eugênio Barros
 José Feliciano
 Lopes da Costa
 Antônio Carlos
 Juno Leite

SUPLENTE

Vivaldo Lima
 Antônio Fontana
 Dix-Huit Rosado
 Adolpho Franco
 Zacharias de Assumpção

M D B

Argemiro de Figueiredo
 José Ermírio

Nelson Maculan
 Pedro Ludovico

Secretário: J. Ney Passos Dantas

Reuniões: Quartas-feiras às 10:00 horas.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(11 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Milton Campos

Vice-Presidente: Senador Wilson Gonçalves

ARENA**TITULARES**

Wilson Gonçalves
 Jefferson de Aguiar
 Adolpho Arinos
 Heriberto Vieira
 Eurico Rezende
 Milton Campos
 Gay da Fonseca

SUPLENTE

Filinto Müller
 José Feliciano
 Daniel Krieger
 Menezes Pimentel
 Benedito Valadarez
 Melo Braga
 Vasconcelos Torres

M D B

Antônio Balbino
 Arthur Virgílio
 Bezerra Neto
 Josaphat Marinho

Aarão Steinbruch
 Adalberto Sena
 Edmundo Levi
 Aurélio Vianna

Secretaria: Maria Helena Buenc Brandão, Oficial Legislativo, PL-8.

Reuniões: 4ªs.-feiras, às 16 horas.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

(7 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Silvestre Pericles

Vice-Presidente: Lopes da Costa

ARENA**TITULARES**

Eurico Rezende
 Heriberto Vieira
 Lopes da Costa
 Melo Braga
 José Guilomard

SUPLENTE

José Feliciano
 Filinto Müller
 Zacharias de Assumpção
 Benedito Valadarez
 Vasconcelos Torres

M D B

Aurélio Vianna
 Silvestre Pericles

Oscar Passos
 Adalberto Sena

Secretaria: Alexandre Mello

Reuniões: Terças-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DE ECONOMIA

(9 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Atílio Fontana

Vice-Presidente: Arthur Virgílio

ARENA**TITULARES**

Atílio Fontana
 Juno Leite
 José Feliciano
 Adolpho Franco
 Melo Braga
 Domicio Gondim

SUPLENTE

Jefferson de Aguiar
 José Leite
 Sigefredo Pacheco
 Zacharias de Assumpção
 Dix-Huit Rosado
 Gay da Fonseca

M D B

Nelson Maculan
 Pedro Ludovico
 Arthur Virgílio

João Abrahão
 Josaphat Marinho
 José Ermírio

Secretaria: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Reuniões: Quartas-feiras às 15:30 horas

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(7 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Menezes Pimentel

Vice-Presidente: Senador Padre Calazans

ARENA**TITULARES**

Menezes Pimentel
 Padre Calazans
 Gay da Fonseca
 Arnon de Melo
 José Leite

SUPLENTE

Benedito Valadarez
 Alonso Arinos
 Melo Braga
 Sigefredo Pacheco
 Antônio Carlos

M D B

Antônio Balbino
 Josaphat Marinho

Arthur Virgílio
 Edmundo Levi

Secretaria: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 15:30 horas

COMISSÃO DE FINANÇAS

(15 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Argemiro de Figueiredo

Vice-Presidente: Senador Irineu Bornhausen

ARENA**TITULARES**

Victorino Freire
 Lobão da Silveira
 Sigefredo Pacheco
 Wilson Gonçalves
 Irineu Bornhausen
 Adolpho Franco
 José Leite
 Domicio Gondim
 Manoel Villaga
 Lopes da Costa

SUPLENTE

Atílio Fontana
 José Guilomard
 Eugênio Barros
 Menezes Pimentel
 Antônio Carlos
 Daniel Krieger
 Júlio Leite
 Gay da Fonseca
 Melo Braga
 Filinto Müller

M D B

Argemiro de Figueiredo
 Bezerra Neto
 João Abrahão
 Oscar Passos
 Pessoa de Queiroz

Edmundo Levi
 Josaphat Marinho
 José Ermírio
 Lino de Mattos
 Silvestre Pericles

Secretaria: Hugo Rodrigues Figueiredo.

Reuniões: Quartas-feiras às 10 horas.

COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(7 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador José Feliciano

Vice-Presidente: Senador Nelson Maculan

ARENA**TITULARES**

José Feliciano
 Atílio Fontana
 Adolpho Franco
 Domicio Gondim
 Irineu Bornhausen

SUPLENTE

Lobão da Silveira
 Vivaldo Lima
 Lopes da Costa
 Eurico Rezende
 Eugênio Barros

M D B

José Ermírio
 Nelson Maculan

Aarão Steinbruch
 Pessoa de Queiroz

Secretaria: Maria Helena Buenc Brandão — Of. Leg. PL-8.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

(6 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Vivaldo Lima

Vice-Presidente: Senador José Carneiro

ARENA

TITULARES

SUPLENTE

Vivaldo Lima	José Guimarães
José Cândido	José Leite
Eurico Rezende	Lopes da Costa
Zacharias de Assunção	Eugenio Barros
Atílio Fontana	Leônidas da Silveira
Heribaldo Vieira	Manoel Villaga

MDB

Aarão Steinbruch	Antônio Barbino
Edmundo Levi	Aurélio Vianna
Ruy Carneiro	Bezerra Neto

Secretário: Claudio I. C. Leal Neto.

Reuniões: Quarta-feira às quinze horas.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

(7 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Josaphat Marinho

Vice-Presidente: Domício Gondim

ARENA

TITULARES

SUPLENTE

Domício Gondim	Alfonso Arinos
Jefferson de Aguiar	José Feliciano
Benedicto Valladares	José Cândido
José Leite	Mauro Braga
Lopes da Costa	Filinto Müller
Josaphat Marinho	Argemiro de Figueiredo
José Ernirio	Nelson Maciel

MDB

Secretário: Claudio I. C. Leal Neto.

Reuniões: Quarta-feira, às quinze horas.

(7 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Ruy Carneiro

Vice-Presidente: Senador Manoel Villaga.

ARENA

TITULARES

SUPLENTE

Manoel Villaga	Menezes Pimentel
Sigfredo Pacheco	José Leite
Heribaldo Vieira	Lopes da Costa
Júlio Leite	Antônio Carlos
Dix-Sault Rosado	Domício Gondim
Aurélio Vianna	Argemiro de Figueiredo
Ruy Carneiro	Nelson Maciel

MDB

Secretário: Claudio I. C. Leal Neto.

Reuniões: Quarta-feira às dezessete horas.

COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

(5 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Jefferson de Aguiar

Vice-Presidente: Senador Antônio Carlos

ARENA

TITULARES

SUPLENTE

Jefferson de Aguiar	José Feliciano
Wilson Gonçalves	Filinto Müller
Antônio Carlos	Daniel Krüger
Gay da Fozes	Adolpho Franco
Eurico Rezende	Irineu Bornhausen
José Guimarães	Rui Palmeira

MDB

Bezerra Neto	Antônio Barbino
José Ernirio	Aurélio Vianna
Lino de Mattos	Ruy Carneiro

Secretário: João Soares de Oliveira Filho.

Reuniões: Quarta-feira, às 15 horas.

COMISSÃO DE REDAÇÃO

(6 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Lino de Mattos

Vice-Presidente: Eurico Rezende

ARENA

TITULARES

SUPLENTE

Antônio Carlos	Filinto Müller
Eurico Rezende	José Feliciano
Vasconcelos Moraes	Dix-Sault Rosado

MDB

Bezerra Neto	Edmundo Levi
Lino de Mattos	Silvestre Falcão

Secretário: Sarah Azevedo

Reuniões: Quarta-feira às 15 horas.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

(11 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Benedicto Valladares

Vice-Presidente: Senador Pessoa de Queiroz

ARENA

TITULARES

SUPLENTE

Benedicto Valladares	José Guimarães
Filinto Müller	Vitorino Freire
Rui Palmeira	Menezes Pimentel
Vivaldo Lima	Wilson Gonçalves
Antônio Carlos	Irineu Bornhausen
José Cândido	Arnold de Melo
Padre Calazans	Heribaldo Vieira

MDB

Aarão Steinbruch	Argemiro de Figueiredo
Aurélio Vianna	João Abrahão
Oscar Passos	Nelson Maciel
Pessoa de Queiroz	Ruy Carneiro

Secretário: J. B. Castellan Branco.

Reuniões: Quarta-feira às 15 horas.

COMISSÃO DE SAÚDE

(5 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Sigfredo Pacheco

Vice-Presidente: Manoel Villaga

ARENA

TITULARES

Sigefredo Pacheco
Miguel Couto
Mancei Villaga

SUPLENTE

João Leite
Lopes da Costa
Eugênio de Barros

MDB

Adalberto Sena
Pedro Ludovico

Oscar Passos
Silvestre Péricles

Secretaria: Alexandro Mello.

Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

(7 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Zacarias de Assumpção

Vice-Presidente: Senador Oscar Passos

ARENA

TITULARES

José Guilomard
Victorino Freire
Zacarias de Assumpção
Irineu Bornhausen
Sigefredo Pacheco

SUPLENTE

Atílio Fontana
Dix-Huit Rosado
Adolpho Franco
Eurico Rezende
Mancei Villaga

MDB

Oscar Passos
Silvestre Péricles

Josaphat Marinho
Ruy Carneiro

Secretaria: Carmelita de Souza

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

(7 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Vasconcelos Torres

Vice-Presidente: Senador Victorino Freire

ARENA

TITULARES

Vasconcelos Torres
Victorino Freire
Mello Braga
Arnon de Mello
Sigefredo Pacheco

SUPLENTE

José Feliciano
Filinto Müller
Antônio Carlos
Miguel Couto
Mancei Villaga

MDB

Adalberto Sena
Nelson Macuan

Aurélio Vianna
Lino de Matos

Secretaria: J. Ney Passos Dantas.

Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS

(5 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dix-Huit Rosado

Vice-Presidente: João Abraham

ARENA

TITULARES

José Leite
Arnon de Mello
Dix-Huit Rosado

SUPLENTE

Eugênio Barros
Jefferson de Aguiar
José Guilomard

MDB

João Abraham
Ruy Carneiro

Arthur Virgílio
Pedro Ludovico

Secretaria: Carmelita de Souza.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA

(5 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Edmundo Levi

Vice-Presidente: José Guilomard

ARENA

TITULARES

José Guilomard
Vivaldo Lima
Lopes da Costa

SUPLENTE

Filinto Müller
Zacarias de Assumpção
Lobão da Silveira

MDB

Edmundo Levi
Oscar Passos

Adalberto Sena
Arthur Virgílio

Secretaria: Neuza Joana Orlando Verissimo.

Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.